

**Relatório  
de  
reconheci-**



IP Engenharia

# PARTE I

# RELATÓRIO DE GESTÃO

# ÍNDICE

## PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1.	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
2.	ÓRGÃOS SOCIAIS	6
3.	O GRUPO IP	7
4.	A IP ENGENHARIA EM 2022	9
4.1.	Principais Acontecimentos	11
4.2.	Síntese de Resultados	17
5.	ATIVIDADE EM 2022	19
5.1	PROJETOS	19
5.2	COORDENAÇÃO DE OBRAS	20
5.3	DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL	20
5.4	SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL	22
6.	RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	25
7.	CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	38
7.1	OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	38
7.2	GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	45
7.3	LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	45
7.4	EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES	46
7.5	RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2021	46
7.6	REMUNERAÇÕES	46
7.7	APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	53
7.8	DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	54
7.9	RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	55
7.10	RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	56
7.11	CONTRATAÇÃO PÚBLICA	57
7.12	ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)	59

7.13	MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS	60
7.14	CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	65
7.16	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE	67
7.18	INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE (portal da DGTF)	67
7.19	QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	69
8.	EVENTOS SUBSEQUENTES	73
9.	PERSPECTIVAS FUTURAS	74
10.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	76
PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS		
PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO		
PARTE IV – ASSINATURA DIGITAL		
PARTE V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS		

# 1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2022 a atividade da IP Engenharia, SA manteve-se essencialmente centrada no domínio ferroviário, tendo presente a sua especialização e carácter instrumental enquanto empresa participada direcionada para os investimentos “core” da IP, constituindo-se uma reserva de “know-how” diferenciado, estratégica para o Grupo.

A IP Engenharia obteve, desde logo como fruto dos fortes níveis de investimento do Grupo, um Resultado Operacional positivo de 918 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 710 mil euros, tendo-se ultrapassado largamente o objetivo da manutenção do equilíbrio operacional, com rendimentos operacionais muito superiores aos respetivos gastos, mais do que duplicando os resultados do ano de 2021.

No exercício destaca-se assim a manutenção de uma “performance” operacional positiva, o que reflete a orientação do Grupo IP de afetação dos recursos da IP Engenharia às necessidades do Plano de Intervenções na Rede da IP, em concreto, do seu Programa de Investimentos Ferrovia 2020. Merece realce a manutenção da taxa de ocupação global num nível superior à meta estabelecida, também em resultado do cumprimento continuado dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, designadamente as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

Em junho foi obtida a renovação da certificação no âmbito da Gestão Ambiental e Gestão de Ativos, e mantida a certificação em Gestão da Qualidade. Saliente-se que não foram abertos quaisquer pedidos de ação corretiva pela auditoria externa, demonstrando o comprometimento de todos os colaboradores com os três referenciais do Sistema de Gestão da Empresa: Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015), Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2015) e Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016).

No âmbito do negócio internacional do Grupo IP, cabe referir a conclusão, bem sucedida, de dois programas de assistência técnica de capacitação institucional para o Governo de Moçambique, um dos quais esteve na base da obtenção de um prémio de mérito empresarial, e a adjudicação de dois novos programas de assistência técnica para este Governo.

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento ao Acionista e restantes “Stakeholders” pelo apoio e colaboração prestados, particularmente ao Revisor Oficial de Contas, pela diligência com que acompanhou a atividade da Empresa. Um último agradecimento a todos os colaboradores que, ao longo do ano, souberam desenvolver com qualidade, empenho e dedicação os trabalhos que a Empresa veio a desenvolver.

A aposta do Grupo IP para 2023 é clara e transparente: este será um ano de intenso investimento, superior ao verificado em 2022, o que reforça a centralidade do papel dos colaboradores da IP Engenharia em ligar destinos!

**O Conselho de Administração**

## 2. ÓRGÃOS SOCIAIS

### ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente** Infraestruturas de Portugal, S.A.

**Secretário** IP Património, S.A.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente** Miguel Jorge de Campos Cruz

**Vogal** Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

**Vogal** Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Nota: O anterior Presidente do Conselho de Administração, Eng.<sup>º</sup> Carlos Alberto João Fernandes cessou funções a 11 de setembro de 2022.

### FISCAL ÚNICO

**Efetivo** Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

**Suplente** Auren Auditores& Associados, SROC, S.A.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, SA submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### 3. O GRUPO IP

O Grupo IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

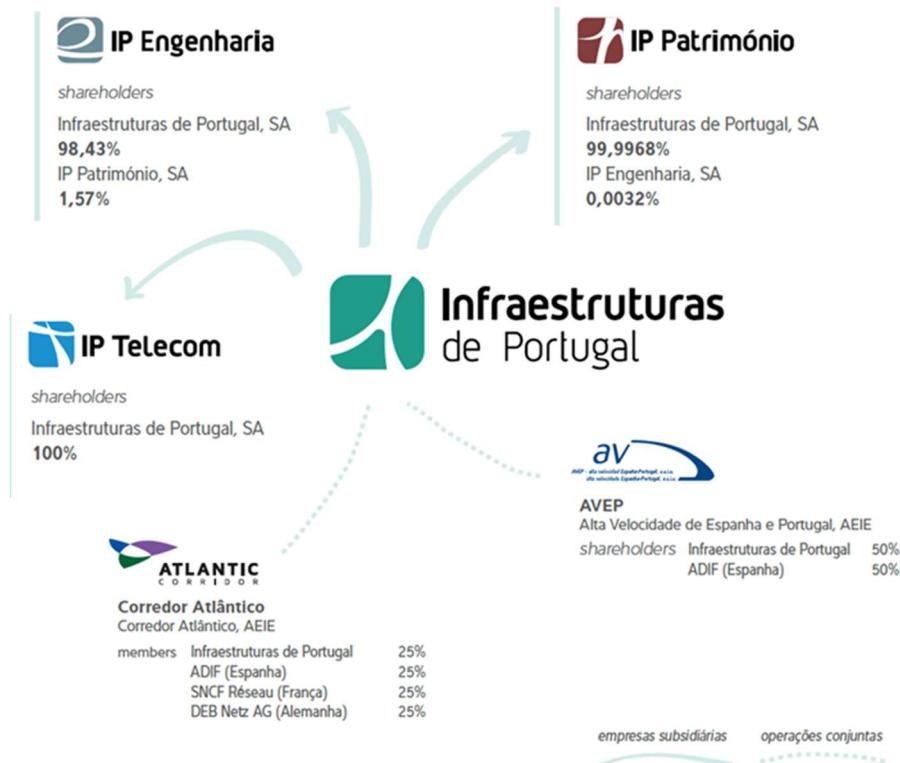
O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how* específico.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas do Grupo IP visam a otimização das receitas não *core* do Grupo, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. Por via das reestruturações operadas em 2016 e 2020, a IP Engenharia (IPE) evoluiu para uma empresa de engenharia especializada, centrada no domínio ferroviário, suportada numa gestão integrada dos seus recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos *core* da Infraestruturas de Portugal (IP). No atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, a IP Engenharia desenvolve a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização dos programas de investimento Ferrovia 2020 e PNI 2030.

Todavia, desde 2019, cumprindo a estratégia aprovada pela IP no desenvolvimento do negócio internacional do Grupo IP, tem igualmente traçado um percurso com o objetivo de obtenção de receitas por via de contratos celebrados com entidades públicas no universo da CPLP.



## 4. A IP ENGENHARIA EM 2022

A IP Engenharia manteve em 2022 o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Complementarmente, pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável. A confirmar esta atuação da Gestão da IP Engenharia, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do "Compromisso de Gestão do Grupo IP", datado de 16 de agosto de 2018, tendo sido atualizado em janeiro de 2023.

A missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus ativos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

O Manual da Organização do Grupo IP, aprovado em 19 de novembro de 2015 e com última atualização em 08 de dezembro de 2022, confirma a missão da IP Engenharia:

***"Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP".***

O modelo organizacional da IP Engenharia reflete as especificidades da sua missão e da estratégia delineada. Em termos organizativos, o Conselho de Administração da IP Engenharia é constituído por um Presidente e dois Vogais. O cargo de Presidente é atualmente exercido em acumulação de funções com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP e um dos Vogais exerce também em acumulação funções de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP.

O Conselho de Administração tem na sua dependência todas as unidades orgânicas que materializam o modelo organizativo da IP Engenharia, designadamente o Departamento de Projetos e as unidades orgânicas de Coordenação de Obras, de Desenvolvimento do Negócio Internacional e de Assessoria Técnica e de Gestão, cujas atribuições se encontram definidas no Manual da Organização.

Assim, o modelo organizativo é materializado pelas seguintes unidades orgânicas (UO):

- O E-PR (Departamento de Projetos) encontra-se dividido em três unidades (Catenária, Geologia e Geotecnica, Via-Férrea) e tem como missão prestar serviços de consultoria de engenharia e de elaboração de estudos e projetos de engenharia;
- A E-CDO (Unidade de Coordenação de Obras) tem como missão prestar serviços de gestão, coordenação e fiscalização de empreitadas;
- A estrutura orgânica da IP Engenharia é ainda complementada por mais duas UO, igualmente na dependência do CA, a Unidade de Desenvolvimento de Negócio Internacional (E-NGI) e a Unidade de Assessoria Técnica e de Gestão (E-ATG);

- Para além das UO mencionadas, a organização da IP Engenharia compreende ainda uma posição de “Controller” assegurada em exclusividade por um recurso da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC) da IP, conforme atribuições definidas no Manual da Organização (GR.MN.001) e no Manual do Sistema de Gestão Empresarial (IPE.MN.001), e uma função de especial responsabilidade não representada no organograma, no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação, cujas atribuições se encontram definidas na Deliberação CA nº 07.IPE.2016, de 30 de novembro.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IP Engenharia, constante da Deliberação do CAE 07.IP.2020 de 21 de maio de 2020, que ajustou a organização do Grupo e algumas das suas unidades orgânicas e Empresas participadas, ratificada, pelo CA da IP Engenharia, pela Deliberação CA n.º 02.IPE.2020 de 28 maio de 2020.

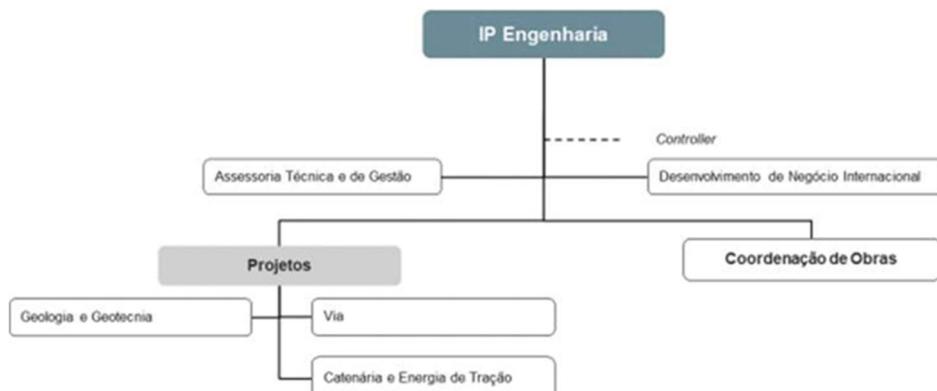


Figura 1 – Organograma da IP Engenharia (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

Em 2022 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da Empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com uma média de 37 efetivos (contempla um membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa). A equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, manteve-se reduzida, o que potencia o risco já identificado da não renovação dos quadros e manutenção das competências técnicas “core”, tendo-se iniciado em 2021 um processo de interação de recursos entre a IP e a IP Engenharia com a colaboração direta de técnicos da IP, integrados nas unidades do Departamento de Projetos da IP Engenharia. Este processo manteve-se em 2022, com 2 técnicos na Catenária, 2 na Via e 1 na Geotecnia, tendo tido efeitos positivos na capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa nestas áreas, sendo igualmente catalisador da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo.

Presentemente, o foco da ação da IP Engenharia é centrado no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, assessoria

técnica de engenharia, gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A Empresa continuou, assim, a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Os seus ativos humanos participaram, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas específicas e conforme planeado, nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

Merece destaque a manutenção das taxas de ocupação das equipas técnicas, em média acima do previsto ao longo do ano, a par de um continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

No âmbito do desenvolvimento institucional do negócio internacional do Grupo IP com os países de expressão portuguesa, a IP Engenharia concluiu durante 2022 dois programas de assistência técnica para o Governo de Moçambique e obteve adjudicação de dois novos programas de assistência técnica, também para o Governo de Moçambique, que se encontram em desenvolvimento.

#### 4.1. Principais Acontecimentos

Em resumo, destacam-se os principais acontecimentos no ano de 2022, tanto no âmbito da atividade nacional, como internacional.

##### ABRIL



##### IP Engenharia inicia Assistência Técnica em Moçambique para a APIEX

A IP Engenharia assinou com o Governo de Moçambique, um programa de “Assistência Técnica para a melhoria do planeamento e do funcionamento da Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações - APIEX”, instituto público com autonomia administrativa e financeira, sob tutela do Ministério da Indústria e Comércio (MIC).

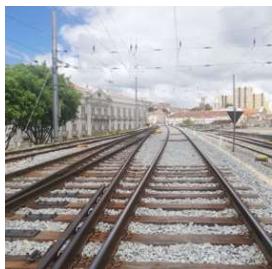
Este programa tem como objetivo o reforço da capacitação da agência no domínio da captação de investimento direto estrangeiro e promoção de exportações, harmonizando diversas linhas de atuação existentes no MIC e parte da realização de ações de “benchmarking” junto de agências congêneres, no sentido de se recolherem melhores práticas ao nível estratégico, tático e operacional, que possam contribuir para um reposicionamento estratégico do instituto.

## MAIO



### Trabalhos de adaptação do Parque Norte do Complexo Logístico da Bobadela

Foi consignada a 10 de maio, na sede da IP, a empreitada de adaptação do Parque Norte do Complexo Logístico da Bobadela, intervenção com projeto de execução (via e catenária) desenvolvido pela IP Engenharia. A realização desta intervenção é promovida pela IP dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2021, de 28 de abril, com o objetivo de criar condições para a realização da Jornada Mundial da Juventude 2023.



### Concluída a reabilitação de via na Linha do Norte

Foi concluída a empreitada de renovação integral de via, entre os km 1,100 e 4,090 da Linha do Norte, no troço Santa Apolónia - Braço de Prata, em Lisboa, intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia, que assegurou a respetiva assistência técnica durante o decorrer da obra.

## JUNHO



### Auditória de Acompanhamento NP EN ISO 9001:2015 e Auditória de Renovação NP EN ISO 14001:2015 + NP ISO 55001:2016

O sistema de gestão empresarial da IP Engenharia é certificado em três referenciais Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015), Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2015) e Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016), sendo o “conhecimento técnico” dos/as colaboradores/as, o seu principal ativo.

A Empresa e os seus processos foram auditados pela SGS ICS (auditoria de 3<sup>a</sup> parte), em junho de 2022, tendo obtido a renovação da certificação, no âmbito da Gestão Ambiental e Gestão de Ativos, e mantido a certificação em Gestão da Qualidade. Salienta-se que nesta auditoria não foram abertos quaisquer pedidos de ação corretiva, demonstrando o comprometimento e envolvimento de todos os colaboradores com o Sistema e a sua melhoria.

## JULHO



### Renovação integral de catenária nos túneis de Alcântara, Xabregas, Sintra I e Sintra II

A IP Engenharia concluiu o projeto de execução do Lote 1 da renovação integral da catenária em túneis da Rede Ferroviária Nacional, que inclui os túneis de Alcântara, Xabregas, Sintra I e Sintra II.

A Intervenção projetada visa modernizar as instalações de catenária atualmente existentes nestes quatro túneis, substituir os apoios de

catenária existentes por novos apoios normalizados e que assegurem igualmente o *gabarit* para passagem do pantógrafo de 1600mm.

## AGOSTO



Foi concluído o projeto de execução da eletrificação e adequação das estruturas, edifícios técnicos e alteamento de cais de passageiros do troço Marco – Régua na Linha do Douro.

A Intervenção projetada visa dotar este troço da Linha do Douro de instalações fixas de tração elétrica (sistema de catenária e RCT+TP), bem como a alteração e simplificação dos layouts das estações, alteamento ou relocalização das plataformas de passageiros das estações e apeadeiros, reabilitações pontuais nos túneis e adequação de edifícios técnicos, com o objetivo de permitir a exploração comercial exclusivamente com material elétrico e potenciar o aumento de capacidade da infraestrutura.

## SETEMBRO



### Composição dos Conselhos de Administração das Empresas Participadas

A eleição dos órgãos sociais das Empresas Participadas da IP aconteceu no dia 12 de setembro através de Deliberação Social Unânime por Escrito. De acordo com os respetivos Estatutos, os órgãos sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou Conselho Fiscal, cujo mandato tem a duração de 3 anos e reporta-se ao triénio 2022-2024.

O Conselho de Administração é constituído pelo presidente, Miguel Jorge de Campos Cruz, e por dois vogais, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro.

A Mesa da Assembleia Geral é presidida por Maria Toioko Ramos, sendo as funções de Secretário desempenhadas por Maria Rita Carvalho Fonseca.

Quanto ao Fiscal Único, foram eleitas as Sociedades “Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.” como Fiscal Único Efetivo e a “AUREN Auditores & Associados, SROC, SA” como suplente.



### Linha do Sul - Reabilitação do troço Ermidas Sado / Grândola Norte

Foi consignada a empreitada de modernização do troço da Linha do Sul, entre Ermidas do Sado e Grândola Norte, intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia.

O investimento promovido pela IP é realizado no âmbito do programa de modernização e expansão da Rede Ferroviária Nacional Ferrovia 2020 e é cofinanciado por fundos europeus ao abrigo do Programa CEF (Mecanismo Interligar a Europa).



### Sessão de capacitação com Dirigentes de Moçambique

A IP/IPE promoveu, entre os dias 13 e 15 de setembro, uma sessão de capacitação institucional nas áreas da comunicação empresarial e da internacionalização de empresas, para entidades do Governo de Moçambique.

Esta ação insere-se no âmbito dos trabalhos de assistência técnica que o Grupo IP/IPE está a desenvolver para as entidades do Governo de Moçambique, nomeadamente para o Ministério da Indústria e Comércio (MIC) e para a Agência de Promoção de Investimento e Exportações (APIEX) de Moçambique.

## NOVEMBRO



### IP Engenharia inicia Assistência Técnica em Moçambique para o MOPHRH

A IP Engenharia assinou com o Governo de Moçambique, um programa de “Assistência Técnica para a dinamização da área de concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos”.

Este programa pretende apoiar o Governo de Moçambique a introduzir uma nova dinâmica ao nível da gestão de infraestruturas sob tutela do MOPHRH, em novos modelos de contratação e de parceria com o setor privado, visando atrair investimento para o setor das infraestruturas rodoviárias, de habitação e de recursos hídricos, tendo em vista dinamizar os diversos setores sócio-económicos, tirando partido da posição geoestratégica do país.



### Ramal de Tomar - Renovação das instalações de Catenária e de Energia de Tração no troço Lamarosa / Tomar

A IP Engenharia concluiu o projeto de execução da renovação das instalações de catenária e de energia de tração no troço Lamarosa (excl) – Tomar (incl), no Ramal de Tomar.

A Intervenção projetada visa renovar e converter a catenária existente tipo LP2 para o tipo LP10 (substituição de consolas), permitindo uma velocidade máxima de 120km/h, atualizar os layouts de catenária face à via-férrea existente e atualizar/uniformizar os parâmetros e materiais da atual instalação.



### A IP Engenharia recebeu o prémio de Mérito Empresarial na categoria Lusofonia, atribuído pela Câmara do Comércio e Indústria Luso-Chinesa.

A cerimónia de entrega de prémios decorreu no dia 10 de novembro, inserida na 7ª Gala Portugal-China. Este prémio constitui-se não só como uma fonte de inspiração para as parcerias que o Grupo IP já tem com outras empresas chinesas, como também para as futuras parcerias, fortalecendo as boas relações económicas entre Portugal e a China.

Para o Presidente da IP e da IP Engenharia, “Constituiu uma honra receber este prémio, que é bem merecido pela equipa, e é o reconhecimento pelo trabalho e competência que o Grupo IP tem dedicado no apoio ao aumento da sustentabilidade do setor das infraestruturas na Comunidade de Países de Língua Portuguesa, em especial ao trabalho realizado em Moçambique nos últimos dois anos”.

### IP Engenharia reúne com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

No âmbito das boas relações entre o Grupo IP/IPE e entidades institucionais dos Países de Língua Portuguesa, no passado dia 26 de outubro realizou-se um encontro de trabalho na sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).



A reunião permitiu que ambas as entidades pudessem partilhar o ponto de situação de iniciativas em curso e perspetivar novas ações relacionadas com o apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Infraestruturas de Transporte na CPLP.

### DEZEMBRO



### Modernização da Via e Catenária da Linha de Cascais

Foi consignada a empreitada de Modernização da via e catenária da Linha de Cascais, intervenção com projeto de execução desenvolvido pela IP Engenharia.

O investimento promovido pela IP, que contempla a migração do atual sistema de eletrificação de 1,5 kV em corrente contínua para 25 kV em corrente alternada, com a substituição integral da catenária existente entre as Estações de Cais do Sodré (inclusive) e Cascais (exclusive), é realizado no âmbito do projeto mais alargado de Modernização da Linha de Cascais que a IP está a executar e é cofinanciado pelo POSEUR ao abrigo do Portugal 2020.



### Delegação do Ministério das Obras Públicas de Timor-Leste visita a IP

No âmbito desta visita, foi organizada uma reunião com o propósito de fazer o ponto de situação do processo de cooperação institucional com o Grupo IP, desenvolvido através da IP Engenharia, e o MOP-TL.

A delegação, que foi recebida pelo Presidente da IP e da IP Engenharia, Miguel Cruz, foi liderada pelo Diretor-Geral de Obras

Púlicas de Timor-Leste, Rui Hernâni Guterres, e contou ainda com a presença do Assessor Técnico do MOP-TL, Vital Araújo



### Linha do Minho - Renovação integral de catenária nos túneis de China II, Seminário II e S. Bento

A IP Engenharia concluiu o projeto de execução do Lote 2 da renovação integral da catenária em túneis da Rede Ferroviária Nacional, que inclui os túneis de China II, Seminário II e S. Bento, na Linha do Minho.

A Intervenção projetada visa modernizar as instalações de catenária atualmente existentes nestes três túneis, substituir os apoios de catenária existentes por novos apoios normalizados e permitir uma velocidade máxima de 120Km/h nos lanços intervencionados.



Acordo Quadro IP/IP ENGENHARIA - Aquisição de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obras Ferroviárias e Rodoviárias

### Formalização de 2 Acordos-Quadro IP/IP ENGENHARIA

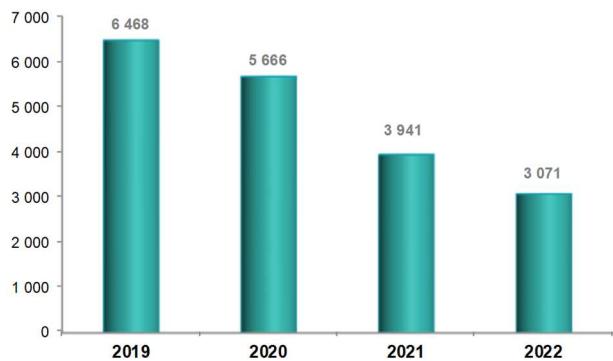
Para efeitos da regulação contratual entre a IP e a IP Engenharia, foram celebrados dois Acordos

Quadro de caráter estruturante no âmbito rodoviário, celebrados a 12 de dezembro 2022 com a vigência de 3,5 anos, que contribuem para a agilização dos processos de contratação e constituem uma plataforma de entendimento IP/IPE sobre as exigências técnicas das diversas encomendas de prestações de serviços:

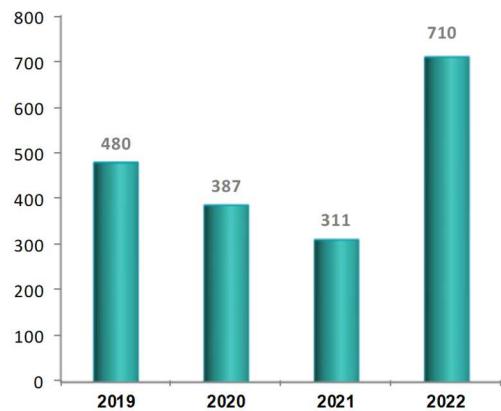
- Aquisição de Serviços para a Elaboração de Estudos Técnicos de Engenharia, Estudos e Projetos, Revisões e Gestão de Projetos Ferroviários e Rodoviários
- Aquisição de Serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obras Ferroviárias e Rodoviárias.

## 4.2. Síntese de Resultados

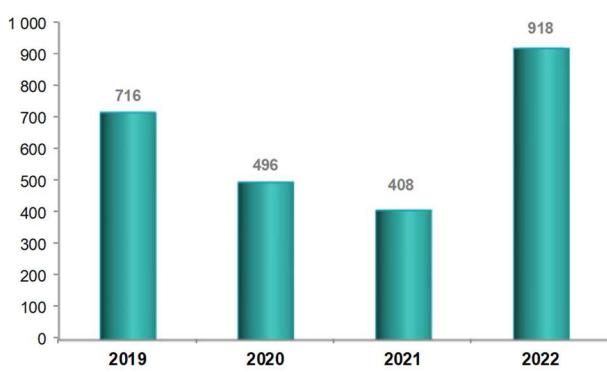
**Volume de Negócios**  
(milhares de euros)



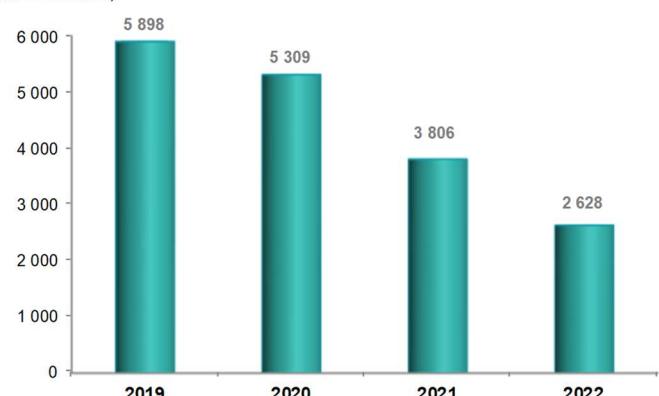
**Resultado Líquido**  
(milhares de euros)



**Resultado Operacional**  
(milhares de euros)

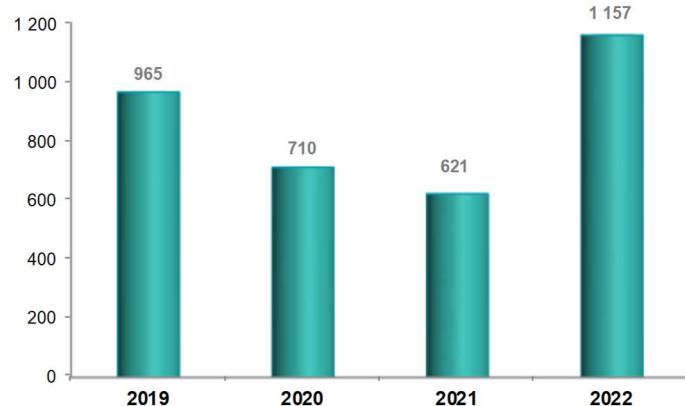


**Gastos Operacionais**  
(milhares de euros)



### EBITDA

(milhares de euros)



### Evolução Efetivos

31 Dezembro

Nº Efetivos	2019	2020	2021	2022	Var 22/21 %
Total a 31 Dezembro	53	39	37	37	0%

Nota: o nº de efetivos contempla 1 membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa

## 5. ATIVIDADE EM 2022

### 5.1 PROJETOS

O Departamento de Projetos é atualmente constituído por uma equipa produtiva de 21 quadros técnicos com competências ferroviárias na coordenação, elaboração e revisão de Estudos e Projetos nas áreas de Catenária, RCT+TP, Via-Férrea, Geologia/Geotecnica (Terraplenagem e Drenagem associadas à plataforma de Via-férrea).

A atividade de Estudos e Projetos durante 2022 foi dirigida na íntegra para a IP contribuindo assim para a execução dos investimentos ferroviários do Grupo, designadamente nas áreas da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, e caracterizou-se genericamente por:

- Elaboração e conclusão de 4 projetos ferroviários;
- Elaboração de 10 revisões de projetos, no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e do PNI2030 (revisões com acompanhamento);
- Gestão e coordenação técnica dos projetos relativos à “Modernização da Linha da Beira Alta” no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e de projetos no âmbito do Programa Nacional de Investimento PNI 2030;
- Prestação de assessoria técnica de engenharia em várias vertentes (estudos diversos, normalização, desenho técnico);
- Prestação de Assistência Técnica de projetista a 10 empreitadas em fase de concurso e/ou obra (Linha do Norte – Beneficiação de superestrutura de via, Corredor Sul/Ligaçāo Évora-Évora Norte-Caia/Fronteira (4 empreitadas), L. de Sines, L. do Sul – Ermidas/Canal Caveira, Linha de Cascais, Terminal Bobadela, L. do Sul – Blocos técnicos);

tendo sido mais relevante a conclusão dos projetos de Renovação da catenária dos túneis da RFN (lote 1 e 2), o projeto de Renovação da catenária do Ramal de Tomar, o projeto de execução da Eletrificação do troço Marco/Régua – da L. do Douro (incorporação recomendações da DIA) e as revisões dos projetos de Duplicação do troço Poceirão/Bombel e de Modernização do troço Casa Branca/Beja (fases de fixação de traçado e de estudo prévio), ambos inseridos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

Ainda em curso, tendo transitado para 2023, é mais relevante a elaboração dos projetos Coimbra-B (alteração/redução âmbito da intervenção), beneficiação da estação de Viana do Castelo, renovação catenária do Ramal Petroquímica, a par com a revisão com acompanhamento de projetos em desenvolvimento no âmbito do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, em particular, Poceirão-Bombel, Casa Branca-Beja, Alverca-Castanheira do Ribatejo, L. de Cintura (Braço de Prata – Oriente).

Conseguiu-se ao longo do ano e em estreita articulação com a IP, assegurar a flexibilidade exigida, em particular pela Direção de Engenharia e Ambiente, na planificação, operacionalização e disponibilização da atual capacidade de resposta do departamento de Projetos, que permitiu gerir e otimizar a utilização das competências técnicas específicas existentes e a afetação global das equipas.

Do ponto de vista interno, a atividade mais relevante foi a implementação do Plano de Gestão do Ativo Conhecimento, previsto para o triénio 2020-22 no âmbito da certificação em Gestão de Ativos segundo a norma NP ISO 55001:2016.

## 5.2 COORDENAÇÃO DE OBRAS

A Unidade de Coordenação de Obras é atualmente constituída por uma equipa produtiva de 7 elementos, centrando as suas competências técnicas nas especialidades “core” ferroviárias – Via-férrea, Catenária, RCT+TP, Sinalização.

A sua capacidade produtiva em 2022 esteve inteiramente colocada à disposição dos objetivos da IP contribuindo igualmente para a execução dos investimentos ferroviários do Grupo, particularmente em empreendimentos de responsabilidade e complexidade relevantes no âmbito do Programa Ferrovia 2020, nas vertentes de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão de Fiscalizações externas.

Conseguiu-se assim adequar a capacidade disponível da Unidade de Coordenação de Obras aos objetivos e prioridades da IP, em particular da Direção de Empreendimentos, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na empresa.

## 5.3 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

Em 2022 manteve-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IP Engenharia, com o foco no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, assente na partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços integrados de assistência técnica e formação.

### **Parcerias estratégicas: institucionais e empresariais**

Assistiu-se à manutenção das parcerias institucionais com entidades portuguesas, como é o caso da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Associação Industrial Portuguesa (AIP), da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC), e das empresas Chinesas com quem o Grupo IP/IPE estabeleceu metodologias de atuação conjunta, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis nos Países de Língua Portuguesa.

### **Divulgação Institucional, Marketing e participação em eventos internacionais**

Assegurou-se o objetivo de manter os principais instrumentos de marketing atualizados e adequados à utilização que se pretende nos mercados internacionais considerados estratégicos para o Grupo IP, nomeadamente filme institucional, merchandising, brochuras, panfletos, entre outros instrumentos de promoção institucional.

É de destacar a participação nos seguintes eventos:

- Participação de Carlos Fernandes, Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal e Presidente da IP Engenharia, no evento organizado pela Embaixada da República Popular da China em Portugal, realizado no dia 30 de março, e presidido pelo Embaixador da R. P. C. em Portugal, Zhao Bentang. O evento teve como objetivo dar

a conhecer às empresas chinesas os principais projetos de infraestruturas que Portugal vai executar nos próximos anos, e foi assistido por mais de 150 empresas;

- Participação no evento coorganizado pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa em Portugal, realizado no dia 9 de junho, em Portugal, que contou com a intervenção do Embaixador da R. P. C. em Portugal, Zhao Bentang;
- Participação do Presidente da IP e da IP Engenharia, Miguel Cruz, no evento organizado pela Embaixada da República Popular da China em Portugal, assim como de vários outros responsáveis e técnicos da IP Engenharia, realizado entre 14 e 23 de setembro, e presidido pelo Embaixador da R. P. C. em Portugal. O evento permitiu à IP partilhar a experiência sobre o trabalho desenvolvido pela atividade de cooperação internacional em nome de Portugal;
- Presença visual da IP Engenharia na 57ª edição da FACIM, que decorreu entre 29 de agosto e 4 de setembro em Maputo, e que é considerado o maior evento de dimensão internacional de Moçambique. Face ao atual desenvolvimento da atividade internacional, o Grupo IP/IPE integrou um espaço no pavilhão que estava sob responsabilidade do Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique. A feira realizou-se em simultâneo com a V Cimeira Luso-Moçambicana;
- Participação no Evento coorganizado pelo Instituto Camões e a OCDE, realizado no dia 6 de outubro, que contou com a presença dos representantes várias organizações inter-regionais, nomeadamente a CPLP e das Embaixadas dos países de língua portuguesa. O seminário abordou as parcerias triangulares estabelecidas entre os Países Africanos com a região Ásia-Pacífico, Europa e América;
- Participação do Presidente da IP e da IP Engenharia, Miguel Cruz, no evento organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa, assim como de vários outros responsáveis e técnicos da IP Engenharia, realizado no dia 10 de novembro, que contou com a presença do Ministro da Economia e do Mar, António Costa e Silva, e do Embaixador da China em Portugal, Zhao Bentang. Embaixador da R.P.C. em Portugal. No âmbito deste evento, que o Grupo IP/IPE apoiou, a IP Engenharia recebeu o prémio de Mérito Empresarial na categoria Lusofonia, em reconhecimento pelo trabalho que o Grupo IP tem dedicado no apoio ao setor das infraestruturas na Comunidade de Países de Língua Portuguesa

### **Apresentação de Propostas de Programas de Assistência Técnica**

Em 2022, fruto de um trabalho de base desenvolvido em anos anteriores, foi possível estruturar com várias entidades públicas dos PLP Programas de Assistência Técnica e Formação, cujos conteúdos programáticos vão de encontro aos objetivos dessas entidades, tendo-se apresentado, de forma preliminar, as seguintes propostas:

- Programa de Formação Avançada em Gestão Sustentável de Infraestruturas de Transporte destinado ao Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOIRNA) de São Tomé e Príncipe, em parceria com o Banco da China em Portugal;
- Programa de Formação Avançada em Gestão Sustentável de Infraestruturas de Transporte destinado ao Ministério das Obras Públicas, e Ordenamento do Território (MOPOT) de Angola, em parceria com CSCEC- China Construction Portugal, S.A.

### Programas de Assistência Técnica

Foram concluídos os trabalhos de “Assistência Técnica para o Aumento da Competitividade e Melhoria do Planeamento Estratégico e das *Interfaces Funcionais* do Ministério da Indústria e Comércio da República de Moçambique” e de “Assistência Técnica Visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”. Este último programa foi objeto de um agradecimento formal, por via de um ofício remetido pelo Ministro da Tutela.

Iniciaram-se em abril de 2022 os trabalhos de “Assistência Técnica para a Melhoria do Planeamento e do Funcionamento da Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações - APIEX”, instituto tutelado pelo Ministério da Indústria e Comércio de Moçambique, e em novembro de 2022 os trabalhos de “Assistência Técnica para a Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos” de Moçambique”.

### 5.4 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

Em termos organizativos, em 2022, consolidou-se o posicionamento da IP Engenharia como a Empresa de Engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constituindo-se como uma reserva estratégica de “*know-how*” diferenciado.

A atividade da IP Engenharia está assente num Sistema de Gestão Empresarial (SGE), certificado de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2016 (Ambiente) e NP ISO 55001:2016 (Ativos).

A Empresa e os seus processos foram auditados pela SGS ICS (auditoria de 3<sup>a</sup> parte), em junho de 2022, tendo obtido a renovação da certificação, no âmbito da Gestão Ambiental e Gestão de Ativos, e mantido a certificação em Gestão da Qualidade.

Salienta-se que nesta auditoria não foram abertos quaisquer pedidos de ação corretiva, demonstrando o comprometimento e envolvimento de todos os colaboradores com o Sistema e a sua melhoria.

No quadro seguinte são apresentados os resultados dos indicadores dos macroprocessos do SGE da IP Engenharia para 2022, os quais foram sendo monitorizados ao longo do ano, nomeadamente, através das reuniões de controlo de processos:

Macroprocesso	Indicador	Meta	1º T	2º T	3º T	4º T
Gestão Comercial	Nº de iniciativas institucionais realizadas em conjunto com a AICEP, Instituto Camões ou CE-CPLP, consubstanciadas numa proposta de abordagem técnico-comercial	≥ 3 (Anual)	0	0	0	2
	Participação em eventos de âmbito Internacional, na qualidade de interveniente	≥ 3 (Anual)	1	1	2	4
	Receção de delegações provenientes dos apíses de língua portuguesa, Macau e China	≥ 3 (Anual)	1	2	3	4
	Atualização e produção de materiais de promoção da atividade internacional	≥ 3 (Anual)	0	0	0	3
Gestão de Estudos e Projetos	Cumprimento do Orçamento de RH	≤ 97% (Anual)	99%	99%	97%	96%
	Cumprimento do Orçamento de Custos	≤ 97% (Anual)	103%	103%	99%	97%
	Cumprimento de Prazos	≤ 5% (Anual)	0%	0%	0%	7,1%
	Grau de Satisfação do Cliente	≥ 16 (escala de 0 a 20)	s.d.	18	18	19
Gestão de Projetos	Grau de Satisfação do Cliente	≥ 15 (semestral) (escala de 0 a 20)	18	18	19	20
Gestão e Melhoria	Desvio dos Resultados dos Macroprocessos	≤ 25% (Anual)	35%	50%	50%	12,5%
	Implementação das Ações de Melhoria	≥ 75% (Anual)	69%	77%	92%	92%

A Política do Sistema de Gestão Empresarial manteve-se inalterada.

## POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

*“A IP Engenharia, S.A., empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, eficaz, segura, ética, legal e ambientalmente responsável, assumindo a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas em todas as fases do ciclo de vida de um Projeto.*

*A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos:*

- *Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;*
- *Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;*
- *Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelam pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;*
- *Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;*

- *Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;*
- *Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;*
- *Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.”*

## 6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

### RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2022 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 918 mil euros (408 mil euros em 2021) e um Resultado Líquido positivo de 710 mil euros (311 mil euros em 2021). Estes resultados foram consequência da atividade da Empresa, mantendo uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

Para esta “performance” contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- Volume de negócios de 3.071 mil euros, contra os 3.941 mil euros de 2021. A atividade de Projetos representou 60% e a Coordenação de Obras 31% (o internacional contribuiu com 9%). A atividade de Coordenação de Obras registou um decréscimo de 39% (representando 939 mil euros, contra 1.541 mil euros em 2021), sendo parcialmente compensada pela atividade de Projetos, que refletiu os ajustamentos às prioridades IP, tendo registado um decréscimo de 21% (representando 1.837 mil euros em 2022, contra os 2.316 mil euros em 2021). Em resultado da redução a subcontratação externa durante o ano de 2022, mantendo-se apenas os valores de AT dos contratos em curso, contribuiu na sua maioria a venda da capacidade produtiva interna, pelo que a atividade da empresa, medida pelo volume de negócios, decresceu 22%, em relação ao realizado no exercício anterior.
- Gastos Operacionais de 2.628 mil euros, montante inferior ao verificado no ano de 2021, cujo valor ascendeu a 3.806 mil euros, representando um decréscimo de -31% (-1.178 mil euros) sendo justificado, principalmente, pela variação ocorrida em subcontratação, que acompanhou a redução do valor das prestações de serviços. A redução de 759 mil euros na rubrica de subcontratos, deveu-se à conclusão dos projetos do Sistema de Mobilidade do Mondego, à conclusão da atividade de Fiscalização, e a conclusão dos projetos da Linha de Cascais, Douro, Linha de Sines e Linha do Sul. As variações em imparidades (recuperação de créditos) e provisões (conclusão de processo contencioso no âmbito do trabalho) justificam o restante montante.
- Os Outros FSE's, acompanharam também esta tendência, tendo-se verificado uma quebra dos mesmos em 24 mil euros face a 2021, destacando-se as reduções em trabalhos especializados de 135 mil euros (fundamentalmente pela redução do valor pago pelo protocolo de serviços partilhados em vigor no Grupo), amenizada pelos aumentos nas rubrica de energia (cerca de 50 mil euros referente a atualização de tarifas e ocupação pela IP Telecom de metade do Edifício do Lumiar) e de deslocações e estadias no estrangeiro (em cerca de 20 mil euros justificado por alguma retoma da atividade internacional da Empresa).

- Na rúbrica das Provisões é de referir a variação de -305 mil euros (registo de reforço de provisões em 2021 de 144 mil euros e anulações/reforço em 2022 de - 161 mil euros). O valor de 2022 é justificado pela anulação (encerramento do processo) em 189 mil euros, da provisão criada em 2020 e 2021, relativo a processo interposto por um colaborador da IP Engenharia, conjugado pelo reforço em 28 mil euros de um segundo processo judicial também no âmbito dos recursos humanos da Empresa.

Evolução Resultado Operacional	(valores: milhares euros)				
	2022	2021	Var 22/21%	2020	2019
Rendimentos Operacionais	3 545	4 214	-16%	5 805	6 614
Gastos Operacionais	2 628	3 806	-31%	5 309	5 898
<b>Resultado Operacional</b>	<b>918</b>	<b>408</b>	<b>125%</b>	<b>496</b>	<b>716</b>

RESULTADOS e EBITDA	(valores: milhares euros)				
	2022	2021	Var 22/21%	2020	2019
<b>Resultado Operacional</b>	<b>918</b>	<b>408</b>	<b>125%</b>	<b>496</b>	<b>716</b>
<b>Resultado Antes Impostos</b>	<b>916</b>	<b>408</b>	<b>125%</b>	<b>492</b>	<b>704</b>
<b>EBITDA</b>	<b>1 157</b>	<b>621</b>	<b>86%</b>	<b>710</b>	<b>965</b>
MARGEM EBITDA	37,7%	15,8%		12,5%	14,9%

A margem EBITDA aumentou relativamente a 2021, situando-se em 38%. Para esta evolução face ao período homólogo, contribuiu a superior, redução em Gastos Operacionais (-31%), face à redução em Rendimentos Operacionais (-16%).

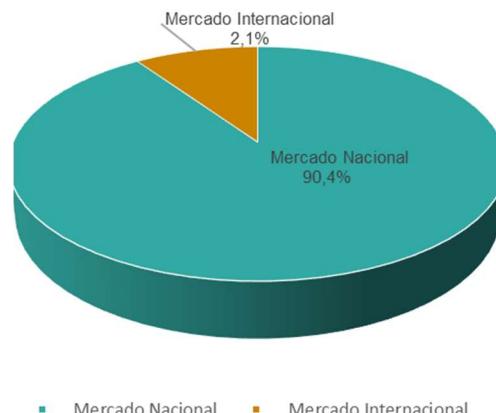
## VOLUME DE NEGÓCIOS

A atividade em 2022 centrou-se numa vertente apenas ferroviária, atingindo o volume de negócios 3.071 mil euros, registando-se um decréscimo na prestação de serviço de -22% (3.941 mil euros em 2021). Tendo por base as orientações do Acionista, relacionadas com a execuções de estudos, projetos e revisões de projeto, atividade de gestão e fiscalização, no âmbito do Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e acompanhamento dos projetos do PNI2030, a atividade caracterizou-se por uma flexibilidade e adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões em articulação com a IP-Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), tendo a IP Engenharia demonstrado disponibilidade para concretizar novas soluções em prazo útil, cumprindo os objetivos IP.

No mercado internacional encontra-se em curso, transitando para 2023, a prestação de serviços de “Assistência Técnica para a Melhoria do Planeamento e do Funcionamento da Agência para a Promoção de Investimento e Exportações - APIEX” (desde abril de 2022) e a Assistência Técnica para a “Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos” (desde novembro de 2022).

Para o volume de negócios internacional contribuíram também a conclusão dos trabalhos da Assistência Técnica para a “Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações” e a Assistência Técnica para a “Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações”. Face a 2021, a prestação de serviços internacional apresenta uma variação positiva, em resultado do acréscimo das prestações de serviço em 2022 (em 2021 a atividade centrava-se basicamente no MIC).

VOLUME NEGÓCIOS	2022	2021	Var 22/21 %	2020	2019
<b>Total</b>	<b>3 071</b>	<b>3 941</b>	<b>-22%</b>	<b>5 666</b>	<b>6 468</b>
<b>IP</b>	<b>2 776</b>	<b>3 858</b>	<b>-28%</b>	<b>5 586</b>	<b>6 104</b>
Prestação Serviços	2 776	3 858	-28%	5 586	6 104
<b>Outros Clientes</b>	<b>295</b>	<b>83</b>	<b>255%</b>	<b>80</b>	<b>364</b>
Internacional	295	83	255%	80	364



A IP é o principal cliente da IP Engenharia, que cumpre o seu papel instrumental, representando 90,4% no volume de negócios total da Empresa (97,9% em 2021, 98,6% em 2020; e 94,4% em 2019).

## GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais registaram um decréscimo de -31% face a 2021, o que representa -1.178 mil euros. A análise dos gastos operacionais totais, permite concluir que as rubricas com maior peso no total dos gastos continuam a ser os Gastos com Pessoal (73%) e os Fornecimentos e Serviços Externos (30%) (Subcontratos e Outros FSEs).

Gastos Operacionais/Totais	(valores: milhares euros)				
	2022	2021	Var 22/21%	2020	2019
Subcontratos	80	838	-91%	1 750	1 533
Outros FSEs	716	740	-3%	922	1 007
Gastos com Pessoal	1 911	1 827	5%	2 203	2 969
Amortizações	240	213	13%	214	249
Imparidades	-206	0		92	-92
Provisões	-161	144	-212%	95	184
Outros Gastos e Perdas	49	44	10%	33	49
<b>Gastos Operacionais</b>	<b>2 628</b>	<b>3 806</b>	<b>-31%</b>	<b>5 309</b>	<b>5 898</b>
Gastos Financeiros	1	0	-	4	12
<b>Gastos Totais</b>	<b>2 629</b>	<b>3 806</b>	<b>-31%</b>	<b>5 312</b>	<b>5 910</b>

## SUBCONTRATOS

Em 2022 o montante de subcontratação, reflete os contratos já firmados ao nível da atividade de Projetos, não se tendo efetuado novas contratualizações em 2022. Esta rubrica registou um decréscimo, face a 2021, de 758 mil euros.

Subcontratos	(valores: milhares euros)				
	2022	2021	Var 22/21 %	2020	2019
Estudos e Projetos	80	714	-89%	1 281	806
Coordenação de Obras	0	124	-100%	469	727
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>838</b>	<b>-91%</b>	<b>1 750</b>	<b>1 533</b>

Para a variação ocorrida contribuiu a conclusão da prestação de serviços do Projeto de Execução da Linha do Sul – troço Ermidas/Grândola Norte e do Projeto de Execução da Linha de Cascais – Catenária e alterações de layout e diagonais, que contribuíram com 45% e 14%, respetivamente, para os gastos suportados com subcontratação em 2021.

Por outro lado, ocorreu também a conclusão dos projetos relacionados com o Sistema de Mobilidade do Mondego com um peso de 26% em 2021. Destaca-se igualmente uma relevante variação em percentagem para a atividade da Coordenação de Obras, em resultado da conclusão da atividade de Fiscalização, onde havia recurso a entidades externas para complemento das equipas de Fiscalização da IP Engenharia.

Assim, em 2022 apenas ocorreram gastos com prestações de Assistência Técnica, de projetos da responsabilidade da IP Engenharia, cujas empreitadas estão a decorrer.

## OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Outros Fornecimentos e Serviços Externos registou uma diminuição face a 2021 (-3%).

Outros FSE's	(valores: milhares euros)				
	2022	2021	Var 22/21 %	2020	2019
Trabalhos especializados	114	249	-54%	522	539
Rendas e alugueres	0	0	-	0	0
Deslocações e estadas	104	84	23%	62	141
Vigilância e Segurança	75	75	0%	75	74
Combustíveis	24	20	21%	34	54
Seguros	37	43	-14%	50	46
Limpeza, Higiene e Conforto	77	65	20%	44	34
Eletroicidade	78	26	201%	29	29
Conservação e Reparação	110	102	7%	31	6
Outros serviços	29	35	-16%	19	21
Saldos inferiores a 20.000€	68	41	66%	57	63
<b>Total</b>	<b>716</b>	<b>740</b>	<b>-3%</b>	<b>922</b>	<b>1 007</b>

Os Outros FSE's, acompanharam a tendência de redução, tendo-se verificado uma quebra dos mesmos em 24 mil euros face a 2021, destacando-se as reduções em trabalhos especializados de 135 mil euros (fundamentalmente pela redução do valor pago pelo protocolo de serviços partilhados em vigor no Grupo), amenizada pelos aumentos nas rubricas da energia (atualização de preços e ocupação de cerca de 50% do edifício pela IP Telecom) e das deslocações e estadas internacionais, esta última justificada pela retoma da atividade internacional da Empresa.

A variação do valor dos Serviços Partilhados (59 mil euros, face aos 219 mil euros de 2021) deve-se ao facto em 2022 ter sido formalizado um novo contrato de prestação de serviços de Gestão Económica e Financeira, Compras, Logística e serviços Gerais e de Recursos Humanos, dado o anterior estar muito desajustado aos serviços efetivamente prestados pelos serviços corporativos da IP, face às necessidades da IP Engenharia no seu atual modelo de negócio. Este desfasamento decorre da evolução, verificada nos últimos anos, do modelo de negócio da IP Engenharia, atualmente muito centrado na especialização em Projeto e no apoio muito circunscrito aos projetos de investimento que a IP tem em curso, o que se repercutiu na cedência de um n.º elevado de técnicos de engenharia à IP e, consequentemente, na diminuição da capacidade produtiva da Empresa.

Na rúbrica de limpeza, higiene e conforto, o acréscimo reflete o valor do novo contrato, que contempla o aumento real/expetável da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).

O valor da rúbrica de conservação e reparação foi representativa em ambos os anos. A ocupação pela IP Telecom dos pisos 2, 3 e 4, desde setembro de 2021, e a necessidade de modernização e reparação de sistemas já desatualizados, com cerca de 20 anos,

motivaram as intervenções realizadas em 2021 e 2022. Em 2021 ocorreram intervenções de modernização dos 2 elevadores e no sistema de ar condicionado, motivadas pela melhoria da eficiência energética e de serviço funcional do edifício, no caso dos elevadores, por um lado, e pela garantia de uma maior funcionalidade e correspondente eficiência energética do sistema de climatização e ventilação, por outro, no caso da substituição do “chiller”.

Em 2022, foi realizada a intervenção no sistema de Gestão Centralizada da Iluminação. A iluminação do edifício é gerida centralmente por um programa informático da “Philips” que deixou de ser atualizado e para o qual o fornecedor já não prestava suporte técnico dada a sua obsolescência e descontinuação comercial, pelo que já não era possível programar nem ajustar/otimizar a iluminação às necessidades de utilização do edifício. Também em 2022 ocorreu a colocação de postos elétricos na garagem do edifício, para criar as condições para o carregamento de viaturas elétricas “plug-in” (na sequência da transição para a mobilidade elétrica). Os processos foram coordenados e acompanhados pela IP/DRF-Rede Ferroviária, responsável pela gestão do edifício, nomeadamente as instalações técnicas de energia e iluminação do Grupo IP.

Relativamente aos gastos com a frota automóvel, registam-se valores inferiores ao período homólogo do ano anterior. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

Gastos com frota automóvel	(valores: milhares euros)				
	2022	2021	Var 22/21 %	2020	2019
Rendas AOV (a partir 2019 amortização+juros)	47	51	-8%	86	107
Combustível	24	20	21%	34	54
Portagens	5	8	-37%	18	30
Manutenção	7	4	52%	9	3
Seguros	7	9	-25%	14	11
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>92</b>	<b>-3%</b>	<b>162</b>	<b>204</b>

Nesta análise estão considerados, no real de 2022, 2021, 2020 e 2019, cerca de -137 mil euros, -91 mil euros, -55 mil euros e -42 mil euros, respetivamente, relativos a refaturação do valor das rendas de viaturas cedidas ao Grupo IP. Estas verbas até 2018 eram consideradas contabilisticamente em “menos gastos” na rubrica de rendas AOV.

## GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, face ao período homólogo, aumentaram 5% (+84 mil euros), em resultado o pagamento da indemnização a colaborador, cujo processo foi concluído em 2022. Sem o efeito do pagamento desta indemnização, o valor dos gastos com pessoal não sofreu evolução.

Gastos com Pessoal	Evolução (milhares de euros)				
	2022	2021	Var 22/21%	2020	2019
Remunerações - Órgãos Sociais	71,2	72,1	-1%	69,9	72,4
Remunerações - Pessoal	1 384,3	1 393,5	-1%	1 684,3	2 287,5
Encargos s/ remunerações	328,7	329,5	0%	384,0	529,6
Gastos acção social	4,9	4,5	9%	3,0	6,0
Indemnizações	85,0	0,0	-	0,0	0,0
Outros gastos com pessoal	36,4	27,1	34%	61,7	73,5
<b>Total</b>	<b>1 910,5</b>	<b>1 826,7</b>	<b>5%</b>	<b>2 202,8</b>	<b>2 969,1</b>
<b>Total excl. Indemnizações</b>	<b>1 825,5</b>	<b>1 826,7</b>	<b>0%</b>	<b>2 202,8</b>	<b>2 969,1</b>

Os recursos afetos à IP Engenharia (37, incluindo 1 elemento do CA), mantiveram-se face ao final do ano anterior, já que a saída (por reforma) ocorreu no final de 2021, tendo-se suportado a totalidade das remunerações com este colaborador durante o ano. Assim, a variação do número de efetivos nos últimos 4 anos é a seguinte:

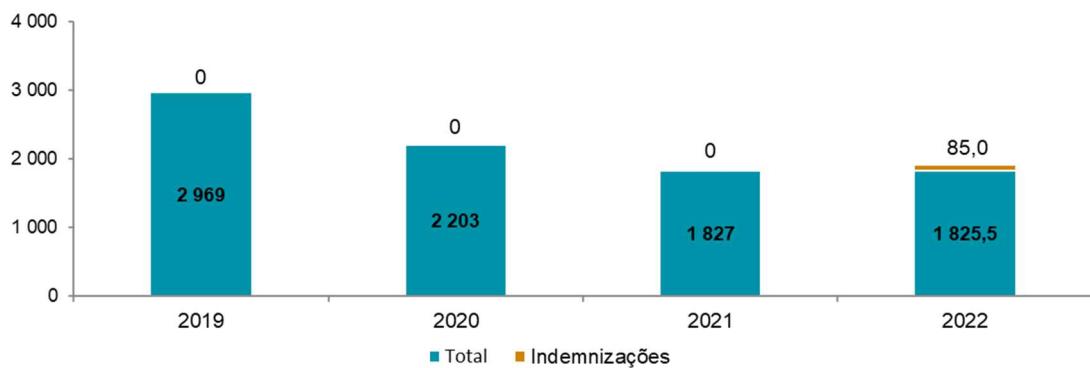
Nº Efetivos	2022	2021	Var 22/21 %	2020	2019
Total a 31 Dezembro	37	37	0%	39	53

Nota: o nº de efetivos contempla 1 membro dos órgãos sociais, a cargo da Empresa

Dos 39 afetos em final de 2020, regressaram à IP durante o ano de 2021, 3 colaboradores que se encontravam cedidos. Verificou-se a entrada de 1 colaborador (recrutamento de substituição – saída por reforma em 2020) e o regresso à IP Engenharia de uma colaboradora cedida à IP. Adicionalmente, verificou-se uma situação de reforma no final do ano, totalizando assim, a redução de 2 colaboradores, face a 2020.

Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro, são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rubrica de gastos com pessoal, que representam 37 colaboradores em 2022 (inclui um membro do Conselho de Administração) O efetivo médio em 2022 foi de 37 colaboradores (contra 38 de 2021 e 45 de 2020).

### Evolução Gastos com Pessoal (mil €)

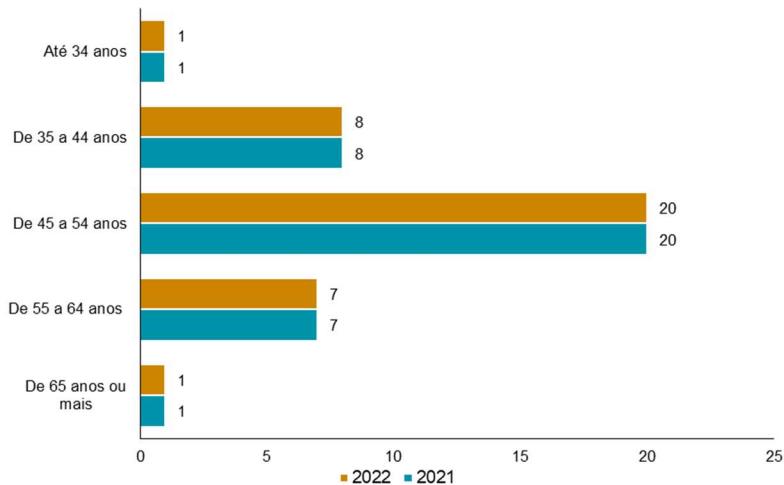


### Formação

A formação em 2022, coordenada pela Academia IP, traduziu-se num total aproximado de 728 horas, (374 horas em 2021, 425 horas em 2020 e 1.340 horas em 2019). Em 2022 não se verificaram gastos com formação externa (1,4 mil euros em 2021, 4 mil euros em 2020 e 2019).

### Estrutura Etária

Analizando a estrutura etária do efetivo a 31 de dezembro 2022, manteve-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e 54 anos.



### INVESTIMENTOS

Em 2022, assim como nos últimos 3 anos, não se verificaram investimentos na IP Engenharia. Em 2019, o montante registado de 292 mil euros, no aumento dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT) resultou da reclassificação contabilística, relativos aos valores do direito de uso das viaturas em regime de locação, em resultado da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas.

## ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do ano de 2022, o Ativo total ascendia a 7,8 milhões de euros, tendo aumentado 2% em relação a 2021. É maioritariamente constituído pelo ativo tangível (37%) e pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (42%). A estrutura patrimonial da IP Engenharia registou um acréscimo comparativamente a 2021, em resultado do aumento dos valores registados em caixa e equivalentes de caixa, por contrapartida da diminuição da conta de clientes. No exercício de 2022, conforme deliberado pelo acionista em 31 de março de 2022, foi efetuada a distribuição do Resultado Líquido de 2021, no montante de 0,31 milhões de euros.

O “cash-flow” operacional de 2022 foi positivo no valor de 1,1 milhões de euros. Cumpriu-se o objetivo de maximização em 2022 das afetações da equipa produtiva, traduzindo-se na faturação da totalidade dos trabalhos realizados. Como referido, o pagamento de 0,31 milhões de euros de distribuição de resultados, e o pagamento de 0,2 milhões de euros de juros de locação financeira, fez com que a empresa terminasse o ano com um “cash flow” total de 0,63 milhões de euros e uma posição de liquidez de 3,3 milhões de euros (2,6 milhões de euros em 2021 e 2,8 milhões em final de 2020).

O Passivo aumentou 26% relativamente a 2021, representando 2,5 milhões de euros, contra os 2 milhões de euros de 2021. De registar o aumento de 0,8 milhões de euros na conta de acionistas, resultado da distribuição de outras reservas, conforme deliberado em assembleia geral, na reunião de 31 de março de 2022.

Em resultado da atividade do ano, apura-se um Resultado Líquido de 0,71 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2022. O Capital Próprio registou um decréscimo de -6%, 5,31 milhões de euros, contra os 5,68 milhões de euros registados em 2021, tendo contribuído para este decréscimo o efeito conjugado do aumento do resultado líquido de 0,4 milhões de euros e a distribuição de reservas de 0,77 milhões de euros.

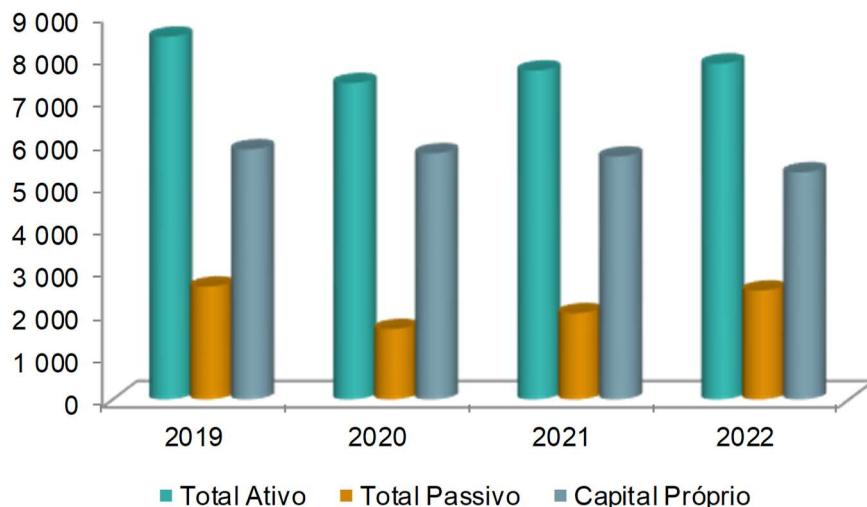
### Situação Patrimonial

(valores: milhares euros)

Rúbricas Balanço	2022	2021	Var 22/21 %	2020	2019
Total Ativo	7 854	7 692	2%	7 397	8 483
Total Passivo	2 544	2 014	26%	1 644	2 636
Capital Próprio	5 310	5 678	-6%	5 753	5 846

### Situação Patrimonial

(valores: milhares euros)



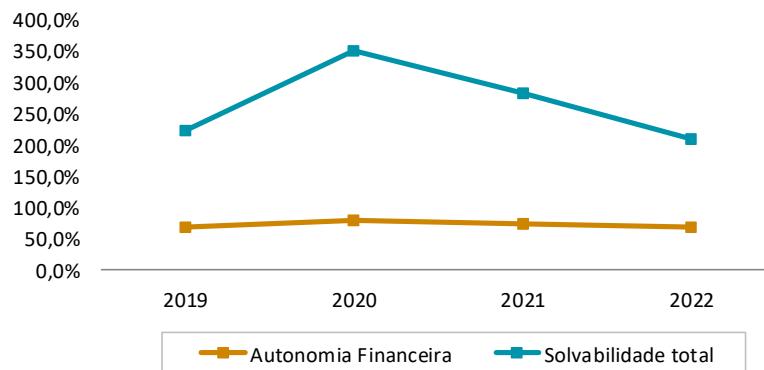
### ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, com valores de crescimento da rentabilidade operacional do volume de negócios, desde 2020 (para a qual contribuiu a redução de 31% e 28% dos gastos operacionais, em 2022 e 2021, respetivamente). A rentabilidade do capital próprio aumentou relativamente a 2021, em resultado da evolução do Resultado do exercício. Em 2022 a liquidez geral obteve resultados inferiores a 2021, pelo aumento do passivo corrente, consequência do registo em acionistas do valor ainda por pagar relativo à distribuição de reservas, aprovada na assembleia geral de 31 março de 2022 (aprovação das contas de 2021). Consequentemente, registou-se uma diminuição da solvabilidade, a valores inferiores aos registados em 2019.

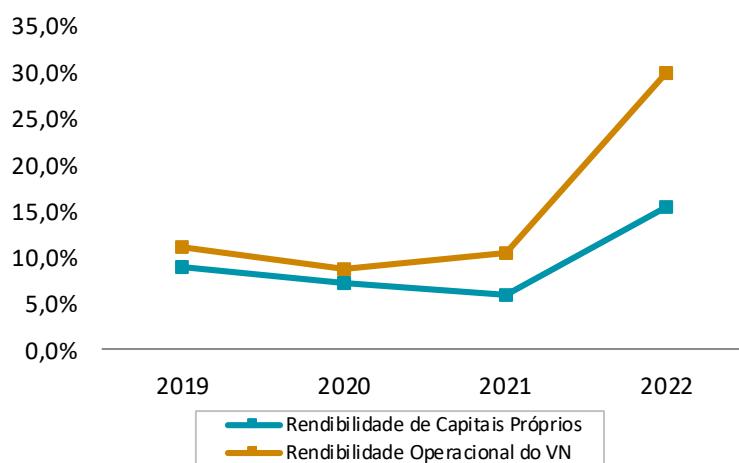
INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2022	2021	2020	2019
<b>Autonomia financeira</b>	0,68	0,74	0,78	0,69
<b>Solvabilidade</b>	2,09	2,81	3,50	2,22
<b>Liquidez geral (1)</b>	2,41	3,47	3,89	2,42
<b>Rentabilidade Operacional do VN</b>	29,9%	10,4%	8,8%	11,1%
<b>Rentabilidade do Capital Próprio</b>	15,4%	5,8%	7,2%	8,9%

(1) - Ativo corrente / Passivo corrente

### Estrutura Financeira



### Rendibilidade de Capital



A **rendibilidade operacional do volume de negócios** aumentou 19,5 pontos percentuais em 2022, situando-se nos 29,9% contra os 10,4% registados em 2021.

Esta evolução resulta:

- Decréscimo 869 mil euros no Volume de Negócios, representando -22% relativamente a 2021 (3 milhões de euros em 2022, contra os 3,9 milhões de euros em 2021);
- Aumento de 510 mil euros no Resultado Operacional, representando +125% em relação a 2021 (0,9 milhões de euros em 2022, contra os 0,4, milhões de euros em 2021);

- Os Gastos Operacionais decresceram 31% em relação a 2021 (2,6 milhões de euros em 2022, contra os 3,8 milhões de euros em 2021).

A **rentabilidade dos Capitais Próprios** em 2022 regista um acréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado da evolução do Resultado Líquido, em +399 mil euros, já que se registou um decréscimo dos Capitais Próprios (sem RL), em 767 mil euros por distribuição de reservas. Em resumo:

- Resultado Líquido de 710 mil euros (311 mil euros em 2021, 387 mil euros em 2020, 480 mil euros em 2019);
- Capital Próprio sem RL de 4.600 mil euros, inferior aos valores de 5.367 mil euros, que se mantinha desde 2019.

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa, permitindo a comparação entre os anos 2019 a 2022, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

INDICADORES	2022	2021	Var 22/21 %	unidade: euros	
				2020	2019
<b>VOLUME DE VENDAS</b>	<b>3 071 350</b>	<b>3 940 670</b>	<b>-22,1%</b>	<b>5 666 117</b>	<b>6 468 290</b>
* N° Trabalhadores	37	37	0,0%	39	53
* Volume de venda/ trabalhador	83 009	106 505	-22,1%	145 285	122 043
<b>RESULTADOS:</b>					
* Resultado antes dep, gastos fin e impostos	1 157 249	620 761	86,4%	710 019	964 596
* Resultado operacional	917 579	408 048	124,9%	496 311	715 934
* Resultado antes de impostos	916 302	407 843	124,7%	492 421	703 658
* Resultado líquido do período	710 205	311 200	128,2%	386 764	479 750
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>5 309 876</b>	<b>5 677 872</b>	<b>-6,5%</b>	<b>5 753 436</b>	<b>5 846 422</b>
<b>ACTIVOS FIXOS</b>					
* Activo fixo tangível líquido	2 929 154	2 991 581	-2,1%	3 001 397	3 215 106
* Activo fixo intangível líquido	0	0	-	0	0
* Total do Investimento em curso	0	0	-	0	0

unidade: euros

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2022	2021	Var 22/21%	2020	2019
<b>TESOURARIA</b>					
* Liquidez Geral	2,41	3,47	-30,6%	3,89	2,42
* Liquidez Reduzida	2,55	4,46	-42,9%	3,90	2,72
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA:</b>					
* Autonomia Financeira	67,6%	73,8%	-8,4%	77,8%	68,9%
* Nível de Endividamento	32,4%	26,2%	23,7%	22,2%	31,1%
* Solvabilidade Total	208,7%	281,9%	-26,0%	350,0%	221,8%
* Cap. Permanentes / Imobilizado	1,81	1,90	-4,5%	1,92	1,83
* Cap Próprios / Imobilizado	1,81	1,90	-4,5%	1,92	1,82
<b>RENDIBILIDADE:</b>					
* Rendibilidade do Capital próprio	15,4%	5,8%	9,6 p.p.	7,2%	8,9%
* Rendibilidade Activo Total	9,0%	4,0%	5 p.p.	5,2%	5,7%
* Rend. Activo Total c/ Desp. Financeiras	9,0%	4,0%	5 p.p.	5,2%	5,7%
* Rendibilidade Operacional do VN	29,9%	10,4%	19,5 p.p.	8,8%	11,1%
* Rendibilidade Líquida do VN	23,1%	7,9%	15,2 p.p.	6,8%	7,4%
<b>CONTRIBUTO ECONÓMICO</b>					
* Efectivos	37	37	0,0%	39	53
* VAB	2 254 604 €	2 346 020 €	-3,9%	2 978 834 €	3 910 476 €
* VAB/efectivo	60 935 €	63 406 €	-3,9%	76 380 €	63 406 €
* EBITDA	1 157 249 €	620 761 €	86,4%	710 019 €	964 596 €
* EBITDA /efectivo	31 277 €	16 777 €	86,4%	18 206 €	16 777 €
* Margem EBITDA (%)	37,7%	15,8%	21,9 p.p.	12,5%	14,9%

VAB = Vendas e Serviços Prest. +Var.Prod.+ Rendimentos Suplementares (781)-CMV/MC-FSE's -Impostos (681)

## 7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

### 7.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

#### OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro), foram definidos em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamento da IP Engenharia aprovado para 2022 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2022-03-10 e 2022-03-08), tendo sido submetido em SIRIEF em 16-03-2022. Foi aprovado o relatório de análise n.º 186/2022 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial através do despacho n.º 328/2022-SET de 11-10-2022 e emitido em 19-10-2022 o despacho conjunto de aprovação da Secretaria Estado do Tesouro (SET) e do Ministério de Infraestruturas e Habitação (MIH).

O Plano de Atividades e Orçamento de 2022 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2022-2024. Os objetivos de gestão da Empresa resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (“core” e não “core”), pela captura de sinergias internas e externas (escala e “know-how”), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP), os quais se encontram em vigor e resumidos nas figuras seguintes.

## Objetivos estratégicos

		Tipologia dos KPIs
<b>Mobilidade sustentável</b>	Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede	• Financeiro (Global e receita core) • Serviço
<b>Asset Management</b>	Desenvolver Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infra-estruturas rodoviárias • Planeamento integrado e racional da rede rodoviária, numa ótica plurianual • Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual • Optimização do Acesso a Fundos Comunitários	• Investimento
<b>Serviço seguro, eficiente e sustentável</b>	Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias • Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional • Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional	• Serviço
<b>Rendibilização de ativos para a valorização do serviço</b>	Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede	• Financeiro (Receita não core)

Linhas de Orientação Estratégica e Objetivos Estratégicos do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17.IP.2018)

Ao nível dos Objetivos Estratégicos do Grupo IP, a atividade da IP Engenharia contribui mais diretamente para o “asset management” e para a “rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. A Empresa tem igualmente a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária alinhados com a “Mobilidade Sustentável”.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2022-2024, identificam-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão, o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual e a rendibilização dos ativos não “core” ou capacidade excedentária que contribuem para a valorização do serviço “core”.

Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, foram definidos cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva (indicador: taxa ocupação);
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP (indicador: cumprimento de prazos);
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade (indicador: impacto financeiro erros & omissões);
- Manter o Equilíbrio Operacional (indicadores: nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais, resultado operacional e nível de cumprimento da eficiência operacional).

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2022. Os resultados obtidos em 2022 permitem perceber que os cinco indicadores atingiram as respetivas metas.

Objetivo estratégico da IP	Objetivo IPE	Indicador	Meta 2022	Real 2022	Desvio valor	Desvio (%)
Asset Management Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	86%	90%	+ 4 p.p.	4,7%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	95%	96%	+ 1 p.p.	1%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<2%	0,66%	-1,34 p.p.	67%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço  Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuem para a valorização do serviço core	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M € )	0,318	0,918	0,600	189%
		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	83,3%	76,5%	-6,8 p.p.	-8%

Apresenta-se o grau de execução dos objetivos de gestão, assim como a justificação dos desvios entre os objetivos previstos e a sua concretização e as medidas de correção aplicadas.

#### Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas: 90%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2022 uma ocupação da equipa produtiva acima do expectável. Para este resultado contribuiu a conclusão dos projetos de Renovação da catenária dos túneis da Rede Ferroviária Nacional-lote 2 (dezembro), o projeto de Renovação da catenária do Ramal de Tomar (novembro), o projeto de execução da Eletrificação do troço Marco/Régua – da Linha do Douro (incorporação recomendações da Declaração Impacte Ambiental -DIA (agosto). Foram também concluídas as revisões de projeto da fase de Estudo Prévio do projeto de duplicação Poceirão/Bombel (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> iteração) e as revisões do projeto troço Casa Branca-Beja (Avaliação Prévia de Traçado e fase de Estudo Prévio), trabalhos inseridos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

Decorreram também os trabalhos para a alteração do projeto de Coimbra-B (redução âmbito da intervenção), beneficiação da estação de Viana do Castelo, renovação catenária do Ramal Petroquímica, a par com revisões de projeto (com e sem acompanhamento) do troço Válega-Espinho, Linha de Leixões e o troço Areeiro/Sacavém, prestações de serviço ainda em curso, que transitaram para 2023.

A capacidade da Unidade de Coordenação de Obras foi plenamente utilizada na prestação de serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão das Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020, atividade que foi desenvolvida para a Direção de Empreendimentos da IP, conseguindo-se assim adequar a capacidade de

produção interna da IP Engenharia disponível aos objetivos e prioridades da IP, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

Assim, analisando em termos acumulados, permite-se concluir que este indicador registou um valor superior à meta estabelecida.

#### **Cumprimento do prazo de execução dos projetos: 96%**

Verifica-se que foi superado em 1 ponto percentual, face ao previsto para o ano (95%). Face à meta estabelecida, foram concluídas as prestações de serviços para o cliente IP, de acordo com os prazos acordados, mantendo-se a articulação com as Direções da IP para adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto.

Comparativamente a 2021, mantém-se o cumprimento dos prazos nas datas acordadas. Em 2021 foram entregues 11 prestações de serviço, dos quais 6 foram projetos de execução e 5 revisões de projeto, (tendo sido cumpridos todos os prazos). Em igual período de 2022, o número de entregas é superior (14 prestações de serviço, das quais 11 foram revisões de projeto), embora em 2021 o trabalho se tenha centrado em projetos de execução “âncora” – Linha de Sines e Linha de Cascais – que exigiram maior afetação das equipas, com prazos de entrega exigentes.

#### **Impacto financeiro dos erros e omissões: 0,66%**

Em 2022 foram efetuados adicionais relativos a erros & omissões em empreitadas em curso, cujos projetos foram da responsabilidade da IP Engenharia:

- Empreitada SMM, Alto de João/Serpins (DEM);
- Empreitada Geral da Nova Linha de Évora, Évora- Évora Norte (DEM);
- Empreitada da L Norte, Bobadela – RCM Parque Norte (DEM);
- Empreitada da LN - Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via entre o PK 2,040 e PK 3,900(DRF).

Estas foram as empreitadas que contribuíram para o cálculo do indicador (0,66%). No entanto encontram-se ainda em curso 4 empreitadas na DEM com projetos da responsabilidade da IP Engenharia, Nova L.Évora-Freixo-Alandroal (projeto de catenária), Nova L. Évora (Évora-Bif Leste)+L.Leste (Elvas-Fronteria) (projeto catenária), assim como as empreitadas da Linha de Sines – Modernização e da L. do Sul (Ermidas/Canal Caveira), onde não se registaram em 2022 adicionais de Erros & Omissões. Se estas empreitadas contribuissem para o cálculo do indicador, este seria de 0,2%).

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no SGE da IP Engenharia (Sistema de Gestão Empresarial).

#### **Resultado Operacional: 918 mil euros**

Em 2022, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da Empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +188% em relação à meta, ou seja, +600 mil euros.

Os rendimentos operacionais foram de 3,5 milhões de euros, representando a atividade de Projetos 60%, a atividade de Coordenação de Obras 31% e o Internacional 9%, permitindo dar cobertura aos gastos operacionais, na ordem dos 2,6 milhões de euros.

Para o acréscimo do resultado operacional, em cerca de +600 mil euros em relação ao previsto, contribuiu principalmente o desvio de -679 mil euros em gastos operacionais.

#### Nível de cumprimento da eficiência operacional: 76,5%

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela UTAM, para a execução orçamental, tendo-se mantido no PAO 2022 o mesmo ajuste do PAO 2021. Na IP Engenharia existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador é ajustado. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de setembro de 2021. A IP Telecom paga uma renda, pela participação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (valor da renda considerado em outros rendimentos).

Assim o rácio real de “eficiência operacional ajustado” acumulado ao 4º trimestre é de 76,5%, para uma meta de 83,3%, pelo que se atinge o objetivo para o período, melhorando bastante o rácio em relação ao previsto. A variação face ao orçamento, resulta, de uma redução superior nos Gastos Operacionais (-10%), face à redução no Volume de Negócios (-2%), em relação ao previsto.

#### EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2022, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

Indicadores	PAO 2022	Executado 2022	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado líquido	226 844 €	710 191 €	483 347 €	
EBITDA	567 561 €	1 157 249 €	589 688 €	
Resultado operacional (1) EBIT	318 410 €	917 578 €	599 168 €	
Volume de Negócios (2)	3 168 724 €	3 071 350 €	- 97 374 €	No orçamento foi considerado a venda de um recurso da equipa de Coordenação Obras, que saiu por reforma em dez/21
Endividamento	- €	- €	- €	Não existe endividamento na IPÉ
Dívida Financeira Líquida (3)/EBITDA	0%	0%	0%	

(1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

(2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são considerados no cálculo do VN

(3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades

Relativamente ao nível de endividamento, não se aplica à IP Engenharia, pois a Empresa não possui financiamentos.

Para justificação dos desvios positivos no resultado operacional, detalha-se a demonstração financeira:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Real 2021	Real 2022	PAO 2022	Variação 22/21		Variação 22/PAO22	
				%	Valor	%	Valor
Prestação de serviços	3 940 670	3 071 350	3 168 724	-22%	-869 320	-3%	-97 374
Outros rendimentos e ganhos	272 994	473 833	455 857	74%	200 839	4%	17 976
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>4 213 664</b>	<b>3 545 183</b>	<b>3 624 581</b>	<b>-16%</b>	<b>-668 481</b>	<b>-2%</b>	<b>-79 398</b>
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas							
Subcontratos	838 216	79 591	242 884	-91%	-758 625	-67%	-163 293
Outros Fornecimentos e serviços externos	739 818	716 013	875 991	-3%	-23 805	-18%	-159 978
Gastos com o pessoal	1 826 681	1 910 515	1 901 893	5%	83 834	0%	8 623
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	212 714	239 670	249 151	13%	26 957	-4%	-9 481
Imparidades (perdas/reversões)	0	-205 522	0		-205 522		-205 522
Provisões (aumentos/reduções)	143 969	-161 366	0	-212%	-305 335		-161 366
Outros gastos e perdas	44 218	48 703	36 253	10%	4 485	34%	12 450
<b>Gastos Operacionais</b>	<b>3 805 616</b>	<b>2 627 604</b>	<b>3 306 171</b>	<b>-31%</b>	<b>-1 178 012</b>	<b>-21%</b>	<b>-678 567</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>408 048</b>	<b>917 579</b>	<b>318 410</b>	<b>125%</b>	<b>509 531</b>	<b>188%</b>	<b>599 169</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	29	13	0				
Juros e gastos similares suportados	234	1 290	2 467		1 056	-48%	-1 177
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>407 843</b>	<b>916 302</b>	<b>315 943</b>	<b>125%</b>	<b>508 459</b>	<b>190%</b>	<b>600 359</b>
Imposto sobre o rendimento do período	96 643	206 097	89 098	113%	109 454	131%	116 999
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>311 200</b>	<b>710 205</b>	<b>226 844</b>	<b>128%</b>	<b>399 005</b>	<b>213%</b>	<b>483 361</b>
<b>EBITDA</b>	<b>620 762</b>	<b>1 157 249</b>	<b>567 561</b>	<b>86%</b>	<b>536 487</b>	<b>104%</b>	<b>589 688</b>

As prestações de serviços registaram um decréscimo de -97 mil euros face ao Orçamento de 2022 (-3%) justificado essencialmente pelo desvio no volume de negócios da área de Coordenação de Obras, face ao previsto. Estava prevista a venda do recurso, que, entretanto, saiu em dezembro de 2021 (por reforma).

Os gastos com subcontratos, ficaram 163 mil euros abaixo do previsto (-67%), não se tendo concretizado custos com entidades externas, previstas para Assistência Técnica no

Sistema de Mobilidade do Mondego, Linha de Sines e Sul e Linha de Cascais. Estas verbas transitaram para 2023, pois o desfasamento em relação ao previsto é justificado pelo atraso no início das empreitadas.

Os gastos com outros fornecimentos e serviços externos (FSE) ficaram 160 mil euros abaixo do previsto (-18%). Para este desvio contribuíram em maior percentagem os desvios em despesas relacionadas com deslocações internacionais, cerca de -140 mil euros, pelo facto de não terem ocorrido as prestações previstas para Angola e deslocações para ações de “benchmarking” técnico-institucional em Portugal, para entidades estrangeiras. Por outro lado, também se verificou um desvio de -57 mil euros pelos serviços partilhados dos Sistemas de Informação, face ao previsto, dado não se ter concretizado o contrato em 2022 conforme previsto.

Para a rúbrica de provisões e de imparidades não estava considerado nenhum montante no Orçamento de 2022. Os valores registados em provisões refletem o reconhecimento da anulação da provisão (188 mil euros) criada em 2020 e 2021, para fazer face ao processo de RH de um ex-colaborador IP Engenharia, cuja indemnização foi paga em agosto (85 mil euros) e o reforço de valor para um segundo processo existente, relativo a ações judiciais interpostas por outros trabalhadores da Empresa.

Por outro lado, na rúbrica de imparidades, foi registada a anulação da imparidade criada para o cliente COSIDER (+205 mil euros), relativa às prestações de serviço na Argélia, dado o cliente ter pago a dívida e se terem encerrado os 3 contratos ativos.

Encontra-se assim justificado o desvio total em gastos operacionais de -679 mil euros, que conjugado com o desvio de -79 mil euros em rendimentos operacionais, fez com que o resultado operacional e o resultado líquido ficassem, respetivamente, +188% e +213% acima do previsto no orçamento.

## INVESTIMENTOS

No orçamento de 2022 estavam consideradas as seguintes intervenções previstas no edifício sede do Lumiar (a serem consideradas em Investimento), nomeadamente:

- Aquisição de “software” para o Sistema de Gestão Centralizada da Iluminação - substituição do existente que se encontra descontinuado (estimativa 50.000€ para 2022, amortizável em 4 anos);
- Aquisição UPS de 20 kVA – substituição da fonte de alimentação ininterrupta que se encontra avariada na sala de informática (30.000€ previstos para 2022, amortizável em 4 anos).

Piano de Investimentos	PAO 2022	Total	Executado 2022						Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
			Autofinanciamento (receitas próprias)	Orcamento do Estado	Endividamento	Fundos comunitários	PRR	Outras		
<b>Valor total do investimento</b>	<b>80 000 €</b>	<b>49 902 €</b>	<b>49 902 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- 30 098 €</b>	
Ativos Fixos Tangíveis - UPS de 20 kVA	30 000 €	- €							- 30 000 €	Transitou para 2023
Software - Sistema Gestão Centralizada Iluminação	50 000 €	49 902 €	49 902 €						- 98 €	Gasto imputado em FSEs

A intervenção no Sistema de Gestão Centralizada da Iluminação foi concluída em 2022, mas os gastos foram registados, por especialização de valores, em FSEs. Aguarda-se que estes gastos sejam refaturados pela IP à IP Engenharia, dado a intervenção ter sido coordenada pela Direção da Rede Ferroviária da IP (IP/DRF), ao abrigo de contrato de manutenção existente com entidade externa.

A aquisição da UPS de 20kVA transitou para 2023, sendo um processo que se encontra ainda em avaliação, em articulação com a IP/DRF e a IP/DSI.

#### EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO EM SIGO/SOE

Não é apresentado quadro relativo ao grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, pois não se aplica. A IP Engenharia não está no perímetro de Consolidação da Administração Pública.

### 7.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como seja o risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de câmbio.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios fora do Grupo IP é bastante reduzido, a exposição a este risco não é considerada materialmente relevante.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Engenharia detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional, traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais. A IP Engenharia tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais contribuindo decisivamente a IP para esse fim, como principal cliente.

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos ou perdas resultantes da realização de operações em moeda estrangeira. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros. Considera-se que a exposição da IP Engenharia a este risco é, à data, materialmente irrelevante não se efetuando quaisquer operações de cobertura cambial para eliminação desse risco.

A IP Engenharia não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

### 7.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável à IP Engenharia pela não existência de dívida.

## 7.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP). A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Engenharia é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2022	2021	Var 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	25	18	7	39%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...). após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP Engenharia acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

## 7.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2021

As contas referentes ao exercício de 2021 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2022, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

## 7.6 REMUNERAÇÕES

**Mesa da Assembleia Geral - 2022 (01/01/2022 até 11/09/2022)**

Mandato	Cargo	Accionistas	Participação	Designação	
				Forma	Data
2018/2020	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	01/03/2019
2018/2020	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	01/03/2019

Nota: Os órgãos sociais eleitos mantêm-se em funções até nova designação

### Remunerações dos órgãos sociais e órgãos de fiscalização

No dia 01 de março de 2019, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades

Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2018-2020.

#### Mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2018-2020 (DUE 2019-03-01), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

#### Mesa da Assembleia Geral - 2022 (após 12/09/2022)

Mandato	Cargo	Accionistas	Participação	Des ignação	
				Forma	Data
2022/2024	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	12/09/2022
2022/2024	Secretário	IPPatrimónio, S.A.	1,57%	DUE	12/09/2022

#### Remunerações dos órgãos sociais e órgãos de fiscalização

No dia 12 de setembro de 2022, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2022-2024.

#### Mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2022-2024 (DUE 2022-09-12), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

#### Conselho de Administração

**Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 11 de setembro de 2022:**

**Conselho de Administração - 2022 (01/01/2022 até 11/09/2022)**

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou opção pela média dos últimos 3 anos (2)				N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
2018/2020	Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	31/03/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2018/2020	Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3
2018/2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino). Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os membros do Conselho de Administração Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa foram eleitos, para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019.

Na sequência da renúncia ao cargo, com efeitos a 31 de dezembro de 2021, do anterior Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Engº António Laranjo, foi designado para o referido cargo, por cooptação, o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, com efeitos a 13 de janeiro de 2022, tendo sido ratificada a cooptação, ocorrida em 2022-01-13, do Senhor Eng.º Carlos Alberto João Fernandes para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, em Assembleia Geral de 31 de março de 2022

O Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.. No caso do Engº Carlos Fernandes acumulou com o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom e Presidente do Conselho de Administração da IP Património. A Drª Alexandra Barbosa acumulou com o cargo de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulações que se verificam ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação da IP Engenharia, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2010 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

### Após 12 de setembro de 2022:

**Conselho de Administração - 2022 (após 12/09/2022)**

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou opção pela média dos últimos 3 anos (2)				N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
2022/2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	DEUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2022/2024	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2022/2024	Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	4

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2012, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Profº Drº Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais: Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

O Profº Drº Miguel Jorge de Campos Cruz e a Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral da IP de 26 de agosto de 2022.

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação da IP Engenharia, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2010 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Relativamente ao período compreendido entre 12 de setembro e 31 de dezembro de 2022, não obstante ter sido definido estatuto remuneratório para o gestor do CA da IP Engenharia, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, este gestor permaneceu

recebendo remuneração de acordo com o estatuto definido para o período imediatamente anterior. Esta situação apenas foi regularizada retroativamente, no ano de 2023.

### **Acumulação de funções dos Órgãos de Administração 2022: relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 11 de setembro de 2022:**

**Acumulação de funções - 01/01/2022 a 11/09/2022**

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções				Identificação da data de autorização e forma [AG/DUE/D]
	Empresa	Função	Regime (Público/Privado)		
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A. IP Telecom, SA IP Património, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo Vogal do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração	Público	AG DUE DUE	
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A. IP Património, SA	Vogal do Conselho de Administração Executivo Vogal do Conselho de Administração	Público	AG DUE	

### **Após 12 de setembro de 2022:**

**Acumulação de funções - Após 12/09/2022**

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções				Identificação da data de autorização e forma [AG/DUE/D]
	Empresa	Função	Regime (Público/Privado)		
Miguel Jorge de Campos Cruz	Infraestruturas de Portugal, S.A. Universidade Autónoma de Lisboa	Presidente do Conselho de Administração Executivo Professor Auxiliar Convidado	Público	AG Privado	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG	
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

A Dra. Alexandra Barbosa também é Conselheira do CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020.

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
	S/N	A/B/C	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Carlos Alberto João Fernandes (a)(b)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz (a) (c)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €	1 465,02 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

(b) Até 11 de setembro de 2022

(c) Após 12 de setembro de 2022

Membro do CA	Remuneração Anual 2022 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Carlos Alberto João Fernandes (a)(b)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz (a) (c)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	68 856,08	4 753,41	73 609,49	3 442,82	70 166,67
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Total</b>	<b>68 856,08</b>	<b>4 753,41</b>	<b>73 609,49</b>	<b>3 442,82</b>	<b>70 166,67</b>

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação como o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

(b) Até 11 de setembro de 2022

(c) Após 12 de setembro de 2022

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Valor
Carlos Alberto João Fernandes (a)(b)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz (a) (c)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	7,63	991,51	Segurança Social	15 535,64	7,47	429,60	Seg Acid Trabalho	594,67
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	<b>991,51</b>			<b>15 535,64</b>	<b>7,47</b>	<b>429,60</b>		<b>594,67</b>

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação como o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

(b) Até 11 de setembro de 2022

(c) Após 12 de setembro de 2022

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gastos Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (nº)
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz (b)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	S	S	19 927,40 €	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

(c) Custos com deslocações internacionais em serviço

Nome	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
			Identificar	Valor		
Carlos Alberto João Fernandes (a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
Miguel Jorge de Campos Cruz(b)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (c)	33 137,48 €	12 550,15 €	4 753,41 €	vistos+outros serviços	573,00 €	51 014,04 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>33 137,48 €</b>	<b>12 550,15 €</b>	<b>4 753,41 €</b>		<b>573,00 €</b>	<b>51 014,04 €</b>

Os gastos associados a despesas de estadias de trabalho no estrangeiro são considerados em despesas de deslocação. O membro do CA com funções executivas durante o ano de 2022 realizou deslocações ao estrangeiro, no âmbito das prestações de serviço do negócio internacional do Grupo IP.

A ultrapassagem do “*plafond*” mensal atribuído foi sempre identificada pela direção responsável e a regularização de todas as despesas ao serviço da Empresa, foram sempre propostas e sancionadas pelo CA da IP Engenharia, no âmbito da Deliberação CA 07.IPE.2015, de 10 de novembro de 2015 (que alterou e republicou a Deliberação CA nº4/IPE/2015, de 30/07/2015) onde está estabelecida a Delegação de Poderes da Empresa. Em 25 de agosto de 2016, a Deliberação CA 03.IPE.2016, manteve a vigência da Delegação de Poderes estabelecida pela Deliberação CA 07.IPE.2015.

A IP Engenharia tem como missão, na atual macroestrutura organizacional do Grupo IP, representar institucionalmente a nível internacional o Grupo IP. Em 2022, as cinco deslocações internacionais (fevereiro, abril, junho, setembro e novembro), estão relacionadas com deslocações e estadas, no âmbito do prosseguimento dos trabalhos de “Assistência Técnica para a Melhoria do Funcionamento Interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique” e Assistência Técnica para a “Melhoria do Planeamento e do Funcionamento da Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações – APIEX. No final de 2022, a deslocação realizada em novembro, realizou-se no âmbito do início da Assistência Técnica para a “Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos” As despesas foram aprovadas em CA, conforme estabelecido na Deliberação de Delegação de Poderes da Empresa, já referida.

Refere-se por último, que ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.

#### Fiscal único - período compreendido entre 1 de janeiro e 11 de setembro de 2022:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	11/08/2017	15	9
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	11/08/2017	8	8
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	n.a.	0	0
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	n.a.	0	0

O Contrato terminou em 2019 mas não foi nomeado novo ROC em Assembleia Geral mantendo-se o ROC em funções.

Nota: Os órgãos fiscalização eleitos mantêm-se em funções até nova designação

Embora tenha sido nomeado para o triénio acima referido, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que o ROC se manteve em funções no decurso de 2020 e 2021.

### Fiscal único – após 12 de setembro de 2022:

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2022-2024	Fiscal Único Efectivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	15	9
2022-2024	Fiscal Único Efectivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	8	8
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)+(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)+(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €		10 128,00 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(Honorários s/ IVA)

### Auditor Externo

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

## 7.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º e 33.º que:

*“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.*

*2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.*

*3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.*

*4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”*

A IP Engenharia não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

### Exercício de 2022

Membro do CA	Gastos com comunicações (€)			
	Plafond mensal definido	Valor anual	Valores Gastos	Observações
Carlos Alberto João Fernandes (a)	-	-	-	-
Miguel Jorge de Campos Cruz(b)	-	-	-	-
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	80,00 €	960,00 €	242,54 €	-
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>960,00 €</b>	<b>242,54 €</b>	

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

### 5 – Valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond Mensal definido para Combustível e Portagens*	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível**	Portagens	Total	Observações**
Carlos Alberto João Fernandes (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz (b)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	366,26 €	2 195,58 €	0,00 €	2 195,58 €	4 395,06 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>TOTAL</b>		<b>2 195,58 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2 195,58 €</b>	

\* 25% do valor das Despesas de Representação

\*\* Plafond anual de Combustível e Portagens

\*\*\* Inclui energia elétrica

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

## 7.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial.

No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

*“1- As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis nºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.*

2- *É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.*"

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2022 a IP Engenharia não realizou despesas não documentadas.

## 7.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

No ano de 2022 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2022, o Grupo IP contava com 3.647 trabalhadores, 876 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 setembro 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros “Stakeholders”.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório

onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

## 7.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Direção de Assuntos Jurídicos e “Compliance” (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>1</sup>. Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de “Corporate Governance”, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantindo:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros.

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma ‘Comunicação de Irregularidades’, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

---

<sup>1</sup> <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

EC PRAGAL – ALMADA, 2801-602 ALMADA”

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membros do júri e peritos nos procedimentos de contratação e dos colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Relativamente à contratação pública refere-se ainda que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda, que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2<sup>a</sup> série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto, e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e das alterações introduzidas no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, deu-se início, em outubro de 2022, ao cumprimento da obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

## 7.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31

de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

A política de contratação do Grupo IP assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional e internacional), limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2022, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2023, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2022 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação do Grupo IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, resultaram da identificação, análise e implementação de pontos de melhorias na componente de despesas ao abrigo do CCP, como por exemplo, a implementação de notificações automáticas em função do carregamento de documentos com a tipologia “anúncio” ou “portaria”, que permitem otimizar o desenvolvimento interno dos processos de contratação. Durante o ano de 2022 foram publicadas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de “best practice” de utilização relacionadas com a mesma.

Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o “Compliance” no cumprimento das obrigações a que a Empresa está sujeita.

A 6 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº68 a Resolução n.º 2/2022-PG, com Alterações ao Regulamento do Tribunal de Contas - Resolução n.º 2/2022-PG.

Nesta resolução ficou previsto que:

- a) Os processos de fiscalização prévia vão passar a ser remetidos pelas entidades fiscalizadas através da Plataforma eContas;
- b) Para esse efeito, foram redefinidos os circuitos internos a que devem obedecer tais processos e, consequentemente, também os Departamentos que integram a DGTC que, em cada fase da respetiva tramitação, são responsáveis pela mesma;
- c) Nessa sequência e em conformidade, pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29/7, que aprovou o Regulamento n.º 739/2021, foi prevista a criação, no âmbito da Secretaria do Tribunal, de uma Divisão de Apoio à Fiscalização Prévia (DAFP) à qual competirá, no âmbito da fiscalização prévia, o registo dos processos e requerimentos e o seu envio às competentes unidades ou núcleo do Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), assim como proceder às notificações, comunicações e publicações determinadas por despacho, decisão ou acórdão proferidos pelo Tribunal, no âmbito da competência de fiscalização prévia;
- d) O DFP continua a assegurar o apoio técnico, competindo-lhe a verificação preliminar dos processos e, sendo o caso, a elaboração dos relatórios e a sua apresentação ao Tribunal, nos termos legais.

A 8 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 70 a Resolução n.º 3/2022-PG, que “Aprovou as Instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma Plataforma.” Na sequência destas resoluções, deixou de ser possível enviar contratos para visto sem através da aplicação a partir de 2 de maio de 2022.

Em 2022 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5M€.

## 7.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas a empresas do Grupo.

A IP Engenharia, no seguimento das orientações do CAE da IP, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

## 7.13 MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS

De acordo com o artigo 144.º do DLEO DE 2022 as empresas devem cumprir as orientações e objetivos aí definidos, prosseguindo uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional.

**Eficiência Operacional** - em 2022, garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (Eficiência Operacional), seja igual ou inferior ao verificado ao ano de referência (2021 ou 2019), consoante o que registar volume de negócios superior. No caso da IP Engenharia o ano de referência é o 2019.

**Plano de redução de gastos** - em 2022, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2021 (artigo 144.º DLEO de 2022) os seguintes gastos operacionais:

- a) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel (os gastos com viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos) e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria;
- b) Gastos com Pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na LOE, bem como do efeito do absentismo.

### Evolução da Eficiência Operacional

A melhoria da eficiência operacional, traduzida na manutenção ou redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, visa otimizar uma estrutura dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional. Na IP Engenharia existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não em volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Manteve-se para o PAO 2022-2024, aprovado por Despacho Conjunto do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, e do Senhor Secretário de Estado do tesouro, de outubro de 2022, a proposta de ajustamento, que mereceu a concordância da UTAM no seu Relatório de Análise n.º 186/2022, de que no apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, os seguintes rendimentos fossem acrescidos ao volume de negócios para efeitos do cálculo da Eficiência Operacional:

- ✓ O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- ✓ A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas, que são contabilizados em outros rendimentos;
- ✓ Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de setembro de 2021. A IP Telecom paga uma renda, pela participação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado. Este valor está considerado em outros rendimentos.

Para o efeito, adicionou-se ao volume de negócios o montante de outros rendimentos, em cada um dos anos, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Outros Rendimentos	valores: milhares euros				
	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.
Protocolo Internacional	107 649	171 970	113 156	80 935	89 439
Refaturação viaturas*	137 347	98 487	90 853	55 129	41 752
Renda IPT - comparticipação gastos Edifício Lumiar	223 123	185 400	65 043	0	0
<b>Total Outros rendimentos</b>	<b>468 119</b>	<b>455 857</b>	<b>269 052</b>	<b>136 064</b>	<b>131 191</b>

\* Refaturação relativa a gastos com amortizações de direito de uso

A monitorização das medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 144.º do DLEO 2022, relativa ao ano de 2022 segue no quadro seguinte:

Eficiência Operacional	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022/2019	
						Var. Absol	Var. %	Var. Absol	Var. %
(0) EBITDA	1 157 249	567 561	620 761	710 019	964 596	536 488	86%	192 653	20%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	-	0	-
(2) FSE	795 604	1 118 875	1 578 034	2 672 442	2 539 968	-782 430	-50%	-1 744 364	-69%
(3) Gastos com o pessoal	1 910 515	1 901 893	1 826 681	2 202 797	2 969 077	83 834	5%	-1 058 561	-36%
(3.i) Relativos aos órgãos sociais (a)	86 998	88 261	87 610	85 394	87 981	-612	-	-983	-
(3.ii) Indemnizações pagas por rescisão (a)	85 000					85 000	-	85 000	-
(3.iii) Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias (a)	255 629	252 034	186 920	175 470	167 133	68 709	37%	88 496	53%
(3.iv) Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais (a)						0	-	0	-
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i, ii, iii e iv	1 482 888	1 561 598	1 552 151	1 941 933	2 713 963	-69 263	-4%	-1 231 075	-45%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excepcionais (b)									
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	2 706 119	3 020 767	3 404 715	4 875 239	5 509 045	-698 596	-21%	-2 802 926	-51%
(7) Volume de Negócios (VN)(c)	3 539 469	3 624 581	4 209 722	5 802 181	6 599 481	-670 253	-16%	-3 060 012	-46%
Subsídios à Exploração									
Indemnizações Compensatórias									
(8) Perda de receita decorrente de fatores excepcionais									
(9) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional (7+8)	3 539 469	3 624 581	4 209 722	5 802 181	6 599 481	-670 253	-16%	-3 060 012	-46%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	76,5%	83,3%	80,9%	84,0%	83,5%	-	-	-	-
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	103 922	241 800	84 285	61 701	140 833	19 637	23%	-36 911	-26%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	4 397	11 131	6 560	6 890	32 493	-2 163	-33%	-28 096	-86%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (d)	89 256	112 373	92 397	162 248	203 832	-3 142	-3%	-114 577	-56%
(iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	114 171	149 905	249 083	521 915	539 052	-134 912	-54%	-424 880	-79%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	311 746	515 209	432 325	752 754	916 210	-120 579	-28%	-604 464	-66%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)- EFETIVO a 31 de Dezembro	37	38	37	39	53	0	0%	-16	-30%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	1	1	0	0%	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	5	6	5	6	8	0	0%	-3	-38%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	31	31	31	32	44	0	0%	-13	-30%
Nº Trabalhadores / N.º CD	7,4	6,3	7,4	6,5	6,6	0	0%	1	12%
Nº Viaturas	39	39	39	39	39	0	0%	0	0%

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º5 do artigo 144.º do DLEO 2022

b) Se aplicáveis, os impactos excepcionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.

c) VN inclui Outros Rendimentos (Gastos Internacionais em representações institucionais Grupo IP+Refaturação Viaturas+Rentabilização Edifício Lumiar)

d) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

O valor do EBITDA, no final de 2022, é de 1.157 mil euros. Face ao período homólogo de 2021, registou-se um acréscimo, que reflete não só os movimentos ocorridos em rendimentos operacionais / gastos operacionais, diretamente relacionados com a atividade operacional, mas também com peso significativo os movimentos ocorridos em rúbricas

não diretamente relacionadas com a atividade produtiva da empresa. Para a evolução do Resultado Operacional contribuiu a anulação de imparidades e provisões, criadas em anos anteriores, por encerramento dos processos, cujo valor ascendeu no total a cerca de 360 mil euros, com impacto positivo no EBITDA de 2022.

De registar que, enquanto empresa com EBITDA positivo, a IP Engenharia assegurou, no seu conjunto, a redução dos gastos operacionais (para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional) em -21% face a 2021 (menos 699 mil euros).

### Peso dos Gastos/Volume de Negócios

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 76,5%, 4,4 e 7 pontos percentuais abaixo do verificado em 2021 e 2019, respetivamente.

O valor atingido de 76,5%, melhorou o rácio em relação ao previsto. A variação face ao orçamento para uma meta de 83,3%, resulta, de um desvio superior na redução dos Gastos Operacionais (-10%), face ao desvio do Volume de Negócios (-2%).

	Vol Neg*	Gast Oper	*(VN inclui estes valores)	Eficiência Operacional
Real2022	3 539 469	2 706 119	468 119	76,5%
Orc2022	3 624 581	3 020 767	455 857	83,3%
Desvio	-85 112	-314 649	12 262	
	-2%	-10%	3%	

Valores: mil euros

\* O VN para o cálculo deste indicador inclui:

Faturação contabilizada na conta 788 relativa a despesas no âmbito da representação internacional do Grupo, Refaturação de viaturas e renda IPT

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 76,5%, cumprindo-se este princípio financeiro de referência, visto ter-se verificado uma evolução positiva da eficiência operacional da IPE na comparação com o ano de 2019 (no qual se registou um valor de 83,5%).

### Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Em 2022, também deverão ser garantidos valores iguais ou inferiores aos montantes de 2021, para o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e aos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. Esta exigência é cumprida no período em análise. Conforme se verifica no quadro abaixo, verificou-se a redução destes gastos

Plano Redução de Gastos	Real 2022	Orç. 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Variação 22/21		Variação 22/19	
						%	Valor	%	Valor
Deslocações/Estadas (FSE)	103 922	241 800	84 285	61 701	140 833	23%	19 637	-26%	-36 911
Gastos com as Viaturas	89 256	112 373	92 397	162 248	203 832	-3%	-3 142	-56%	-114 577
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	4 397	11 131	6 560	6 890	32 493	-33%	-2 163	-86%	-28 096
Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	114 171	149 905	249 083	521 915	539 052	-54%	-134 912	-79%	-424 880
Total	311 746	515 209	432 325	752 754	916 210	-28%	-120 579	-66%	-604 464

Apresenta-se evolução dos montantes registados em deslocações e estadas, com o detalhe em deslocações nacionais e internacionais.

Deslocações e Estadas	Real 2022	Orç. 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Variação 22/21		Variação 22/19	
						%	Valor	%	Valor
Nacionais	11 790	39 800	16 697	16 789	43 136	-29%	-4 907	-73%	-31 346
Internacionais	92 132	202 000	67 588	44 912	97 697	36%	24 544	-6%	-5 565
Total	<b>103 922</b>	<b>241 800</b>	<b>84 285</b>	<b>61 701</b>	<b>140 833</b>	<b>23%</b>	<b>19 637</b>	<b>-26%</b>	<b>-36 911</b>

Registou-se em 2022 um valor de 104 mil euros, menos 26% face ao período homólogo de 2019, justificado em maior percentagem pelo decréscimo nas deslocações nacionais. O decréscimo nas deslocações nacionais está diretamente relacionado com a atividade de Fiscalização, que se encontra atualmente com atividade reduzida.

Face a 2021, verificou-se um aumento no valor total de deslocações, relacionado com as deslocações ao estrangeiro relacionadas com a retoma da atividade internacional, após o período COVID e pós COVID. Os gastos em deslocações e estadas internacionais sofreram um acréscimo, em virtude do número e extensão das estadias não só em Moçambique, mas também África do Sul. Estas deslocações são efetuadas num contexto de realização de prestações de serviços de programas de assistências técnicas remuneradas, contratadas e em curso/concluídas em 2022.

Face ao orçamentado, os valores encontram-se bastante abaixo do previsto, dado não ter ocorrido as restantes deslocações, previstas para Angola (prestação serviços para o Instituto Nacional de Estradas de Angola - INEA), deslocações diversas no âmbito da atividade internacional institucional do Grupo IP e deslocações para ações de benchmarking técnico-institucional em Portugal, para entidades estrangeiras. Estas últimas inserem-se no âmbito das abordagens de âmbito institucional, com enfoque nos mercados de língua portuguesa. Estes gastos são equilibrados financeiramente, ao abrigo de um acordo existente entre a IP/IP Engenharia, suportando a IP as despesas inerentes aos gastos incorridos no desenvolvimento das atividades desenvolvidas para dinamização do negócio internacional do Grupo IP.

O volume de negócios internacional da IP Engenharia, para as prestações de serviços em curso durante o ano de 2022, foi de 295 mil euros (83 mil euros em 2021, 80 mil euros em 2020 e 140 mil euros em 2019), pelo que a respetiva análise custo-benefício é claramente positiva, tanto mais que os gastos com pessoal da Empresa não foram alterados por via do desenvolvimento destes projetos.

A nível nacional, o montante das ajudas de custo varia consoante a atividade da Empresa, sendo variável cada ano consoante as assistências técnicas que estão a decorrer implicando deslocações à obra, da localização das empreitadas em curso no ano em causa. Em 2022, o valor de ajudas de custo foi inferior a 2021 e ao valor orçamentado.

Apresenta-se de seguida o detalhe dos gastos com a frota automóvel em 2022. Os gastos totais com a frota automóvel foram de 89 mil euros em 2022, inferiores em 56% e 3%, face ao período homólogo de 2019 e 2021, respetivamente. Regista-se em 2022 gastos com combustíveis ligeiramente superiores ao período homólogo do ano anterior, mas inferiores

face ao previsto no orçamento. Este acréscimo não se torna tão evidente, dado o número de viaturas cedidas às outras empresas do Grupo IP, face ao acumulado de 2021 (21 viaturas cedidas em 2021 e 27 em 2022), cujos gastos são totalmente refaturados, implicando custos inferiores para a IP Engenharia.

Gastos com Frota Automóvel	Real 2022	Orç. 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Variação 22/21		Variação 22/19	
						%	Valor	%	Valor
Rendas AOV (amortização+juros)	46 876	61 684	51 044	85 902	107 080	-8%	-4 168	-56%	-60 204
Combustível	23 907	32 894	19 799	34 494	53 898	21%	4 109	-56%	-29 991
Portagens	5 180	7 123	8 250	18 136	29 561	-37%	-3 070	-82%	-24 381
Manutenção	6 557	2 601	4 310	9 430	2 752	52%	2 247	138%	3 804
Seguros	6 736	8 071	8 995	14 286	10 540	-25%	-2 260	-36%	-3 804
Total	<b>89 256</b>	<b>112 373</b>	<b>92 397</b>	<b>162 248</b>	<b>203 832</b>	<b>-3%</b>	<b>-3 142</b>	<b>-56%</b>	<b>-114 577</b>

A gestão do parque automóvel do Grupo IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas.

Foi realizado nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a frota automóvel do Grupo, mais eficiente e eficaz, de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos.

A gestão da frota da IP Engenharia é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo, acima referidas.

Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

### Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria

O total registado em gastos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias ficou abaixo dos valores previstos (-36 mil euros), e abaixo dos valores de 2019 (-425 mil euros).

Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	Real 2022	Orç. 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Variação 22/21		Variação 22/19	
						%	Valor	%	Valor
Consultorias financeira/jurídicas/fiscais*	54 934	33 220	29 701	21 442	38 579	85%	25 233	42%	16 355
Protocolo Serviços Partilhados*	59 238	116 685	219 383	500 473	500 473	-73%	-160 145	-88%	-441 235
Total	<b>114 171</b>	<b>149 905</b>	<b>249 083</b>	<b>521 915</b>	<b>539 052</b>	<b>-54%</b>	<b>-134 912</b>	<b>-79%</b>	<b>-424 880</b>

\* Valores incluídos na rubrica trabalhos especializados

Esta variação é justificada pelo já referido no ponto 3.2. Gastos Operacionais, relativamente ao ajuste do valor do Protocolo dos Serviços Partilhados.

Em junho de 2022 foi celebrado um novo contrato de Serviços Partilhados, dado o anterior estar muito desajustado aos serviços efetivamente prestados pelos serviços corporativos da IP, face às necessidades da IP Engenharia no seu atual modelo de negócio. Este desfasamento decorre da evolução, verificada nos últimos anos, do modelo de negócio da Empresa, atualmente muito centrado na especialização em Projeto e no apoio muito circunscrito aos projetos de investimento que a IP tem em curso, o que se repercutiu na cedência de um n.º elevado de técnicos de engenharia à IP e, consequentemente, na diminuição da capacidade produtiva da IP Engenharia.

### Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal de 2022 foram inferiores ao montante de 2021, sem o impacto das medidas de reposição/valorização remuneratória e excluindo também indemnizações e gastos relativos aos órgãos sociais, pelo que foi cumprido este princípio de referência.

RH	Real 2022	Orç. 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Variação 22/21		Variação 22/19	
						Var.Absol	Var. %	Var.Absol	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	1 910 515	1 901 893	1 826 681	2 202 797	2 969 077	83 834	5%	-1 058 561	-36%
(1.i) Relativos aos órgãos sociais	86 998	88 261	87 610	85 394	87 981	-612	-1%	-983	-1%
(1.ii) Indemnizações pagas por rescisão	85 000					85 000	-	85 000	-
(1.iii) Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias	255 629	252 034	186 920	175 470	167 133	68 709	37%	88 496	53%
(1.iv) Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais (a)						-	0	-	-
(2) Gastos com o pessoal sem o impacto das medidas 1.i), 1.ii), 1.iii e 1.iv)	1 482 888	1 561 597	1 552 151	1 941 933	2 713 962	-69 263	-4%	-1 231 075	-45%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - Efetivo a 31 de Dezembro	37	38	37	39	53	0	0%	-16	-30%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	1	1	0	0%	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	5	5	5	6	8	0	0%	-3	-38%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	31	32	31	32	44	0	0%	-13	-30%
nº Trabalhadores/Nº CD	7,4	7,6	7,4	6,5	6,6	0,0	0%	0,8	12%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - Efetivo médio	37	39	38	45	53	-1	-3%	-16	-30%
Nº Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	1	1	0	0%	0	0%
Nº Cargos de Direção (CD)	6	6	6	7	8	0	0%	-2	-25%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	30	32	31	37	44	-1	-3%	-14	-32%
nº Trabalhadores/Nº CD	6,2	6,5	6,3	6,4	6,6	-0,2	-3%	-0,5	-7%

### 7.14 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A IPE, pelo artigo 28.º do Decreto Lei n.º133/2013, de 3 de outubro e pela Lei do Orçamento do Estado para 2022, através do artigo n.º 136 e artigo 102.º do Decreto Lei de Execução Orçamental de 2022, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Engenharia continua obrigada a concentrar, em contas junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, na utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos

ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excepcionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGTF.

O IGCP, através da informação 239/2022 de 4 de abril, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- custódia de títulos que não de dívida pública.

Em 31 de dezembro de 2022 a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 3,3 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	1ºtrimestre €	2ºtrimestre €	3ºtrimestre €	4ºtrimestre €
Depósitos à ordem	2 950 036,81	2 549 581,99	2 763 279,76	20 912,19
Aplicações Financeiras	-	-	-	3 250 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2 950 036,81</b>	<b>2 549 581,99</b>	<b>2 763 279,76</b>	<b>3 270 912,19</b>

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

Banca Comercial	1ºtrimestre €	2ºtrimestre €	3ºtrimestre €	4ºtrimestre €
BBPI	3 401,02	5 479,08	1 794,34	1 576,85
MBCP	2 166,77	5 483,75	7 231,34	1 399,05
NOVO BANCO	5 117,13	5 117,13	19 035,86	368,26
<b>TOTAL</b>	<b>10 684,92</b>	<b>16 079,96</b>	<b>28 061,54</b>	<b>3 344,16</b>
<b>Juros auferidos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

\* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras

\*\* Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

## 7.15 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS

A IP Engenharia, não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

## 7.16 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2022, conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º62/2017, está publicado no site da IP Engenharia:

[Compromissos | IP Engenharia](#)

[PLANO PARA A IGUALDADE \(ipengenharia.pt\)](#)

## 7.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A IPE não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## 7.18 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE (portal da DGTF)

A IP Engenharia não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF). A IP Engenharia encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2022 foi carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios Execução Orçamental por trimestre e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2022-2024 e Plano de Atividade e Orçamento (PAO) 2023-2025.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação	Data atualização	Comentários
	S/N/N.A.		
Estatutos	S		<a href="#">Governo da Sociedade   IP Engenharia</a>
Caracterização da Empresa	S		<a href="https://www.ipengenharia.pt/">https://www.ipengenharia.pt/</a>
Função de tutela e acionista	S		<a href="https://www.ipengenharia.pt/">https://www.ipengenharia.pt/</a>
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Esforço Financeiro Público	NA		
Ficha Síntese	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Informação Financeira histórica e atual	S		SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Outras transações	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios			
Económico	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Social	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
Ambiental	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		Relatório e Contas divulgado no site da IPE Relatório Governo Societário divulgado no site da IPE
- Código de ética	S		<a href="#">Compromissos   IP Engenharia</a>

## 7.19 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão</b>					
Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva - indicador taxa ocupação equipa produtiva em atividades vendidas (%)	x			Real de 90% para meta de 86%	Níveis elevados de ocupação da equipa produtiva. Ponto 7.1
Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP - indicador cumprimento prazo execução de projetos (%)	x			Real de 96% para meta de 95%	Cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP. Ponto 7.1
Assegurar níveis de eficiência e qualidade - indicador impacto financeiro dos erros & omissões aceites (%)	x			Real de 0,66%, para meta de <2%	Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador resultado operacional (M€)	x			Real de 0,918 M€ para meta de 0,318 M€	Ponto 7.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	x			Real de 76,5% para meta de 83,3%	Ponto 7.1
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2022</b>					
Investimento		x			Ponto 7.1
Nível de endividamento			x		Ponto 7.1
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>					
Carregamento no SIGO/SOE			x		Ponto 7.1
<b>Gestão do Risco financeiro</b>					
Risco Financeiro	x				Ponto 7.2
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>					
Endividamento			x		Ponto 7.3
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>					
PMP fornecedores	x			Em 2022 aumento de 7 dias	Ponto 7.4
<b>Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")</b>					

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Atrasos nos pagamentos	X			A IPE não apresenta pagamentos em atraso.	Ponto 7.4
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>					
Recomendações do acionista	X			Contas 2021 aprovadas sem recomendações	Ponto 7.5
<b>Remunerações/Honorários</b>					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 82-B/2014	X				Ponto 7.6
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022	X			Valor redução remuneratória em 2022: 3.442,82€	Corresponde ao Vogal Eng.º Amílcar Monteiro. Ponto 7.6
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)			X	Em 2022 já não se aplicou Redução Remuneratória	Ponto 7.6
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2021 (se aplicável)			X		Ponto 7.6
<b>Artigo 32º e 33º do EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X			A IPE não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.	Ponto 7.7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ponto 7.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ponto 7.7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ponto 7.7
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013 e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X			De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2020 a IPE não realizou despesas não documentadas.	Ponto 7.8
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ponto 7.9

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			O PGRCIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal (ponto 7.10): <a href="https://www.infraestruturas.pt/pt/relatorio-de-gestao-e-execucao-2021-2022.pdf">RiscosdeGestao_RelatorioExecucao_2021_2022.pdf (ipengenharia.pt)</a>  <a href="https://www.infraestruturas.pt/pt/relatorio-avallintercalar-gest-risco_out2022.pdf">RelatorioAvallIntercalarGestRisco_out2022.pdf (ipengenharia.pt)</a>	
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ponto 7.11
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ponto 7.11
Contratos submetidos a visto prévio do TC		x		A IPE não celebrou contratos com valor superior a 5M€ - Ponto 7.11	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>					
Adesão da empresa	x				Ponto 7.12
<b>Gastos operacionais das Empresas Públicas</b>					
Preenchimento do quadro	x				Ponto 7.13
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)</b>					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x			3,3 M€	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP. Ponto 7.15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			Banco BPI: 1.576,85€; MBCP: 1.399,05€ e Novo Banco: 368,26€	Valores a 31/12/2022 - Ponto 7.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado		x			Ponto 7.15

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Auditórias do Tribunal de Contas nos últimos três anos</b>					
Recomendações	X			A IP Engenharia, não foi objeto de auditórias efetuadas pelo Tribunal de Contas. Ponto 7.16	
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade</b>					
Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade	X				Ponto 7.17
<b>Apresentação da Demonstração Não Financeira</b>					
Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira			X	Não se aplica a IPE	Ponto 7.18

## 8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a Constar.

## 9. PERSPECTIVAS FUTURAS

A IP Engenharia, durante o ano de 2022, prosseguiu o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da Empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Consolidou-se o posicionamento da IP Engenharia como a Empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constituindo-se como uma reserva estratégica de “know-how” diferenciado, especialmente vocacionado para contribuir e acrescentar valor em projetos/empreendimentos com particularidades relevantes e/ou de complexidade elevada. Tendo presente esta especialização, enquanto Empresa participada, em 2023 a atividade continuará centrada no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências técnicas disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos *core* do Grupo IP, mantendo-se inalterada a sua missão:

*“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.*

A equipa de colaboradores IP Engenharia com competências técnicas centradas nas especialidades ferroviárias, mantém-se reduzida, o que potencia o risco já identificado da não renovação dos quadros e manutenção das competências técnicas “core” (ativo “conhecimento técnico”). Como medida interna de mitigação, manter-se-á em 2023 um processo de interação de recursos entre a IP/Direção de Engenharia e Ambiente e a IP Engenharia/Departamento de Projetos, com a colaboração direta de técnicos IP integrados nas Unidades do Departamento de Projetos da IP Engenharia. Esta medida, que reforça a capacidade e flexibilidade de resposta da Empresa nestas áreas é igualmente catalisadora da promoção do ativo “conhecimento técnico” no seio do Grupo IP, será continuamente acompanhada e ajustada em articulação com a IP, de modo a dar resposta à evolução das necessidades de produção. Contudo, prosseguindo uma linha de sustentabilidade em matéria de manutenção de competências técnicas “in house”, será necessário assegurar em paralelo, o reforço de meios humanos em áreas técnicas chave, permitindo diminuir a sua criticidade e ao mesmo tempo alavancar a capacidade de produção e de resposta às solicitações da IP, em matéria de coordenação, elaboração e revisão de projetos.

A preocupação relativa à gestão e maximização da utilização das competências e da capacidade produtiva global das equipas continuará, assim, a obrigar a uma gestão criteriosa e muito eficaz da componente de recursos humanos, particularmente na área de projetos, decorrente da necessidade da conjugação do número limitado de recursos por especialidade com a planificação/necessidades da IP e com o real desenvolvimento dos diversos serviços multidisciplinares (elaboração de estudos e projetos, revisão de projetos, gestão e coordenação de projetos, assessoria técnica de engenharia).

A Empresa continuará a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Os recursos humanos da IP Engenharia estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos 2030 “PNI 2030”.

Ou seja, a missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus recursos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

Complementarmente, a gestão do ativo “conhecimento técnico” de forma integrada com o processo dos ativos da infraestrutura física da IP e o contributo para a sustentabilidade ambiental, processos integrados no Sistema de Gestão Empresarial certificado nos referenciais NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP ISO 55001:2016 (Ativos) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), concorrem para o reforço do valor gerado para o Grupo IP.

A dinamização do negócio internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IP Engenharia seguirá em 2023 o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma atuação dirigida unicamente a abordagens de âmbito institucional nos mercados de língua portuguesa.

Assegurar-se-á a intervenção adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela e reforçar o prestígio institucional internacional do Grupo IP, atualizado o relacionamento entre a IP e as suas congéneres nos países de expressão portuguesa.

## 10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2022, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2022, positivo no montante de 710.204,95 euros (Setecentos e dez mil, duzentos e quatro euros e noventa e cinco cêntimos):

**Dividendos aos Acionistas: 500.000,00 euros**

**Resultados acumulados: 210.204,95 euros**

Na elaboração da presente proposta teve-se em conta a dependência quase exclusiva do volume de negócios da Empresa com o Grupo IP, em conformidade com o Relatório de Gestão e o facto de os instrumentos orçamentais da Empresa preverem um excesso de liquidez atual face às necessidades futuras da Empresa.

Lisboa, 30 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente

Vogal Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Documento Assinado Digitalmente

11



IP Engenharia

EDUARDO  
C. COITAS

# Construções industriais e de infraestrutura para o futuro

PARTE

# PARTE II

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

# E NOTAS

# Índice

<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS .....</b>	<b>81</b>
1. Informação societária .....	88
2. Principais Políticas Contabilísticas .....	89
2.1. Bases de preparação .....	89
2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas .....	90
2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente.....	90
2.2.2. Transações em moeda estrangeira.....	90
2.2.3. Ativos intangíveis .....	91
2.2.4. Ativos fixos tangíveis.....	91
2.2.5. Imposto sobre o rendimento.....	93
2.2.6. Ativos e passivos financeiros .....	94
2.2.7. Provisões e passivos contingentes .....	96
2.2.8. Rédito.....	97
2.2.9. Imparidades .....	98
2.2.10. Partes Relacionadas .....	98
2.2.11. Eventos subsequentes .....	99
2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras	
99	
3. Ativos fixos tangíveis.....	102
4. Estado e outros entes públicos .....	103
5. Diferimentos .....	104
5.1. Diferimentos ativos .....	104
5.2. Diferimentos passivos .....	104
6. Ativos financeiros e passivos financeiros .....	105
6.1. Categorias de acordo com a IFRS 9 .....	105
6.2. Ativos financeiros .....	106
6.2.1. Clientes .....	106
6.2.2. Outras contas a receber .....	106
6.2.3. Caixa e equivalentes de caixa.....	108
6.3. Passivos financeiros.....	108
6.3.1. Fornecedores .....	108

6.3.2. Outras contas a pagar.....	109
6.4. Políticas de gestão de risco financeiro .....	109
6.4.1. Risco de crédito .....	110
6.4.2. Risco de liquidez .....	112
6.4.3. Risco de taxa de câmbio .....	113
7. Capital e reservas .....	113
8. Provisões .....	114
9. Acionistas .....	115
10. Vendas e serviços prestados .....	115
11. Fornecimentos e serviços externos .....	116
12. Gastos com pessoal .....	117
13. Imparidades perdas / (reversões) .....	118
14. Outros rendimentos e ganhos.....	118
15. Outros gastos e perdas.....	119
16. Imposto sobre o rendimento .....	119
17. Entidades relacionadas.....	120
17.1. Resumo das Partes relacionadas.....	120
17.2. Saldos e transações com a empresa-mãe .....	121
17.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas.....	122
17.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais.....	123
18. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas .....	124
19. Contingências .....	128
20. Eventos subsequentes.....	129

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	Notas	31-12-2022	31-12-2021
<b>Não corrente</b>			
Investimentos financeiros		1 866	1 510
Ativos fixos tangíveis	3	2 929 154	2 991 581
		<b>2 931 021</b>	<b>2 993 090</b>
<b>Corrente</b>			
Clientes	6.2.1	853 295	1 543 228
Outras contas a receber	6.2.2	734 334	512 632
Diferimentos	5.1	57 686	0
Caixa e equivalentes de caixa	6.2.3	3 277 364	2 643 151
		<b>4 922 679</b>	<b>4 699 011</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>7 853 699</b>	<b>7 692 101</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31-12-2022	31-12-2021
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>			
Capital realizado	7	1 500 000	1 500 000
Reservas	7	3 068 144	3 835 144
Excedentes de revalorização		31 527	31 527
		<b>4 599 671</b>	<b>5 366 671</b>
Resultado líquido do período		710 205	311 200
<b>Total do capital próprio</b>		<b>5 309 876</b>	<b>5 677 872</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	8	497 270	658 636
		<b>497 270</b>	<b>658 636</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	6.3.1	145 651	196 755
Estado e outros entes públicos	4	257 790	427 924
Acionistas	9	987 433	105 749
Outras contas a pagar	6.3.2	520 070	295 535
Diferimentos	5.2	135 609	329 631
		<b>2 046 553</b>	<b>1 355 594</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>2 543 823</b>	<b>2 014 230</b>
<b>Total do Capital próprio e do passivo</b>		<b>7 853 699</b>	<b>7 692 101</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	10	3 071 350	3 940 670
Fornecimentos e serviços externos	11	- 795 604	- 1 578 034
Gastos com o pessoal	12	- 1 910 515	- 1 826 681
Imparidades (perdas) / reversões	13	205 522	0
Provisões (aumentos) / reduções	8	161 366	- 143 969
Outros rendimentos e ganhos	14	473 791	272 994
Outros gastos e perdas	15	- 48 703	- 44 218
Rendimentos/ (Gastos) em investimentos financeiros	42	0	
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 157 249</b>	<b>620 762</b>
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 239 671	- 212 714
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>917 579</b>	<b>408 048</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	29	
Juros e gastos similares suportados		- 1 290	- 234
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>916 302</b>	<b>407 843</b>
Imposto sobre o rendimento do período	16	- 206 097	- 96 643
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>710 205</b>	<b>311 200</b>
<b>Resultado integral</b>		<b>710 205</b>	<b>311 200</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Capital	Reservas	Excedente revalorização	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>1 500 000</b>	<b>3 835 144</b>	<b>31 527</b>	<b>0</b>	<b>386 764</b>	<b>5 753 436</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	386 764	- 386 764	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	- 386 764	-	- 386 764
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	311 200	311 200
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>1 500 000</b>	<b>3 835 144</b>	<b>31 527</b>	<b>0</b>	<b>311 200</b>	<b>5 677 872</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	311 200	- 311 200	0
Distribuição de dividendos	-	- 767 000	-	- 311 200	-	- 1 078 200
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	710 205	710 205
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>1 500 000</b>	<b>3 068 144</b>	<b>31 527</b>	<b>0</b>	<b>710 205</b>	<b>5 309 876</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Notas	2022	2021
<b>Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		4 909 832	5 035 134
Pagamentos a fornecedores		- 1 023 584	- 2 243 599
Pagamentos ao pessoal		- 1 873 112	- 1 813 785
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>2 013 135</b>	<b>977 750</b>
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 105 608	- 116 621
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 807 748	- 528 211
<b>Fluxo das atividades operacionais (1)</b>		<b>1 099 779</b>	<b>332 917</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimentos financeiros		42	-
		<b>42</b>	<b>0</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos tangíveis		-	-
		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fluxo das atividades de investimento (2)</b>		<b>42</b>	<b>0</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares obtidos		10	22
		<b>10</b>	<b>22</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Locações financeiras		- 153 128	- 171 179
Dividendos	7	- 311 200	- 386 764
Juros e gastos similares		- 1 290	- 234
		<b>- 465 618</b>	<b>- 558 177</b>
<b>Fluxo das atividades de financiamento (3)</b>		<b>- 465 608</b>	<b>- 558 156</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)</b>		<b>634 213</b>	<b>- 225 239</b>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.2.3	<b>3 277 364</b>	<b>2 643 151</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.2.3	<b>2 643 151</b>	<b>2 868 390</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>634 213</b>	<b>- 225 239</b>

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Lisboa, 28 de março de 2023

## O Conselho de Administração

**Presidente:** Miguel Jorge de Camposo Cruz

**Diretora Financeira:** Maria do Carmo Almiro do Vale  
Duarte Ferreira

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

**Contabilista Certificado:** Diogo Mendonça Lopes Monteiro

**Vogal:**

Alexandra Sofia Vieira Nogueira  
Barbosa

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

**Vogal:**

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira  
Monteiro

Documento assinado digitalmente

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

### 1. Informação societária

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira nº 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57% pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013 alterou a sua denominação de Ferbritas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. para Refer Engineering, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultadoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultadoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de Refer Engineering, S.A. para IP Engenharia, S.A..

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP fazendo parte integrante das contas consolidadas do Grupo.

As contas agora apresentadas respeitam às suas contas individuais.

## 2. Principais Políticas Contabilísticas

### 2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Engenharia, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de março de 2023. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Engenharia, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Engenharia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

## 2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas

### 2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Engenharia classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

### 2.2.2. Transações em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras da IP Engenharia são apresentadas em euros, sendo também esta a moeda funcional da Empresa, de acordo com o já divulgado na nota 2.1.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional no momento do reconhecimento inicial, pela aplicação das taxas de câmbio em vigor à data das transações. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio à data das transações e as vigentes à data da cobrança, pagamento ou à data da Demonstração da Posição Financeira, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na Demonstração dos Resultados.

### 2.2.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisições separadas e são mensurados inicialmente ao custo, sendo que este reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Engenharia valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

### 2.2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Engenharia são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Engenharia e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	%
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	10-12
Ferramentas e Utensílios	10
Equipamentos Administrativo	10
Direito de Uso	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospectiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

## Locações

A IP Engenharia avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Engenharia dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Engenharia não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Engenharia optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 3), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 6.3.2).

### 2.2.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período comprehende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou

- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de goodwill, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- iii. existir a obrigação de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- iv. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

## 2.2.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral - Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio, estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

**a) Investimentos financeiros**

Respeita a participação financeira detida em empresa do Grupo e fundos detidos a título de Fundo de Compensação do Trabalho.

**b) Clientes e outras contas a receber**

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica por imparidades (perdas) / reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos” e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

#### e) Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, deduzindo os juros apurados à taxa de juro implícita na mesma.

### 2.2.7. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

## 2.2.8. Réido

O réido corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Engenharia. O réido é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o réido passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

Após análise dos contratos existentes conclui-se que:

### Prestações de serviços – referentes aos projetos de construção

Estes contratos consubstanciam obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo sendo o réido reconhecido de acordo com base no esforço ou nas entradas da entidade para o cumprimento de uma obrigação de desempenho através do apuramento dos recursos consumidos em relação aos recursos esperados para o total cumprimento da obrigação de desempenho.

Os resultados dos projetos de construção, são reconhecidos contrato a contrato, de modo semelhante ao preconizado na anterior IAS11, a qual é entendida como a relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas "Devedores por acréscimos de rendimento" ou "Rendimentos diferidos", incluídas nas rubricas "Outras contas a receber - correntes" e "Diferimentos passivos - correntes".

### 2.2.9. Imparidades

Os ativos da IP Engenharia são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e do seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

### 2.2.10. Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Engenharia direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Engenharia tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Engenharia divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 17.

#### 2.2.11. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 20.

### 2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Engenharia, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de

alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 6.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

#### **Ativos tangíveis, ativos intangíveis - Vidas úteis**

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

#### **Provisões**

A IP Engenharia analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores responsáveis pelos processos em causa.

#### **Imparidades de ativos não monetários**

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

#### **Imparidades de ativos financeiros**

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados dos saldos com entidades relacionadas e entidades públicas.

#### **Imposto sobre o rendimento**

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Engenharia no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

### 3. Ativos fixos tangíveis

Ver política contabilística na nota 2.2.4

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações e perdas por imparidades foi o que segue:

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Direito de Uso	Outros Ativos Tangíveis	Total
<b>Ativo Bruto</b>								
31 de dezembro de 2020	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 505 398	291 765	316 950	6 800 812
Aquisições	-	-	-	-	-	202 898	-	202 898
Abates/Regularizações	-	-	-	-	- 40 744	-	-	- 40 744
31 de dezembro de 2021	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 464 654	494 663	316 950	6 962 966
Aquisições	-	-	-	-	-	172 412	-	172 412
Abates/Regularizações	-	-	- 35 937	-	2 135	-	-	- 33 802
31 de dezembro de 2022	1 102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 466 789	667 075	316 950	7 101 576
<b>Depreciações e Imparidades</b>								
31 de dezembro de 2020	0	- 1 634 601	- 84 010	- 3 050	- 1 505 398	- 273 080	- 299 276	- 3 799 415
Depreciações do exercício	-	- 66 148	- 5 300	-	-	- 140 114	- 1 152	- 212 714
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	40 744	-	-	40 744
31 de dezembro de 2021	0	- 1 700 749	- 89 310	- 3 050	- 1 464 654	- 413 194	- 300 428	- 3 971 385
Depreciações do exercício	-	- 66 148	- 4 882	-	- 966	- 167 675	-	- 239 671
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	35 937	-	2 697	-	-	38 634
31 de dezembro de 2022	0	- 1 766 897	- 58 255	- 3 050	- 1 462 923	- 580 869	- 300 428	- 4 172 422
<b>Valor líquido</b>								
31 de dezembro de 2021	1 102 466	1 785 995	5 129	0	0	81 469	16 522	2 991 581
31 de dezembro de 2022	1 102 466	1 719 847	247	0	3 866	86 206	16 522	2 929 154

Os terrenos e edifícios e outras construções que respeitam à sede da Empresa representam 96% dos ativos fixos tangíveis.

## 4. Estado e outros entes públicos

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
IVA	149 679	324 957
Contribuições para Segurança Social	80 975	76 915
IRS - Retenções	27 136	26 051
	<b>257 790</b>	<b>427 924</b>

Os saldos evidenciados acima correspondem a responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

O saldo a pagar de IVA respeita aos apuramentos do imposto dos meses de novembro 2022 e dezembro de 2022 e encontram-se liquidados em janeiro de 2023 e fevereiro de 2023, respetivamente.

Relativamente às Contribuições para a Segurança Social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2023, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2023.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2022, já regularizados em janeiro de 2023.

## 5. Diferimentos

*Ver política contabilística na nota 2.2.8.*

### 5.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Gastos correntes a reconhecer</b>		
Gastos a reconhecer	57 686	-
	<b>57 686</b>	<b>0</b>

Os diferimentos ativos registados em 2022 respeitam a gastos com os seguros de responsabilidade civil, frota e saúde da Empresa.

### 5.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Rendimentos correntes a reconhecer</b>		
Projetos de construção	135 609	329 631
	<b>135 609</b>	<b>329 631</b>

Os diferimentos passivos resultam da aplicação do método do grau de acabamento dos projetos de construção em curso, dos quais 130.078 euros (2021: 222.820 euros), respeitam a serviços prestados à IP.

## 6. Ativos financeiros e passivos financeiros

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

### 6.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

31-12-2022	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
<b>Ativos</b>						
Investimentos financeiros		-	1 367	499	-	1 866
Clientes	6.2.1	853 295	-	-	-	853 295
Outras contas a receber	6.2.2	294 972	-	-	439 362	734 334
Caixa e equivalentes de caixa	6.2.3	3 277 364	-	-	-	3 277 364
		<b>4 425 630</b>	<b>1 367</b>	<b>499</b>	<b>439 362</b>	<b>4 866 859</b>
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	6.3.1	145 651	-	-	-	145 651
Outras contas a pagar	6.3.2	307 832	-	-	212 238	520 070
		<b>453 483</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>212 238</b>	<b>665 721</b>

31-12-2021	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
<b>Ativos</b>						
Investimentos financeiros		-	1 011	499	-	1 510
Clientes	6.2.1	1 543 228	-	-	-	1 543 228
Outras contas a receber	6.2.2	122 356	-	-	390 276	512 632
Caixa e equivalentes de caixa	6.2.3	2 643 151	-	-	-	2 643 151
		<b>4 308 735</b>	<b>1 011</b>	<b>499</b>	<b>390 276</b>	<b>4 700 520</b>
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	6.3.1	196 755	-	-	-	196 755
Outras contas a pagar	6.3.2	103 532	-	-	192 003	295 535
		<b>300 288</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>192 003</b>	<b>492 290</b>

Os ativos não financeiros compreendem fundamentalmente cauções de fornecedores 360.144 euros (2021: 360.144 euros) e saldos devedores de fornecedores e outros credores 44.893 euros (2021: 24.157 euros).

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego no montante de 195.816 euros (2021: 184.276 euros).

## 6.2. Ativos financeiros

### 6.2.1. Clientes

*Ver política contabilística na nota 2.2.6.*

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Empresa-mãe	17.2	306 713	1 361 815
Clientes gerais		477 429	564 694
Outras partes relacionadas	17.3	69 153	12 962
		<b>853 295</b>	<b>1 939 471</b>
Imparidades acumuladas	-	-	396 243
		<b>853 295</b>	<b>1 543 228</b>

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 6.4.1.

### 6.2.2. Outras contas a receber

*Ver política contabilística na nota 2.2.6.*

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>		<b>322 332</b>	<b>121 512</b>
Partes relacionadas – empresa-mãe	17.2	267 949	53 499
Partes relacionadas / outras	17.3	2 348	68 013
Outros		52 035	-
<b>Outros devedores</b>		<b>412 002</b>	<b>391 120</b>
		<b>734 334</b>	<b>512 632</b>

Os devedores por acréscimos respeitam a:

	31-12-2022	31-12-2021
Renda edifícios	107 649	65 043
Projetos de construção	182 208	22 768
Utilização de viaturas	32 475	33 701
	<b>322 332</b>	<b>121 512</b>

Destes, os valores dos projetos de construção, ainda não faturados apresentam:

	Notas	2022	2021
<b>Gastos incorridos em projetos de construção em curso</b>			
Totais à data		152 591	1 168 816
Totais no ano		109 976	401 171
<b>Rendimentos incorridos em projetos de construção em curso</b>			
Totais à data		282 573	2 168 173
Totais no ano		77 273	891 452
Devedores por acréscimos- trabalhos por faturar		90 386	65 043
Rendimentos diferidos-trabalhos por executar	5.2	135 609	329 631

Os outros devedores incluem, entre outros, cauções de fornecedores no valor de 360.144 € (2021: 360.144 €).

### 6.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

*Ver política contabilística na nota 2.2.6.*

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Outras aplicações	3 250 000	1 995 000
Depósitos bancários	24 256	645 043
Numerário	3 107	3 107
	<b>3 277 364</b>	<b>2 643 151</b>

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 6.4.1.

À data de 31 de dezembro de 2022 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

## 6.3. Passivos financeiros

### 6.3.1. Fornecedores

*Ver política contabilística 2.2.6.*

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica decompõe-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores gerais	145 651	196 755
	<b>145 651</b>	<b>196 755</b>

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 6.4.2.

### 6.3.2. Outras contas a pagar

Ver política contabilística 2.2.6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações a Liquidar		195 816	184 276
Credores por Acréscimos de Gastos		174 115	4 788
Partes relacionadas – empresa-mãe	17.2	105 308	-
Outros		68 807	4 788
Locações		107 571	81 631
Outros Credores		34 794	24 840
Fornecedores de investimentos		7 773	-
		<b>520 070</b>	<b>295 535</b>

A rubrica de remunerações a liquidar contempla, fundamentalmente, as estimativas de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2023.

O saldo dos credores por acréscimos de gastos é composto por, entre outros, manutenções no edifício do Lumiar e Projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego que, posteriormente, serão faturados à empresa-mãe e despesas em *utilities*.

As responsabilidades com locações decorrem das renegociações dos 38 contratos que tiveram início em 2019. Durante o exercício agora findo, os contratos foram objeto de nova extensão, sendo expectável o término dos mesmos durante o segundo semestre de 2023.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 6.4.2.

## 6.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Engenharia dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP). A IP Engenharia dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Engenharia incluem fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Engenharia encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

#### 6.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Engenharia.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros contas a receber, bem como, dos depósitos e outras aplicações concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 6.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2022	[> 1 000 m€[	[1 000 m€ <10 m€[	[10m€>0]	Total
<b>N.º Clientes</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
Entidades intragrupo	-	2	-	2
Outros devedores	-	4	-	4
<b>Dívida</b>	<b>0</b>	<b>853 295</b>	<b>0</b>	<b>853 295</b>
Entidades intragrupo	-	375 866	-	375 866
Outros devedores	-	477 429	-	477 429

31-12-2021	[> 1 000 m€[	[1 000 m€ <10 m€[	[10m€>0]	Total
<b>N.º Clientes</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
Entidades intragrupo	1	1	-	2
Outros devedores	-	3	-	3
<b>Dívida</b>	<b>1 361 815</b>	<b>577 656</b>	<b>0</b>	<b>1 939 471</b>
Entidades intragrupo	1 361 815	12 962	-	1 374 777
Outros devedores	-	564 694	-	564 694

Os valores acima refletem a dimensão do peso do Grupo nas atividades da IP Engenharia. A carteira de clientes da IP Engenharia é caracterizado por um número muito reduzido de apenas 6 clientes (2021: 5 clientes), sendo que 44% dos valores a receber respeitam a entidades do Grupo IP (2021: 71%), destacando-se o aumento do peso do negócio internacional.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativa aos clientes:

31-12-2022	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	Total Geral
Entidades intragrupo	375 866	-	-	-	-	375 866
Outros devedores	175 007	-	-	96 900	205 522	477 429
	<b>550 873</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96 900</b>	<b>205 522</b>	<b>853 295</b>
Imparidades	-	-	-	-	-	-
	<b>550 873</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96 900</b>	<b>205 522</b>	<b>853 295</b>
Taxa média	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%

31-12-2021	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	Total Geral
Entidades intragrupo	1 374 777	-	-	-	-	1 374 777
Outros devedores	105 951	-	-	62 500	396 243	564 694
	<b>1 480 728</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62 500</b>	<b>396 243</b>	<b>1 939 471</b>
Imparidades	-	-	-	-	396 243	- 396 243
	<b>1 480 728</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62 500</b>	<b>-</b>	<b>1 543 228</b>
Taxa média	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	20,43%

Na análise comparativa dos quadros acima destacamos a recuperação efetiva de parte do saldo que se mostrava com mora superior a 360 dias que se efetivou nos primeiros dias de 2023, motivo pelo qual foram revertidas as respetivas imparidades (nota 13).

Relativamente aos depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública - IGCP, E.P.E, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2022		31-12-2021	
	Rating	saldos	Rating	Saldos
BPI	BBB+	1 577	BBB	2 473
BCP	BB	1 399	BB	14 958
Novo Banco	(-)	368	(-)	117
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*)	BBB	3 270 912	BBB	2 622 496
		<b>3 274 256</b>		<b>2 640 043</b>

(\*) em 2022, inclui 3.250.000 euros de aplicações CEDIC (2021: 1.995.000 euros)

#### 6.4.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

Os quadros abaixo apresentam as responsabilidades da IP Engenharia por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

31-12-2022	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	145 651	145 651	-	-
Outras contas a pagar	200 261	200 261	-	-
Locações	107 772	26 943	80 829	-
	<b>453 684</b>	<b>372 855</b>	<b>80 829</b>	<b>0</b>

31-12-2021	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	196 755	196 755	-	-
Outras contas a pagar	21 901	21 901	-	-
Locações	147 058	24 510	122 549	-
	<b>365 715</b>	<b>243 166</b>	<b>122 549</b>	<b>0</b>

#### 6.4.3. Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos ou perdas resultantes da realização de operações em moeda estrangeira. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros. Considera-se que a exposição da IP Engenharia a este risco é materialmente irrelevante, não sendo necessário efetuar qualquer operação de cobertura cambial.

## 7. Capital e reservas

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa-mãe do Grupo IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>0</b>
Rendimento integral	386 764
Dividendos distribuídos	- 386 764
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>0</b>
Rendimento integral	311 200
Dividendos distribuídos	- 311 200
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>0</b>

A Assembleia Geral realizada a 31 de março de 2022 deliberou a aplicação do resultado de 2021 no montante de 311.200 euros através da distribuição de dividendos aos acionistas.

Adicionalmente foi ainda decidida a distribuição de reservas livres no montante de 767.000 euros (nota 9).

## 8. Provisões

*Ver política contabilística 2.2.7.*

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	Processos de Trabalho	Total
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>514 667</b>	<b>514 667</b>
Aumento/Reforço	143 969	143 969
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>658 636</b>	<b>658 636</b>
Aumento/Reforço	27 279	27 279
Redução/Utilização	- 188 645	- 188 645
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>497 270</b>	<b>497 270</b>

O reforço ocorrido em 2022 respeita a um conjunto de processo judiciais interpostos por trabalhadores, que remontam ao exercício de 2015, com o intuito destes serem resarcidos da eventual perda de direitos, efeito das várias reestruturações de que a Empresa foi alvo no seio do Grupo IP.

Relativamente às reversões destaque-se a resolução de um processo judicial que originou pagamentos de indemnizações a trabalhadores no valor de 85m€ (nota 12).

## 9. Acionistas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Dividendos	7	767 000	-
RETGS		220 433	105 749
		<b>987 433</b>	<b>105 749</b>

Os dividendos decorrem da aplicação de resultados de 2021, onde foi decidida a distribuição de reservas livres aos acionistas de 754.958 euros à IP e 12.042 euros à IP Património (nota 17.3), distribuição essa ocorrida já em 2023.

Adicionalmente, o Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 16.

## 10. Vendas e serviços prestados

*Ver política contabilística 2.2.8.*

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
<b>Mercado Nacional</b>	<b>2 776 416</b>	<b>3 857 637</b>
Estudos e Projetos	1 837 183	2 403 112
Gestão, Coordenação e Fiscalização	939 233	1 454 525
<b>Mercado Internacional</b>	<b>294 934</b>	<b>83 034</b>
Estudos e Projetos	294 934	83 034
	<b>3 071 350</b>	<b>3 940 670</b>

Foram vários os projetos que finalizaram em 2021 no mercado nacional, cujo cliente final era a IP, o que explica a variação de -1.081 m€ no crédito associado ao mercado nacional.

Relativamente aos estudos e projetos destacam-se os projetos finalizados para as Linha de Sines, Linha do Sul, Sistema de Mobilidade do Mondego, Linha de Cascais e Linha do Douro. No que aos projetos de fiscalização diz respeito, o destaque vai para a obra da Linha do Minho – Eletrificação Viana / Valença.

Relativamente aos projetos em curso contratados pela IP, destacam-se: a gestão, coordenação e apoio ao dono da obra na gestão de fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020 (939m€), elaboração, revisão e gestão de estudos e projetos, no âmbito dos Investimentos de Manutenção e Operação da Rede Ferroviária (638m€) e elaboração, revisão e gestão de estudos e projetos no âmbito do Programa PNI2030 (503m€).

Já no âmbito da atividade internacional, foram celebrados dois protocolos: “Melhoria do Planeamento e do Funcionamento da Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações - APIEX” e “Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos”, entidades da República de Moçambique, que contribuíram para a variação positiva de 212m€ face ao ano anterior.

## 11. Fornecimentos e serviços externos

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2022	2021
Trabalhos especializados	114 171	249 083
Conservação e reparação	109 570	102 205
Deslocações e estadas e transportes	103 922	84 285
Subcontratos	79 591	838 216
Eletricidade	77 926	25 888
Limpeza, higiene e conforto	77 205	64 529
Vigilância e segurança	75 027	75 027
Seguros	36 952	43 158
Outros serviços	29 302	34 781
Combustíveis	23 907	19 799
Outros fornecimentos e serviços inferiores a 20 000€	68 030	41 064
	<b>795 604</b>	<b>1 578 034</b>

A redução verificada nos fornecimentos e serviços externos está relacionada com a quebra de atividade verificada em 2022 face ao exercício de 2021, sendo de destacar as variações que se seguem:

Os trabalhos especializados apresentam um decréscimo face a 2021 de cerca de 135 m€ que resultou, entre outras variações, da revisão em baixa dos serviços partilhados cujo montante ascendeu a 59m€ em 2022 (2021: 220m€).

As deslocações e estadas e transportes apresentam um acréscimo face a 2021, justificada fundamentalmente pelo esforço de internacionalização da Empresa que se traduziu num aumento das deslocações ao estrangeiro.

Relativamente aos subcontratos, o impacto da diminuição das prestações de serviços verificada, conjugado com uma maior utilização de recursos internos nos serviços de execução / revisão de projetos, traduziu-se num decréscimo dos mesmos, face ao exercício anterior, na ordem dos 758m€.

Os gastos com eletricidade também sofreram um acréscimo de cerca de 53m€ relacionados quer com a atualização dos preços da energia, quer pelo aumento do consumo nos pisos arrendados à IP Telecom.

O contrato de limpeza foi renegociado neste exercício, o que implicou um aumento de cerca de 13m€ na rubrica de Limpeza, higiene e conforto.

## 12. Gastos com pessoal

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Remunerações do Pessoal	1 384 250	1 393 469
Encargos Sobre Remunerações	328 730	329 542
Indemnizações	85 000	-
Remunerações Órgãos Sociais	71 221	72 075
Outros Gastos Com Pessoal	22 055	21 636
Seguros de Acidentes de Trabalho	14 329	5 430
Gastos de Ação Social	4 930	4 530
<b>1 910 515</b>	<b>1 826 681</b>	

Em 2022, os gastos com pessoal da IP Engenharia, 1.910m€, aumentaram aproximadamente 84m€ face aos 1.827m€ gastos em 2021 (+4,6%)

Retirando o efeito do pagamento, no âmbito de um processo judicial, de indemnizações de 85m€ a trabalhadores (nota 8), constata-se que os custos com pessoal ficariam praticamente inalterados nestes dois anos: em 2022, o valor seria 1.826m€ face aos 1.827m€ de 2021.

O efetivo da empresa manteve-se inalterado ao longo de 2022: os 36 trabalhadores pertencentes aos quadros da empresa em dezembro de 2022 são os mesmos de dezembro de 2021. O efetivo médio diminuiu, de 37 em 2021, para 36 em 2022.

## 13. Imparidades perdas / (reversões)

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresenta-se como segue:

	Clientes	Total
Notas	6.2.1	
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>396 243</b>	<b>396 243</b>
Aumentos / (Reversões)	-	-
Utilizações	-	-
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>396 243</b>	<b>396 243</b>
Aumentos / (Reversões)	- 205 522	- 205 522
Utilizações	- 190 721	- 190 721
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Destaque-se a recuperação parcial da dívida de um cliente argelino, que foi objeto de renegociação neste exercício tendo-se efetivado o recebimento de 205.522 euros em janeiro 2023 (nota 6.4.1), tendo o remanescente do saldo sido desreconhecido utilizando a imparidade anteriormente constituída.

## 14. Outros rendimentos e ganhos

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os outros rendimentos e ganhos detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Outros ganhos não especificados	473 791	270 940

Outros ganhos não especificados incluem: 223m€ (2021: 65m€) referentes a renda e redébito de despesas relativo ao contrato de arrendamento de 3 pisos do edifício-sede à IP Telecom em vigor desde setembro de 2021, o redébito de gastos com viaturas utilizadas em outras empresas do Grupo no valor de 137m€ (94m€ em 2021) e 108m€ (113m€ em 2021) referentes a despesas incorridas pela Empresa no âmbito da prestação de serviços à IP no apoio ao desenvolvimento de atividades para a dinamização do negócio internacional.

## 15. Outros gastos e perdas

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Impostos indiretos e taxas	21 142	16 616
Outros	14 293	11 961
Quotizações	13 267	15 642
	<b>48 703</b>	<b>44 218</b>

Os impostos indiretos incluem o IMI do edifício-sede, no montante de 12m€ (2021: 6m€) e imposto do selo suportado de cerca 6m€ (2021: 7m€).

A rubrica de outros refere-se maioritariamente a diferenças de câmbio no montante de 11m€.

As quotizações apresentadas representam montantes pagos a diversas entidades onde se destacam a AEP-Associação Empresarial de Portugal, APNCF - Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária e a CECPLP - Confederação Empresarial da CPLP.

## 16. Imposto sobre o rendimento

*Ver política contabilística na nota 2.2.5.*

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é conforme segue:

	2022	2021
Imposto sobre o rendimento corrente	- 206 097	- 96 643
Imposto sobre o rendimento diferido	-	-
	<b>- 206 097</b>	<b>-96.643</b>

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2022	2021
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>22,50%</b>	<b>22,50%</b>

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2022	%	2021
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>916 302</b>		<b>407 843</b>
IRC - Taxa nominal	-22,50	- 206 168	-22,50	- 91 765
Derrama Estadual - Parcela a (abater) / acrescer	0,00	-	0,03	117
Correções de estimativa de períodos anterior	156,49	14 339	2,23	9 113
Diferenças permanentes dedutíveis	0,00	-	0,17	707
Diferenças permanentes tributáveis	-46,60	- 4 270	-1,17	- 4 777
Tributações autónomas	-109,11	- 9 998	-2,46	- 10 038
<b>IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral</b>	<b>-21,73</b>	<b>- 206 097</b>	<b>-23,70</b>	<b>- 96 643</b>

## 17. Entidades relacionadas

Ver política contabilística nota 2.2.10.

### 17.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Engenharia em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	Notas	Relação
<b>Empresas do Grupo IP</b>		
IP		Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da maioria do capital social da IP Engenharia
<b>Outras entidades relacionadas</b>		
IP Património	a)	Participada / Participante
IP Telecom		Entidade pertencente ao Grupo IP
AEIE CFM4		
Membros dos órgãos sociais		

- a) Empresa subsidiária da IP, detendo 1.57% do capital da IP Engenharia e ao mesmo tempo detida pela IP Engenharia em 0,0032%.

## 17.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
<b>SALDOS A RECEBER</b>			
Clientes	6.2.1	306 713	1 361 815
<b>Outras contas a receber</b>	<b>6.2.2</b>	<b>267 949</b>	<b>53 499</b>
Devedores por acréscimos		267 949	53 499
		<b>574 662</b>	<b>1 415 315</b>
<b>SALDOS A PAGAR</b>			
Acionistas	9	975 391	105 749
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>6.3.2</b>	<b>105 308</b>	<b>0</b>
Credores por acréscimos		105 308	-
Diferimentos passivos		130 078	222 820
		<b>1 210 778</b>	<b>328 569</b>

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como segue:

	2022	2021
Serviços prestados	2 704 291	3 929 762
Outros rendimentos	181 201	178 253
	<b>2 885 493</b>	<b>4 108 014</b>
Dividendos distribuídos	1 061 272	380 692
	<b>1 061 272</b>	<b>380 692</b>
Fornecimentos e serviços	20 602	143 546
Outros gastos	- 2 249	- 3 906
	<b>18 353</b>	<b>139 639</b>

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

Serviços prestados – Os serviços prestados à IP são compostos pelas atividades: Gestão, Coordenação e Fiscalização, 31% (2021: 39%) e Estudos e Projetos, 69% (2021: 61%).

Fornecimentos e serviços – Respeitam, essencialmente, à manutenção do edifício do Lumiar, no montante de 102 m€ (2021:0), ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídico e capital humano)

prestados pela IP no montante de: 59 m€ (2021: 219m€) e aos redébitos à empresa-mãe dos custos com utilização de viaturas no montante de -146 m€ (2021: -78 m€).

### 17.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, detalham-se como segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
<b>SALDOS A RECEBER</b>			
<b>Clientes</b>	6.2.1	<b>69 153</b>	<b>12 962</b>
IP Património		-	12 962
IP Telecom		69 153	-
<b>Outras Contas a receber</b>		<b>2 348</b>	<b>68 013</b>
<b>Devedores por acréscimos</b>	6.2.2	<b>2 348</b>	<b>68 013</b>
IP Telecom		-	65 043
IP Património		2 348	2 969
<b>SALDOS A PAGAR</b>			
<b>Acionistas</b>		<b>12 042</b>	<b>0</b>
IP Património	9	12 042	-

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como segue:

	2022	2021
<b>Outros rendimentos</b>	<b>233 895</b>	<b>71 122</b>
IP Telecom	223 123	65 043
IP Património	10 772	6 078
<b>Dividendos Recebidos</b>	<b>42</b>	<b>0</b>
IP Património	42	-
<b>Fornecimentos e serviços</b>	<b>- 9 385</b>	<b>- 5 030</b>
IP Património	- 9 385	- 5 030
<b>Outros Gastos</b>	<b>- 77</b>	<b>- 281</b>
IP Património	- 77	- 281
<b>Dividendos distribuídos</b>	<b>16 886</b>	<b>6 072</b>
IP Património	16 886	6 072

Nos outros rendimentos, destaque-se o crédito com a renda à IP Telecom relativa ao ano de 2022 (2021: setembro a dezembro) originada pela deslocação da Sede desta para o edifício do Lumiar em 10 de setembro de 2021 (nota 14).

## 17.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A. representada por Maria Toioko Morishita Ramos;

Secretário: IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca;

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

Miguel Jorge de Campos Cruz e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março) e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Relativamente ao período compreendido entre 12 de setembro e 31 de dezembro de 2022, não obstante ter sido definido estatuto remuneratório para o gestor remunerado do Conselho de Administração da IP Engenharia, Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, este gestor permaneceu recebendo remuneração

de acordo com o estatuto definido para o período imediatamente anterior. Esta situação apenas foi regularizada retroativamente, no ano de 2023.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2022 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2022		2021	
	Remunerações	Enc. Patronal.	Remunerações	Enc. Patronal.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	71 221	15 777	72 075	15 536
	<b>71 221</b>	<b>15 777</b>	<b>72 075</b>	<b>15 536</b>

#### FISCAL ÚNICO

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2022 e 2021.

	2022		2021	
	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.		10 128	9 115
			<b>10 128</b>	<b>9 115</b>

## 18. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

### **Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2022**

#### **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080 da Comissão, de 28 de junho de 2021)**

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Conceitual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o

seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não ocorreram impactos relevantes destas alterações.

#### **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)**

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não ocorreram impactos relevantes destas alterações.

#### **Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2023**

##### **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

#### **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

**Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

**Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)**

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar *mismatches* contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes *mismatches* contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

**Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia**

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

**Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

**IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

**Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20 e em 31 de outubro de 2022)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

**Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de *sale and leaseback* (emitida pelo IASB em 22set22)**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes

explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data. As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística. Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, estando ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

## 19. Contingências

*Ver política contabilística na nota 2.2.7.*

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data.

## 20. Eventos subsequentes

Ver política contabilística na nota 2.2.11.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Lisboa, 28 de março de 2023

### O Conselho de Administração

**Presidente:** Miguel Jorge de Campos Cruz

**Diretora Financeira:** Maria do Carmo Almiro do Vale  
Duarte Ferreira

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

**Contabilista Certificado:** Diogo Mendonça Lopes Monteiro

**Vogal:**

Alexandra Sofia Vieira Nogueira  
Barbosa

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

**Vogal:**

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira  
Monteiro

Documento assinado digitalmente



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2022

# Relatório Governo Societário

PARTE III

# **PARTE III -**

# **RELATÓRIO GOVERNO**

# **SOCIETÁRIO 2022**

Versão aprovada em reunião CA de 28-03-2023

# ÍNDICE

I – Síntese (Sumário Executivo)	135
II – Missão, Objetivos e Políticas	138
III – Estrutura de capital	149
IV – Participações Sociais e Obrigações detidas	150
V – Órgãos Sociais e Comissões	151
A. Modelo de Governo	151
B. Assembleia Geral	151
C. Administração e Supervisão	152
D. Fiscalização	163
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	166
F. Conselho Consultivo (caso aplicável)	169
G. Auditor Externo (caso aplicável)	169
VI – Organização Interna	171
A. Estatutos e Comunicações	171
B. Controlo interno e gestão de riscos	174
C. Regulamentos e Códigos	192
D. Deveres especiais de informação	208
E. Sítio na Internet	211
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	213
VII – Remunerações	214
A. Competência para a Determinação	214
B. Comissão de Fixação de Remunerações	215
C. Estrutura das Remunerações	215
D. Divulgação das Remunerações	218
VIII – Transacções com partes Relacionadas e Outras	221
IX – Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental	227

X- Avaliação do Governo Societário	250
XI – ANEXOS DO RGS	262

## I – Síntese (Sumário Executivo)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A atividade da IP Engenharia, S.A. manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Sendo a IP Engenharia a empresa de engenharia do Grupo IP especializada em Projeto, constitui-se como uma reserva estratégica de “know-how” diferenciado. O seu foco de ação é centrado no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos core do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, assessoria técnica de engenharia, gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A empresa continuou a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Os ativos humanos da IP Engenharia estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, a finalização do plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucedeu, materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar até 2030, pretendendo continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente.

Ou seja, a missão, a visão e os valores da Empresa, densificados na estratégia de atuação e nos grandes objetivos orientados à gestão rigorosa dos seus recursos, tem em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a Empresa quer para o Grupo IP.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Engenharia preparou o presente relatório que compreende as Boas Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2022.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo	sim	não	data
apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento Artigo 43.º disponíveis	V		16-03-2022
obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022	V		19-10-2022

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo	sim	não	data
Artigo 44. <sup>º</sup> divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e currículum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	V		
Artigo 45. <sup>º</sup> submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	V		
Artigo 46. <sup>º</sup> elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2022	V		out/2022
Artigo 47. <sup>º</sup> adotou um código de ética e divulgou o documento	V		21-04-2020
Artigo 48. <sup>º</sup> tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		V	
Artigo 49. <sup>º</sup> prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	V		
Artigo 50. <sup>º</sup> implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	V		
Artigo 51. <sup>º</sup> declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	V		
Artigo 52. <sup>º</sup> declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças	V		
Artigo 53. <sup>º</sup> providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	V		
Artigo 54. <sup>º</sup> apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	V		

A IP Engenharia S.A., com sede em Lisboa, é uma sociedade anónima do Grupo IP, de capital social exclusivamente público, sendo detentora de uma longa e consolidada experiência e de recursos próprios especializados na área da consultoria e de engenharia de transportes. Ao longo

de mais de 45 anos da sua existência, a IP Engenharia sofreu algumas alterações organizativas bem como de objeto e de denominação social, tendo sido designada por Ferbritas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. no período entre 1976 e 2013, por REFER Engineering, S.A. entre abril de 2013 e junho de 2015, período em que ocorreu também a alteração do seu objeto social, e por IP Engenharia, S.A. após a criação da Infraestruturas de Portugal em junho de 2015.

O Grupo IP tem um modelo de gestão uniforme, cujos princípios e conceitos associados são partilhados no desenvolvimento das atividades de todas as empresas do grupo. O modelo de governação e de organização do Grupo IP, no qual se inclui a IP Engenharia, assenta num modelo de centralização de serviços, criado em 2013 no então Grupo REFER e mantido em 2015 no Grupo IP, o qual estabelece que as unidades centrais da IP suportam e enquadram as empresas participadas, focalizando-se estas últimas nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências na sua estrutura orgânica.

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IP Engenharia.

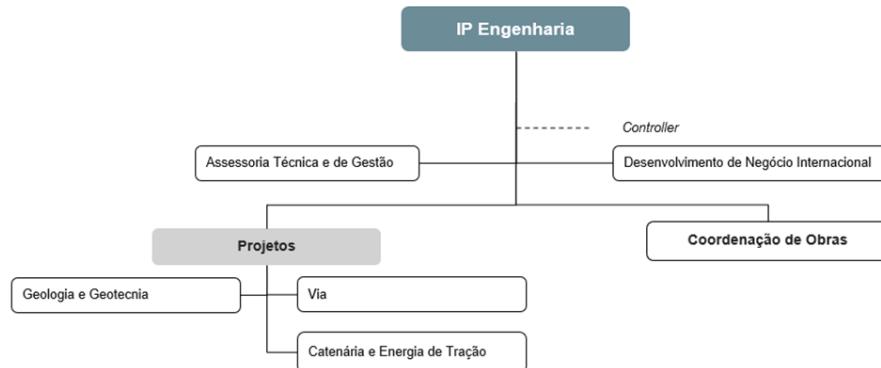


Figura 1 – Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CA nº 02.IPE.2020 de 28 de maio)

No dia 12 de setembro de 2022, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2022-2024.

Em termos organizativos, a Administração da IP Engenharia é constituída por um Presidente e dois Vogais, acumulando o Presidente funções, com a de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP. Um dos vogais também acumula funções com a de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP e Vogal do Conselho de Administração da IP Património.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) desde o final de 2017 e com as normas de Gestão de Ativos (NP ISO 55001:2016) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2016), desde início de 2020.

Em termos das boas regras de governação considera-se que a empresa cumpriu em 2022, de uma forma geral, todas as obrigações a que se encontrava sujeita, de acordo com a apresentação dos vários pontos do presente relatório.

## II – Missão, Objetivos e Políticas

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

### MISSÃO

**“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.**

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos, redefinidos nos processos das novas certificações atrás referidas e em conformidade com a sua Política do SGE:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelam pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;
- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;
- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.

As empresas participadas partilham da **Visão** do Grupo IP:



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestaçao de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

### VALORES do GRUPO IP

A IP Engenharia pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:



DEFINIR A FORMA DE CONDUÇÃO



**VALORES e  
COMPROMISSO DE  
GESTÃO**

**ÉTICA** - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

**SEGURANÇA** - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

**SUSTENTABILIDADE** - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

### Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17/IP/2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):

- Mobilidade Sustentável - Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária;
- Asset Management - Desenvolver Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rodoviárias;
- Serviço seguro, eficiente e sustentável - Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias;
- Rendibilização de ativos para a valorização do serviço - Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core.

## Objetivos estratégicos



Linhas de Orientação Estratégica do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17.IP.2018)

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2022-2024 da IP Engenharia. A articulação e coerência entre o Plano Estratégico e o Plano de Atividades e Orçamento são essenciais, na medida em que este último traduz, numa dimensão operacional e financeira de curto e médio prazo, as atividades a desenvolver pela Empresa, tendo em vista atingir as grandes metas e objetivos definidos no Plano Estratégico.

O PAO e respetivas projeções financeiras devem respeitar ainda todas as orientações e legislação vigentes para o Sector Empresarial do Estado (SEE).

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

### Objetivos de Gestão 2022:

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano de Atividades e Orçamento da IP Engenharia, aprovado para 2022 (aprovado pelo Conselho de

Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2022-03-10 e 2022-03-08). Os objetivos de gestão da IP Engenharia resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a performance da Empresa, na concretização das metas estabelecidas. Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da Empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua performance.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC) da IP, através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/empresa participada, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2022 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IP Engenharia, em articulação com as orientações da Direção de Plano e Controlo de Gestão. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da performance (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2022-2024, identificaram-se como principais desafios para a IP Engenharia, tendo presente a sua missão, o contributo para o cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual da IP e a rendibilização dos ativos não “core” ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço “core” do Grupo IP. Assim, e de acordo com as orientações traçadas face aos Eixos Estratégicos do Grupo IP, analisadas no capítulo anterior, foram definidos para a IP Engenharia quatro Objetivos Estratégicos para o triénio, a saber:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade;
- Manter o Equilíbrio Operacional.

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2022, sendo os resultados atingidos no final de 2022 apresentados no quadro seguinte:

Objetivo estratégico da IP	Objetivo IPE	Indicador	Meta 2022	Real 2022	Desvio valor	Desvio (%)
<b>Asset Management</b>  Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	86%	90%	+ 4 p.p.	4,7%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	95%	96%	+ 1 p.p.	1,1%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<2%	0,66%	-1,34 p.p.	67%
<b>Rendibilização de ativos para a valorização do serviço</b>  Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M € )	0,318	0,918	0,600	189%
		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	83,3%	76,5%	-6,8 p.p.	-8%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Destaca-se uma performance operacional positiva, com taxa de afetação acima do expectável, destacando-se uma situação estabilizada, com cumprimento global dos objetivos inscritos no PAO 2022.

**Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas:** Objetivo 86% - Real 90%

Na atividade de projetos de engenharia de transportes foi possível manter durante o ano de 2022 uma ocupação média anual da equipa produtiva acima do expectável. Para este resultado contribuiu a conclusão dos projetos de Renovação da catenária dos túneis da RFN (lote 1 e 2), o projeto de Renovação da catenária do Ramal de Tomar, o projeto de execução da Eletrificação do troço Marco/Régua – da L. do Douro (incorporação recomendações da DIA) e as revisões dos projetos de Duplicação do troço Poceirão/Bombel e de Modernização do troço Casa Branca/Beja (fases de fixação de traçado e de estudo prévio), ambos inseridos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

Dos restantes trabalhos ainda em curso e que transitaram para 2023, é mais relevante a elaboração dos projetos Coimbra-B (alteração/redução âmbito da intervenção e compatibilização com a futura ligação de alta velocidade Porto-Lisboa), beneficiação da estação de Viana do Castelo, renovação catenária do Ramal Petroquímica, a par com a revisão com acompanhamento de projetos em desenvolvimento no âmbito do Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, em particular, Poceirão-Bombel, Casa Branca-Beja, Alverca-Castanheira do Ribatejo, L. de Cintura (Braço de Prata – Oriente).

Conseguiu-se assim, ao longo do ano e em estreita articulação com a IP, assegurar a flexibilidade exigida, em particular pela Direção de Engenharia e Ambiente, na planificação, operacionalização e disponibilização da atual capacidade de resposta do departamento de

Projetos, que permitiu gerir e otimizar a utilização das competências técnicas específicas existentes e a afetação global das equipas.

A capacidade da Unidade de Coordenação de Obras foi plenamente utilizada na prestação de serviços de Gestão, Coordenação e apoio ao Dono de Obra na Gestão das Fiscalizações externas do Programa Ferrovia 2020, atividade que foi desenvolvida para a Direção de Empreendimentos da IP, conseguindo-se assim adequar a capacidade de produção interna da IP Engenharia disponível aos objetivos e prioridades da IP, maximizando o valor acrescentado das competências técnicas existentes na Empresa.

Desta forma, em termos acumulados, este indicador registou um valor superior à meta estabelecida

**Cumprimento do prazo de execução dos projetos:** Objetivo 95% - Real 96%

Verifica-se que foi superado em 1 ponto percentual, face à meta anual estabelecida (95%). Foram concluídas todas as prestações de serviços para o cliente IP de acordo com os prazos acordados, com exceção de um projeto, mantendo-se a articulação com as Direções da IP para adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto.

Comparativamente a 2021, mantém-se o cumprimento dos prazos nas datas acordadas. Em 2021 foram entregues 11 prestações de serviço, dos quais 6 foram projetos de execução e 5 revisões de projeto, (tendo sido cumpridos todos os prazos). Em igual período de 2022, o número de entregas é superior (14 prestações de serviço, das quais 10 foram revisões de projeto), embora em 2021 o trabalho se tenha centrado em projetos de execução “âncora” – Linha de Sines e Linha de Cascais – que exigiram maior afetação das equipas, com prazos de entrega exigentes.

**Impacto financeiro dos erros e omissões:** Objetivo <=2% - Real 0,66%

Em 2022 foram efetuados adicionais relativos a erros & omissões em empreitadas em curso, cujos projetos foram da responsabilidade da IP Engenharia:

- Empreitada Sistema Mobilidade Mondego, Alto João/Serpins (Direção de Empreendimentos);
- Empreitada Geral da Nova Linha de Évora, Évora- Évora Norte (Direção de Empreendimentos);
- Empreitada da L Norte, Bobadela – RCM Parque Norte (Direção de Empreendimentos);
- Empreitada da LN - Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via entre o PK 2,040 e PK 3,900(Direção da Rede Ferroviária).

Estas foram as empreitadas que contribuíram para o cálculo do indicador (0,66%). No entanto encontram-se ainda em curso 4 empreitadas na Direção de Empreendimentos com projetos da responsabilidade da IP Engenharia: Nova L.Évora-Freixo-Alandroal (projeto de catenária), Nova L. Évora (Évora-Bif Leste)+L.Leste (Elvas-Fronteria) (projeto catenária), assim como as empreitadas da Modernização da L. de Sines e da L. do Sul (Ermidas/Canal Caveira), onde não se registaram em 2022 adicionais de Erros & Omissões. Se estas empreitadas contribuissem para o cálculo do indicador, este seria de 0,2%.

Este indicador é principalmente sensível à qualidade do projeto, para o qual é necessário monitorizar a aplicação das metodologias definidas no Sistema de Gestão Empresarial (SGE) da IP Engenharia.

**Resultado Operacional:** Objetivo 318 mil euros – Real 918 mil euros

Em 2022, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da Empresa foi conseguido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais. O valor atingido foi superior ao previsto, representando um desvio de +188% em relação à meta, ou seja, +600 mil euros. Para o acréscimo do resultado operacional, em cerca de +600 mil euros em relação ao previsto, contribuiu principalmente o desvio de -679 mil euros em gastos operacionais.

Os rendimentos operacionais foram de 3,5 milhões de euros, representando a atividade de Projetos 60%, a atividade de Coordenação de Obras 31% e o internacional 9%, permitindo dar cobertura aos gastos operacionais, na ordem dos 2,6 milhões de euros.

#### **Nível de cumprimento da eficiência operacional:** Objetivo 83,3% - Real 76,5%

Este indicador baseia-se no rácio de Eficiência Operacional exigido pela UTAM, para a execução orçamental, tendo-se mantido no PAO 2022 o mesmo ajuste do PAO 2021. Na IP Engenharia existe um conjunto de três tipologias de gastos, que são contabilizados como gastos operacionais e posteriormente são refaturados ao Grupo IP, sendo a compensação considerada em outros rendimentos e não no volume de negócios, o que desvirtua o cálculo do indicador.

Para o apuramento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o indicador é ajustado. Para o efeito adicionou-se ao volume de negócios os seguintes rendimentos:

- O montante faturado à IP ao abrigo de um Acordo celebrado entre a IP Engenharia e a IP, para as despesas suportadas pela IP Engenharia na atividade internacional, em representação do Grupo IP (considerado contabilisticamente em outros rendimentos);
- A refaturação à IP e à IP Património, dos gastos registados em “amortizações + juros” das viaturas cedidas (contabilizados em outros rendimentos);
- Rentabilização do espaço do Edifício do Lumiar ocupado pela IP Telecom a partir de set/2021. É paga uma renda, pela comparticipação dos gastos do edifício, proporcionalmente ao espaço ocupado (valor da renda considerado em outros rendimentos).

Assim o rácio real de “eficiência operacional ajustado” acumulado ao 4º trimestre de 2022 é de 76,5%, para uma meta de 83,3%, pelo que se atinge o objetivo para o período, melhorando bastante o rácio em relação ao previsto. A variação face ao orçamento, resulta, de uma redução superior nos gastos operacionais (-10%), face à redução no volume de negócios (-2%), em relação ao previsto.

#### **Objetivos de Gestão para o triénio 2023-2025:**

Evidenciando o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da Empresa, os pressupostos operacionais adotados para o orçamento 2023-2025, de forma equivalente ao dos exercícios de orçamentos trienais efetuados desde 2017, correspondem a um quadro de estabilidade em todos os seus principais itens, alicerçado nos objetivos estratégicos do Acionista.

A estratégia de atuação da IP Engenharia é assim, orientada para as seguintes principais linhas de ação:

- Ferrovia: Coordenação, elaboração e revisão de estudos/projetos, gestão e coordenação de fiscalizações e empreitadas no âmbito do Plano de Investimento “Ferrovia 2020” e do Programa Nacional de Investimento “PNI 2030”;

- Interna: Manutenção do Sistema de Gestão Empresarial;
- Internacional: Continuação da dinamização do negócio internacional do Grupo IP.



Foram definidas as seguintes metas no PAO 2023-2025 da IP Engenharia (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património- Administração e Gestão Imobiliária, S.A., em 2022-09-15):

Objetivo estratégico da IP	Objetivo IPE	Indicador	Meta 2022	Real 2022	PAO 2023-2025		
					Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
<b>Asset Management</b>  Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1. Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	86%	90%	88%	88%	88%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1. Cumprimento prazo (%)	95%	96%	95%	95%	95%
	1.3 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.3.1. Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<=2%	0,66%	<=2%	<=2%	<=2%
<b>Rendibilização de ativos para a valorização do serviço</b>  Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	1.4 Manter o equilíbrio operacional	1.4.1. Resultado operacional (M € )	0,318	0,918	0,427	0,468	0,491
		1.4.2. Nível de cumprimento da eficiência operacional (%)	83,3%	76,5%	80,8%	79,7%	79,5%

### 3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da Empresa.

A atividade da Empresa resultou do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, promovendo uma articulação estreita entre ambos. Esta articulação entre a IP Engenharia e a IP, é considerado um dos fatores críticos de sucesso, que contribui para os

resultados da Empresa, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis e o incremento das suas receitas. Por outro lado, a Empresa tem a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, a finalização do plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucede, materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar até 2030, pretendendo continuar a apostar na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente.

O lançamento do Plano Ferroviário Nacional em abril de 2021 apresenta-se, ainda, como uma oportunidade, por garantir estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo. Garantirá, segundo o preconizado, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território e uma intermodalidade esperando, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, o que garante um contributo positivo no objetivo da descarbonização.

Assim, os ativos humanos da IP Engenharia estão focados e participam, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas de coordenação, elaboração e revisão de projeto e de gestão e coordenação de obra nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”, tendo como objetivo o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista e principal cliente.

Complementarmente, a gestão do ativo “conhecimento técnico” de forma integrada com o processo dos ativos da infraestrutura física da IP e o contributo para a sustentabilidade ambiental, processos integrados no Sistema de Gestão Empresarial certificado nos referenciais NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP ISO 55001:2016 (Ativos) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), concorrem para o reforço a consistência do valor gerado para o Grupo IP.

É precisamente esse ativo “conhecimento técnico”, materializado nas competências técnicas e no “saber-fazer” dos seus recursos e trabalhado, desenvolvido e aplicado no dia-a-dia com flexibilidade, eficácia e eficiência, que determina que a IP Engenharia continue a ser reconhecida como uma referência da engenharia de transportes em Portugal, em particular do transporte ferroviário.

Identifica-se assim como um ponto forte, o conhecimento técnico das equipas nas especialidades core ferroviárias (ativo incluído no respetivo portefólio da IP Engenharia) – com um valor intangível - com sinergias para o Sistema de Gestão Empresarial, através da melhoria do desempenho (expectável) e da eficiência nos Serviços de Engenharia de Transportes e para o Grupo IP.

De igual forma, a atividade de dinamização do negócio internacional do Grupo IP classifica-se no âmbito do objetivo de rendibilização de ativos de caráter não core ou capacidade excedentária, existindo a expectativa que a certificação na gestão de ativos seja uma importante ferramenta comercial para o efeito. Esta atividade, em 2022, seguiu o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma atuação dirigida unicamente a abordagens de âmbito institucional nos mercados de língua portuguesa. Tem-se assegurado a intervenção adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela e reforçar o prestígio

institucional internacional do Grupo IP, atualizado o relacionamento entre a IP e as suas congéneres nos países de expressão portuguesa.

Uma das formas de criar e potenciar valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, é feita através da rendibilização de ativos e de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP - Manter o enfoque estrutural na eficácia e na eficiência, para garantir prestações de serviço ao mais baixo custo possível. Neste modelo organizacional as empresas participadas estão orientadas para o aumento das receitas não *core*, em benefício do serviço *core*, caraterizando-se pelos seguintes aspetos:

- Visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não *core*;
- Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.
- A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos. É, assim, de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo, suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta, envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoviárias.

Em resumo salienta-se:

- O contributo para o desenvolvimento integrado da rede rodoviária;
- O incremento das receitas;
- A captura de sinergias internas e externas (representação internacional do Grupo IP);
- Ativo conhecimento - competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da Empresa;
- Enfoque estrutural na eficácia e na eficiência.

Outro fator crítico de sucesso passa pela existência de um Sistema de Gestão Empresarial (SGE), constituído por processos, procedimentos e práticas, implementados de forma sistemática e abrangente, que garantem o cumprimento da missão, definindo e alcançando objetivos e metas, controlados e revistos periodicamente. O modelo de gestão da Empresa, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, a que se juntaram as novas certificações em gestão de ativos (NP EN ISO 55001:2016) e gestão ambiental (NP EN ISO 14001:2015), é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos. O SGE da IP Engenharia está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check and Act*) e nas diversas arquiteturas empresariais. É um sistema estruturante e agregador no qual também estão incorporados outros sistemas de gestão implementados no Grupo IP. Por outro lado, o processo de certificação ambiental, contribui para a sustentabilidade ambiental.

4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IP Engenharia enquanto empresa detida maioritariamente pela IP, SA., a qual detém 98,43% do total do capital, estando no perímetro do Sector Empresarial do Estado, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista.

### Orientações Gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores do acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais. Complementarmente os indicadores da empresa contribuem para que o Grupo IP concretize os ambiciosos planos de investimento na infraestrutura ferroviária – Ferrovia 2020 e PNI 2030.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente. O Programa Nacional de Investimentos PNI 2030, que lhe sucedeu, e que materializa os investimentos estruturantes de promoção pública a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a apostar na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de *missing links*, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

Por último, com o lançamento do Plano Ferroviário Nacional, em abril de 2021, procura-se garantir estabilidade da rede ferroviária de interesse nacional e internacional, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território, e uma maior intermodalidade, contando alcançar, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, contribuindo, desta forma, para o objetivo nacional da descarbonização.

## III – Estrutura de capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros. Os seus acionistas são:

- IP, SA, a qual detém 295.286 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00 euros, representando 98,43% do total do capital.
- IP Património, SA, a qual detém 4.714 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

## IV – Participações Sociais e Obrigações detidas

1. *Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia detém uma participação na IP Património no montante de 175,00 euros a que correspondem 35 ações com valor nominal de 5,00 euros/cada, representando 0,0032% do total do capital.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Engenharia é sócia da Associação Portuguesa de Projetistas (APPC) e da Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária (APNCF).

No âmbito do desenvolvimento da atividade internacional, é sócia da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIAPI) e da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC).

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não detêm ações ou obrigações na empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem.

## V – Órgãos Sociais e Comissões

### A. Modelo de Governo

#### 1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Engenharia que são órgãos sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Fiscal Único ou Conselho Fiscal.

### B. Assembleia Geral

#### 1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Compete à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- II. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- III. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- IV. Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na Sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A mesa da Assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

#### Mesa da Assembleia Geral - 2022 (01/01/2022 até 11/09/2022)

Mandato	Cargo	Accionistas	Participação	Designação	
				Forma	Data
2018/2020	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	01/03/2019
2018/2020	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	01/03/2019

Nota: Os órgãos sociais eleitos mantiveram-se em funções até nova designação em 12/09/2022.

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2018-2020 (DUE 2019-03-01), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 2019-03-01: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 2019-03-01: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

**Mesa da Assembleia Geral - 2022 (após 12/09/2022 )**

Mandato	Cargo	Accionistas	Participação	Designação	
				Forma	Data
2022/2024	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	12/09/2022
2022/2024	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	12/09/2022

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2022-2024 (DUE 2022-09-12), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 2022-09-12: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e validamente deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

### C. Administração e Supervisão

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

A Administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído havia sido eleito.

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

A Assembleia Geral pode dispensar a prestação de caução pelos Administradores.

O Conselho pode, dentro dos limites da lei, delegar a gestão corrente da sociedade num Administrador Delegado ou numa Comissão Executiva constituída por três administradores, devendo o ato da delegação definir especificamente os poderes delegados.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da Empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes exclusivos da Assembleia Geral.

2. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da IP Engenharia, o Conselho de Administração é constituído por um número entre três a cinco membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

A Administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

3. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Os membros do Conselho de Administração Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa foram eleitos, para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019.

Na sequência da renúncia ao cargo, em 31 de dezembro de 2021, do anterior Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., foi designado para o referido cargo, por cooptação, o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, com efeitos a 13 de janeiro de 2022. A 31 de março de 2022, em reunião de Assembleia Geral da IP Engenharia, S.A., foi ratificada a cooptação, ocorrida em 2022-01-13, do Senhor Eng.º Carlos Alberto João Fernandes para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia.

**Conselho de Administração - 2022 (01/01/2022 até 11/09/2022)**

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade pagadora	(O/D)
2018/2020	Presidente do Conselho de Administração	Carlos Alberto João Fernandes	AG	31/03/2022	IP	n.a
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	01/03/2019	IP	n.a
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração (a)	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	01/03/2019	IP	n.a

(a) Mandato com início a 01/03/2019

Nota: Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

**Conselho de Administração - 2022 (após 12/09/2022 )**

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade pagadora	(O/D)
2022/2024	Presidente do Conselho de Administração	Miguel Jorge de Campos Cruz	DUE	12/09/2022	IP	n.a
2022/2024	Vogal do Conselho de Administração	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	12/09/2022	IP	n.a
2022/2024	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	12/09/2022	IPE	n.a

4. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração<sup>1</sup> e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes<sup>2</sup>, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

Todos os membros do Conselho de Administração da IP Engenharia são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.*

**De 01-01-2022 a 11-09-2022**

**Presidente CA – Carlos Alberto João Fernandes**

**Data de Nascimento - 7 de julho de 1967**

**Habilidades Académicas**

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

**Atividade Profissional**

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016; Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (janeiro a setembro de 2022);
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016)

<sup>1</sup> Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

<sup>2</sup> A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

- Managing partner da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de real estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);

Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

#### **Após 12-09-2022**

##### **Presidente CA – Miguel Jorge de Campos Cruz**

###### Data de Nascimento

- 22 de novembro de 1967

###### Habilidades Académicas

- Licenciatura em Economia, Mestre em Gestão, e MBA com especialização em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Doutoramento em Economia pela London Business School.

###### Atividade Profissional

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A desde setembro de 2022;
- Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Presidente dos Conselhos de Administração da PARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS, S.A., do Circuito do Estoril S.A., e da SAGESECUR – Sociedade de

Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A, e Vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A (2017-2020);

- Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2014-2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ADL – Agência de Inovação, S.A. (2012-2014);
- Presidente do Conselho de Administração do CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A.;
- Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Ventures, Sociedade de Capital de Risco S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, da FNABA – Federação Nacional de Associações de Business Angels; da AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, PME Investimento – Sociedade de Investimento, S.A., e da LISPÓLIS;
- Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, do POE e PRIME (Programas Comunitários);
- Gestor do Programa Energia e Subdiretor-Geral da Indústria, tendo também participado na génese do Research de Mercados Financeiros no então Banco CISF (Grupo Millennium BCP);
- Desde 1989, é Professor convidado em diversas universidades e, em particular, na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Autónoma de Lisboa, onde é Professor Auxiliar Convidado.

Distinção mais relevante:

- Embaixador em Portugal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal

**Vogal do CA – Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa**

**Data de nascimento:** 8 de maio de 1971

**Habilidades Académicas:**

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica

**Atividade Profissional:**

- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., desde março de 2019
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (março de 2019 a setembro de 2022);
- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, desde março de 2018
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA (2015-2018)

- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013-2015)
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013)
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004-2013)
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001-2004)
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

**Vogal do CA – Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro**

**Habilidades Académicas:**

2001: Curso Geral de Gestão, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;

1981: Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

**Atividade Profissional:**

- Administrador Delegado do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Grupo Infraestruturas de Portugal, desde 2015
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da REFER *Engineering*, S.A., Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2013 - 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2012 - 2014)
- Assessor do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2010 - 2012)
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2007 - 2010)
- Assessor do Conselho de Administração, Assessor do Diretor-Geral e Diretor da Área de Coordenação e Fiscalização da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2005 - 2007)
- Vogal do Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., Grupo Águas de Portugal (2003 - 2005)
- Administrador do Conselho de Administração da MARMA – Manutenção e Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, Lda. (2002 - 2003)
- Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios do Grupo Consulgal (2002 - 2003)
- Vice-Presidente da DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Administrador do Conselho de Administração da DHV CEM – Construção, Exploração e Manutenção, Lda., DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Diretor da FBO Consultores, S.A., Grupo DHV (1994 - 2001)
- Administrador do Conselho de Administração da SISÁQUA - Consultores de Saneamento Básico, Lda. (1992 -1994)
- Diretor de Projetos da MOTTCONSULT – Consultores de Engenharia, Lda. (1992 - 1994)
- Diretor do Departamento de Estudos da CONSULGAL - Organização e Gestão de Projetos Industriais, Lda. (1988 - 1994)
- Coordenador dos Investimentos de Infraestruturas Marítimas e Portuárias na Direção-Geral de Portos, Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (1986 - 1988)

- Chefe de Divisão da Direção de Planeamento e Administração do Património do Gabinete da Área de Sines (1985 - 1986)
- Engenheiro Fiscal na Direção dos Serviços de Fiscalização e Obras, Gabinete da Área de Sines (1980 - 1985)

#### **Outras Atividades Profissionais:**

Trabalhos de Consultadoria realizados individualmente em regime liberal:

- Estudo de uma Estratégia Prospectiva de Desenvolvimento para a Ferconsult, S.A. – 1<sup>a</sup> Fase: Diagnóstico da Situação Atual e Cenários de Desenvolvimento (2005). Estudo de Avaliação Prospectiva dos Negócios na Área do Ambiente para o Grupo IPG (2005). Estudo de Reformulação da Gestão da Grande Manutenção do Parque Imobiliário do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, (2002). Plano de Ação para o Outsourcing da Manutenção da FIL - Feira Internacional de Lisboa, para a AIP – Associação Industrial Portuguesa (2002). Termos de Referência e Processo de Concurso para a Seleção de uma Entidade de Exploração e Manutenção na Modalidade de Chave-na-Mão para o CCL - Centro de Congressos de Lisboa, para a Associação Industrial Portuguesa, (2002).
- 6. *Dar conhecimento de que foi apresentada declaração, por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP Engenharia declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Estas declarações são incluídas no anexo 11, alínea 3) do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

- 7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não se verificam.

- 8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa*

As competências dos órgãos sociais da IP Engenharia são as seguintes:

- Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 12º e 15º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Conselho de Administração - estabelecidas no artigo 19 e 20º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

- Fiscal Único – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da IP Engenharia e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

### Poderes delegados

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

### Segregação de funções

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

### Princípios da Delegação/Subdelegação

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam da atribuição dos pelouros na IP, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CA, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegante/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador, podem ainda ser subdelegados noutros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

### Condições para assunção de despesa

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamentos” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
- b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:

- o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamentos aprovado, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
  - a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;
- c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A delegação e subdelegação de poderes são estabelecidas por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa, estando na IP Engenharia atualmente em vigor:

- Delegação de Poderes: Deliberação CA 01.IPE.2012 - O Conselho de Administração deliberou manter, transitoriamente, a vigência da Delegação de Poderes efetuada no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, através da Deliberação CA 07.IPE.2015, que alterou e republicou a Deliberação 04/IPE/2015 e mantida em vigor através da Deliberação CA 03.1PE.2016.

Regime de Substituição da hierarquia de 1ºnível e Subdelegação de Poderes: Deliberação CA 04.IPE.2020 que mantém análogos poderes aos subdelegados no então Diretor-Geral, nos termos do Anexo 1 da Deliberação CA 05.IPE.

A Delegação de competências da IP Engenharia é feita através da Deliberação CA n.º 04.IPE.2015, a qual foi alterada e republicada pela Deliberação CA 07.IPE.2015, cujo anexo estabelece que, até ser ultimado o Quadro Geral e Delegação e Sub delegação de Poderes e a fim de garantir o regular funcionamento da Empresa, o Conselho de Administração (CA) deliberou delegar, transitoriamente, no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro os poderes, designadamente, de:

- Gestão Comercial
  - Apresentar propostas comerciais com vista à prestação de serviços pela Empresa de montante global <= 1.000.000,00 (um milhão de euros) por contrato, praticando todos os atos necessários para o efeito, bem como celebrar e gerir o respetivo contrato;
- Gestão Financeira e Patrimonial
  - Autorizar a aquisição ou a locação de bens, de prestação de serviços e de empreitadas de montante <=100.000,00 (cem mil euros), inscrita em PAO, por ato, ou não inscritas em PAO quando estas aquisições se tornem necessárias para a prestação de serviços a terceiros devidamente aprovadas e quando esta aprovação não provoque um aumento da despesa total prevista no PAO.

Esta deliberação estabelece, igualmente, os poderes de gestão administrativa, de pessoal e os contratos da competência do Conselho de Administração.

9. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo<sup>3</sup>, indicando designadamente:*

- a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas<sup>4</sup>;*

<sup>3</sup> Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

<sup>4</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Nos termos estatutários, cabe ao Conselho de Administração fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias – artigo 18º dos estatutos da IP Engenharia - e, reunir extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de dois Administradores ou do órgão de Fiscalização. As deliberações do CA constam sempre de ata, sendo tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tenho o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

#### **Reuniões realizadas e graus de assiduidade**

Em 2022, o Conselho de Administração reuniu 12 vezes.

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração, nas reuniões em 2022:

01/01/2022 até 11/09/2022

Reunião IPE	Data	Carlos Fernandes	Amílcar Monteiro	Alexandra Barbosa
95.IPE.2022	13/01/2022	-	x	x
96.IPE.2022	17/03/2022	x	x	x
97.IPE.2022	24/03/2022	x	x	x
98.IPE.2022	03/05/2022	x	x	x
99.IPE.2022	09/06/2022	x	x	x
100.IPE.2022	27/06/2022	x	x	x
101.IPE.2022	02/08/2022	x	x	x
102.IPE.2022	09/09/2022	x	x	x
		7	8	8

Após 12/09/2022

Reunião IPE	Data	Miguel Cruz	Alexandra Barbosa	Amílcar Monteiro
103.IPE.2022	14/09/2022	x	x	x
104.IPE.2022	04/11/2022	x	x	x
105.IPE.2022	30/11/2022	x	x	x
106.IPE.2022	12/12/2022	x	x	x
		4	4	4

- b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

**Acumulação de funções - 01/01/2022 a 11/09/2022**

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Empresa	Função	Regime (Público/Privado)	Identificação da data de autorização e forma [AG/DUE/D]
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG
	IP Património, SA	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG
	IP Património, SA	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE

**Acumulação de funções - Após 12/09/2022**

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Empresa	Função	Regime (Público/Privado)	Identificação da data de autorização e forma [AG/DUE/D]
Miguel Jorge de Campos Cruz	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG
	Universidade Autónoma de Lisboa	Professor Auxiliar Convidado	Privado	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público	AG
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

- c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores IP Engenharia são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022 na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada Administrador, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto do despacho nº 32/2023-SET de 23 de fevereiro, estando neste momento em processo de revisão.

- d) Comissões<sup>5</sup> existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem.

<sup>5</sup> Que incluem ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

## D. Fiscalização<sup>6</sup>

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: *Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

### Fiscal único 2022 (01/01/2022 a 11/09/2022)

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação	
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma	Data
2017-2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	100	20161423	AG	31/03/2017
2017-2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC	151	20161461	AG	31/03/2017

Nota: Os órgãos fiscalização eleitos mantiveram-se em funções até nova designação, em 12/09/2022

### Fiscal único 2022 (após 12/09/2022)

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação	
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma	Data
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	100	20161423	DSUE	12/09/2022
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	DSUE	12/09/2022

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2017, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2017-2019, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, inscrito na OROC sob o nº 774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

Embora tenha sido nomeado para o triénio acima referido, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que o Fiscal Único se manteve em funções no decurso de 2020, 2021 e até 12/09/2022.

Em 12/09/2022, por Deliberação Social Unânime por Escrito das acionistas da IP Engenharia, S.A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, procedeu-se à eleição do Fiscal Único Efetivo e do Fiscal Único Suplente para o triénio 2022-2024, sendo as seguintes sociedades de revisores oficiais de contas:

<sup>6</sup> Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

a) Efetivo: "Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.", inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423, NIPC 502703300 com sede na Rua José da Purificação Chaves, n.º9 — 1.º C — 1500-376 Lisboa;

b) Suplente: AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123, NIPC 503373885, com sede na Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3.ºA, Bloco C, 1300-609 Lisboa.

2. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.*

#### **Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins**

Habilidades académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

#### **Representante do Fiscal do Único Suplente até 12/09/2022 — Fernando da Silva Salgueiro**

Formação académica

- Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid
- Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada
- Pós-Graduação em Estudos Europeus — Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa
- Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas

- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

#### Experiência Profissional

- Revisor Oficial de Contas desde 1991
- Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SROC
- Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006.
- Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

#### **Representante do Fiscal do Único Suplente após 12/09/2022 — Vitor Manuel Leitão Ladeiro**

##### Habilidades académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981

##### Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro; membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresas privadas; consultor financeiro de organismos estatais; auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (entre 2001 e 2007); desde 2003 até à data
- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thornton – Pereira Rosa, Vitor Ladeiro, SROC: de 1993 a 2003
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A.: de 1991 a 1993
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura: de 1989 a 1991
- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia : de 1982 a 1989

##### Outras competências e Formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651. Desde 4 de abril de 1989
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest&Young

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra Secção V.G. ponto 1. (entre outros) classificada no Grupo C, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

**4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.**

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

**5. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membro e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.**

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único, pelo que este ponto não se aplica à IP Engenharia. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

**6. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

Não se aplica à IP Engenharia. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

**7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.**

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

**8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:**

Não se aplica. A IP Engenharia possui a figura do Fiscal Único.

- a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro.

Não aplicável na IP Engenharia

- b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Não aplicável na IP Engenharia.

**E. Revisor Oficial de Contas (ROC)**

**1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável,**

e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

#### **De 01-01-2022 a 11-09-2022**

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas foram assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, com o nº de inscrição na OROC nº774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

Embora tenha sido nomeado para o triénio 2017-2019, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que se manteve em funções no decurso de 2020, 2021 e até 12/09/2022.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	11/08/2017	15	9
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vítor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	11/08/2017	8	8
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	n.a.	0	0
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar/17	n.a.	0	0

O Contrato terminou em 2019 mas não foi nomeado novo ROC em Assembleia Geral mantendo-se o ROC em funções.

#### **Após 12-09-2022**

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, realizada a 12 de setembro de 2022, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2022-2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441. É representada Vítor Manuel Leitão Ladeiro, com o nº de inscrição na OROC nº 651 e registado na CMVM com o nº 20160295.

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita por Deliberação Social Unânime por Escrito para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Mandato (Inicio - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	15	9
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	8	8
2022-2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A	123	20161441	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0
2022-2024	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	Deliberação Social Unânime por Escrito	12/set/22	n.d.	0	0

A remuneração relativa ao ano de 2022 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não Aplicável. Aplicável apenas nas "Entidades de Interesse Público", vide definição no artigo 3.º do RJSA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IP Engenharia não é EIP.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.*

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o terceiro mandato, para o qual foi nomeado em setembro de 2022, na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito da acionista única de 12 de setembro de 2022, a qual renova o mandato da SROC para o triénio 2022-2024 (segundo mandato, nomeada em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017).

Nome	Remuneração Anual 2022 (€)	
	Bruta	
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda		10 128,00
TOTAL (IVA não incluído)		<b>10 128,00 €</b>

Honorários aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2022, atento ao disposto no artigo 58.º da Lei 12/2022, de 27/6 (Lei OE2022).

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

No exercício de 2022, foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

Remuneração paga a Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda (contas individuais) pela IP Engenharia (Iva incluído)		
Valor dos serviços de revisão de contas	14 014,60 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00 €	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0,00 €	0%
<b>Total pago pela entidade</b>	<b>14 014,60 €</b>	<b>100%</b>
Por entidades que integrem o Grupo (contas individuais)		
Valor dos serviços de revisão de contas	35 424,18 €	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00 €	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0,00 €	-
<b>Total pago pelas entidades do grupo</b>	<b>35 424,18 €</b>	<b>0%</b>

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, não prestou outros serviços à entidade que tenham sido objeto de remuneração.

#### F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

Não aplicável. A IP Engenharia não possui Conselho Consultivo.

#### G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.*

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2022 a empresa não contratou auditor externo.

2. *Explicitação<sup>7</sup> da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2022.

<sup>7</sup> Acompanhada de menção à legislação aplicável.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2022.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede<sup>8</sup> e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.*

Não aplicável. A IP Engenharia não contratou auditor externo em 2022.

---

<sup>8</sup> Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

## VI – Organização Interna

### A. Estatutos e Comunicações

#### 1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A IP Engenharia tem origem na empresa Ferbritas, SA, criada em 1976, tendo os seus estatutos sido publicados em Diário da República nessa data. Os mesmos registaram uma atualização em fevereiro de 2013 no que se refere ao seu objeto social, tendo ocorrido a sua publicação em Diário da República em julho de 2013.

Em junho de 2015 foram atualizados com a alteração da denominação da Sociedade, para IP Engenharia, SA.

O Conselho de Administração tem poderes para propor eventuais alterações de Estatutos, competindo à Assembleia Geral apresentar as correspondentes propostas (artigo 19º dos estatutos da IP Engenharia).

A alteração dos Estatutos da IP Engenharia é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da IP Engenharia.

#### 2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, que:

- (i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
  - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
  - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
  - O património das empresas do Grupo IP;
  - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma “Comunicação de Irregularidades” criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

“INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA”

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP, constituindo um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

A este respeito, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, procedeu-se, em 2022, à revisão global destes instrumentos com vista a obter a *compliance* com o referido diploma legal tendo sido implementado um canal de denúncias que garante o cabal cumprimento dos requisitos legalmente definidos e assegura a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, o princípio da presunção da inocência e a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Nesta modalidade mais recente, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma todas as denúncias que venham a ser apresentadas, com garantias acrescidas em segurança da informação proporcionadas por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos websites das empresas do Grupo IP.

Outra das medidas a assinalar consiste na identificação no Mapa de Riscos do Grupo IP dos programas de ação/controlos para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controlos já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controlos do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controlos e respetivos prazos previstos de implementação.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e das alterações introduzidas no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e

infrações conexas, deu-se início, em outubro de 2022, ao cumprimento da obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

No que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP e (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais e dos Colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e do Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Ao longo de 2022 prosseguiu-se com o curso e-learning criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário *online etiquiz* e na app “Somos IP”.

## B. Controlo interno e gestão de riscos<sup>9</sup>

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa).

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos stakeholders e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

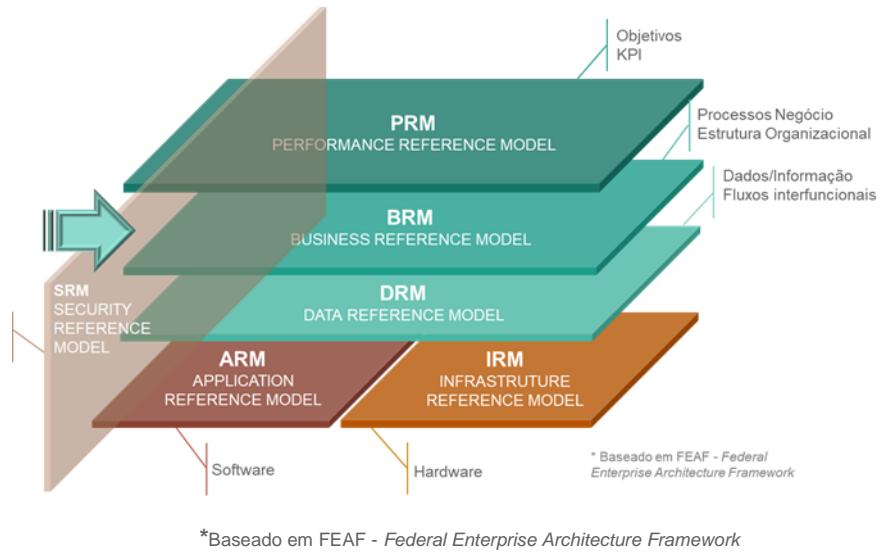
É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os stakeholders. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

### Modelo de Negócios do Grupo IP



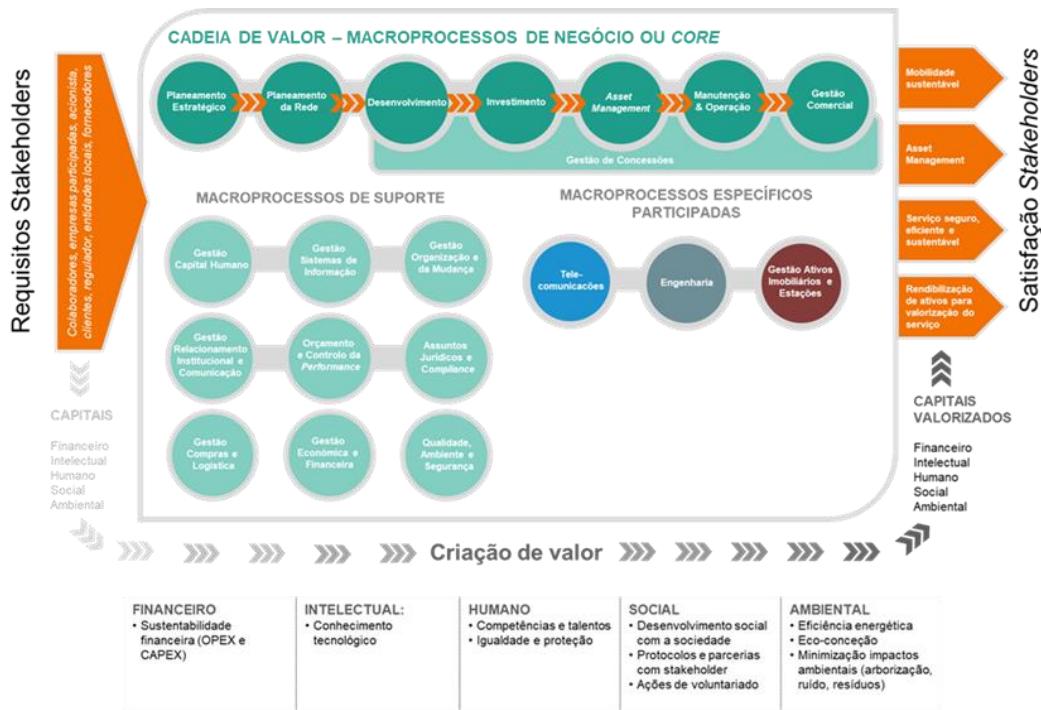
Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos\* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

<sup>9</sup> Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.



\*Baseado em FEAf - Federal Enterprise Architecture Framework

### A cadeia de valor do Grupo IP



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- ✓ Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- ✓ Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- ✓ As orientações estratégicas internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process*

*Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

### Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

Instrumento	Finalidade	Enquadramento nos macroprocessos
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil.  Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoviária.	PN.02.01 – Planeamento da rede
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos.  Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 - Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analizar a percepção da satisfação dos clientes	PN.07.04 – Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa (DDO)	PS.03.03 - Gestão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas  Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco

Instrumento	Finalidade	Enquadramento nos macroprocessos
<i>Compliance</i>	<i>Compliance</i> dos deveres de informação	GR.PR.018 – <i>Compliance</i> dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – Asset Management PN.06 – Manutenção e Operação PN.08 – Gestão de Concessões

Legenda: GR: Grupo; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio

## Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
<b>Reporte estratégico</b>				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes de 1º nível
<b>Reporte tático / operacional</b>				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes Stakeholders	Performance do processo Gestão do risco	Intranet e site externo
Dashboard da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	Intranet
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	Performance do processo Gestão das oportunidades	Não publicado
Dashboard de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos Stakeholders	Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	Intranet
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigentes	Performance da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigente 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	Performance do processo Compliance dos deveres de informação	Não publicado

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais outputs	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CAE Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	Intranet
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	Intranet
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	Intranet
Relatório mensal de receitas rodoviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	Email
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento  Reuniões de coordenação e preparação específicas  Instruções CAE e\ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	Email
Dashboards de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento  Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	Email
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação  Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	Email

2. *Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

A gestão eficaz dos riscos e das oportunidades traduz-se na prossecução de “boas práticas” na condução da incerteza que condiciona a capacidade de criação de valor das empresas do Grupo IP. Aplicada de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, permite antecipar as ocorrências com impacto nos objetivos de negócio e atuar com eficácia no controlo dos riscos e oportunidades de natureza diversa relacionados com o desenvolvimento da atividade. Os resultados obtidos são um contributo fundamental para o (re)alinhamento da estratégia considerando os fatores internos ou externos que ameaçam ou potenciam o desempenho da organização.

A política de gestão dos riscos visa, assim, o acompanhamento e o controlo dos riscos que derivam do contexto por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pela administração. Neste âmbito, assumem particular relevância as ameaças que se materializam em riscos de Regulação e Compliance, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos pressupõe a integração deste processo na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes conforme representado na figura seguinte:



- **1<sup>a</sup> linha** – Gestores Operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- **2<sup>a</sup> linha** – Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão: incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ - Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- **3<sup>a</sup> linha de defesa** – Auditoria Interna, a Direção de Auditoria Interna (DAI) é a unidade orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o “Estatuto de Auditoria Interna” e o “Manual de Auditoria Interna”, compreendendo este, os princípios. Enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

*3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas<sup>10</sup>, a respetiva análise<sup>11</sup> e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. <sup>(1)(2)</sup>
[5 ; 9]	Moderado		Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte comterceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

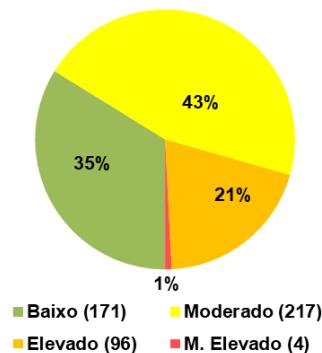
(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2022, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP comprehende um total de 488 riscos, com a seguinte distribuição:

<sup>10</sup> Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

<sup>11</sup> Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).



Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 388 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

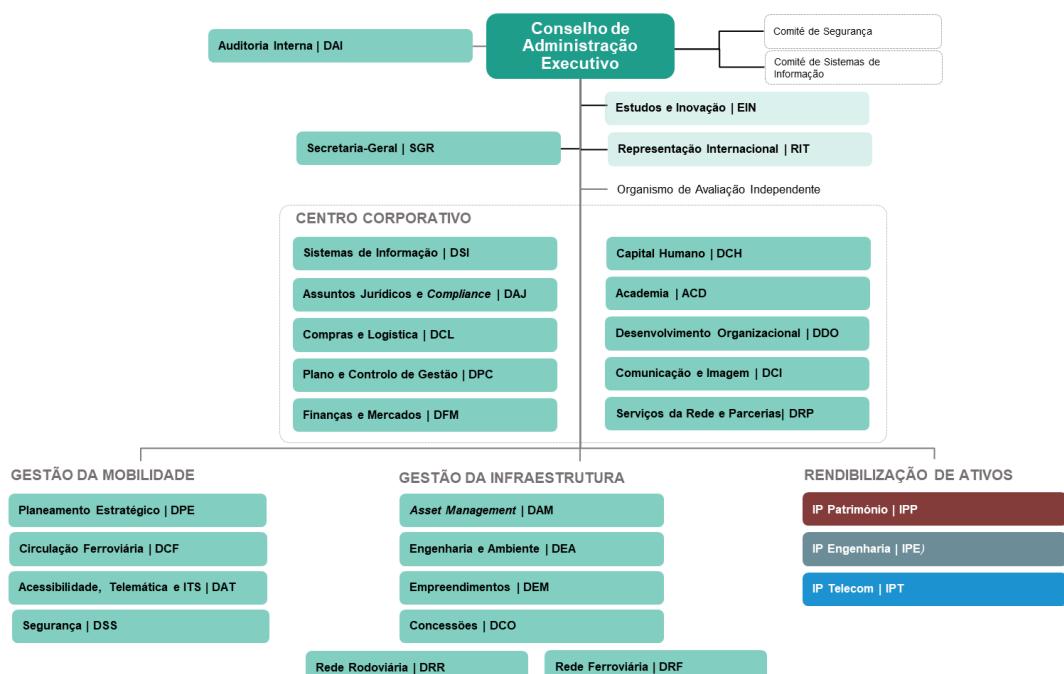
4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

A IP Engenharia é uma empresa participada (a 98,43%) pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

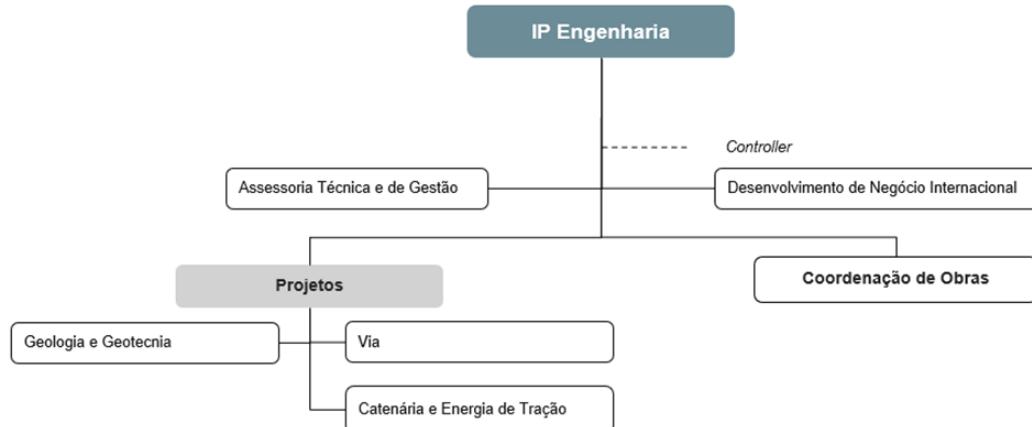
- Direções e Funções de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE) ou Conselho de Administração (CA), no caso das empresas participadas;
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (empresas participadas).

### Organograma Geral do Grupo IP



O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra as empresas participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (excluindo IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.



##### *5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP<sup>12</sup> já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<p>Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.);</p> <p>Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.</p>
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ)	<p>Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos;</p> <p>Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP;</p> <p>Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia;</p>

<sup>12</sup> Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

### MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
	<p>Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP);</p> <p>Monitoriza o processo de gestão do risco;</p> <p>Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento;</p> <p>Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.</p>
“Dono do Risco”	<p>Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos;</p> <p>Implementa os controlos;</p> <p>Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.</p>

#### 6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao outsourcing	55%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27%
Risco Reputacional	Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6%

#### Gestão do Risco

Em 2022, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Empresa)<sup>13</sup>;
- Em cumprimento da alteração no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, procedeu-se, em outubro de 2022, à avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2021-2022, efetuada com os seguintes objetivos:
  - Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
  - Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

Na análise às circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da Grupo IP em 2022, o cenário macroeconómico atual, ainda a recuperar dos efeitos da pandemia na atividade económica a que acresce as consequências da guerra da Ucrânia, mantém-se como fator determinante na manutenção dos riscos que afetam a execução dos programas de investimentos na infraestrutura rodoviária muito dependente do mercado externo (prestadores de serviços, principalmente na ferrovia e nos sistemas e tecnologias de informação). A disruptão/descontinuidade na cadeia de abastecimento/fornecimento dos materiais, a subida dos preços das matérias-primas (decorrente da sua escassez e da inflação) e a limitação do mercado externo (falta de mão de obra especializada) para atender em tempo e qualidade às exigências da empresa em projetos e empreitadas em tendência crescente de execução antecipam o agravamento dos riscos de incumprimento dos investimentos programados ou em execução.

Nos riscos mais impactantes para a atividade do Grupo, há que considerar também o efeito dos fenómenos naturais e ambientais agravados em consequência das alterações climáticas que favorecem a frequência da ocorrência de eventos extremos, com impacto muito significativo nas condições de conservação e resiliência das infraestruturas, a exigir intervenção célere e soluções adequadas aos atuais desafios.

Assinala-se ainda o ciberataque, pelo acesso indevido a informação confidencial e dados sensíveis e ainda pelo seu impacto nos sistemas e equipamentos/infraestruturas afetos às atividades rodoviárias e ferroviárias, com efeito eventual na operacionalidade da atividade core prestada pelo Grupo IP.

Ao nível das circunstâncias internas, o incremento das ações previstas nos planos de intervenção das infraestruturas rodoviárias (PRR e Plano Ferroviário Nacional) veio evidenciar a falta de recursos humanos com competências técnicas específicas, agravada pela dificuldade em atrair e manter novos colaboradores, que associada à escassez de recursos humanos no mercado de trabalho, antecipa uma maior dificuldade no cumprimento dos planos sem desvios à execução programada. Identifica-se a necessidade de dar continuidade ao investimento nas infraestruturas e equipamentos críticos de suporte ao serviço core e em sistemas e tecnologias de informação

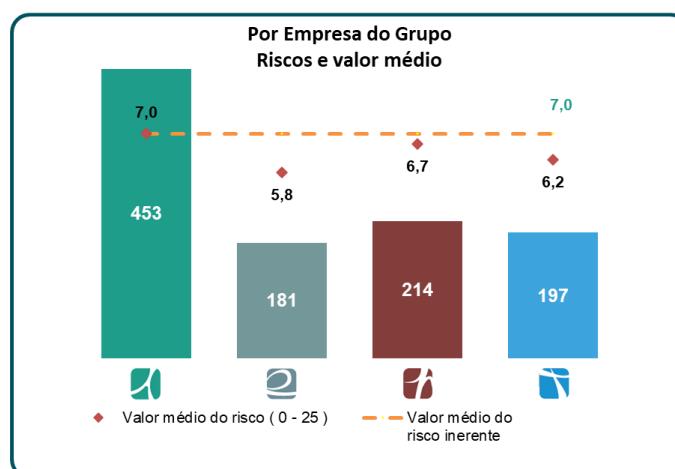
---

<sup>13</sup><https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

para reforço da eficiência dos processos e da segurança da informação e assegurar a compliance do Grupo IP às exigências legais e regulamentares.

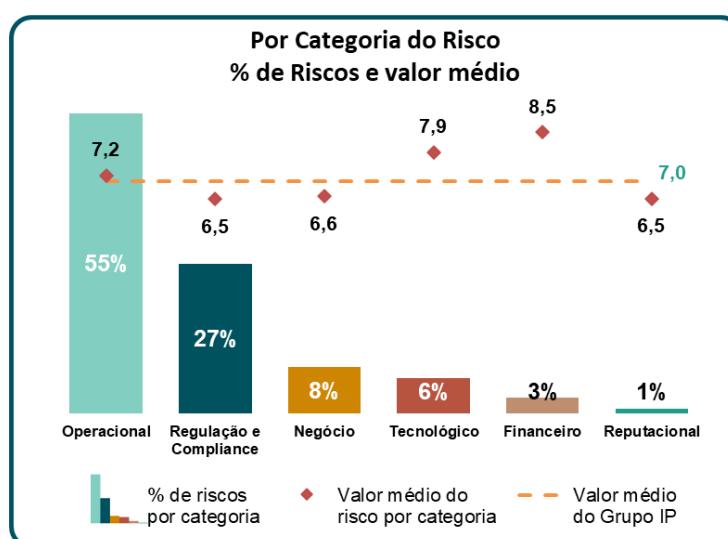
Apesar da diminuição do efeito da situação pandémica no contexto socio económico, e do desagravamento ou mesmo eliminação das medidas de contenção/prevenção, a instabilidade associada ao risco de perturbação da atividade da empresa ainda é significativa, pelo que se mantém a monitorização das medidas preventivas implementadas.

Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 488 riscos dos quais 5 são novas ameaças.



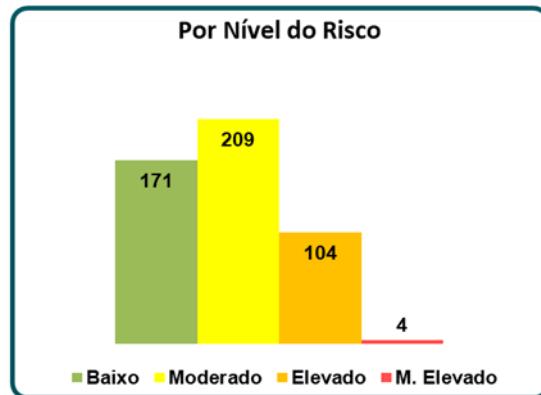
Número total dos riscos com potencial de impacto nas empresas

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo nos riscos de categorias “Operacional” e “Tecnológico”, tendo as restantes categorias verificado um ligeiro aumento deste valor face ao período homólogo. Os riscos de categorias “Operacional”, “Tecnológico” e “Financeiro” mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,0).



Número total dos riscos por categoria e índice médio

Da análise aos 488 riscos identificados que considera o efeito nos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,0, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



Distribuição por nível do risco

A variação do nível do risco verificou-se em 17,4% dos riscos identificados sendo que em 6,1% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional (45%) e de Regulação e *Compliance* (35%).

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2022 para i) dar continuidade à contenção/minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, ainda através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção); ii) a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos (p. ex. de planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da Compliance das atividades; iii) a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iv) o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 388 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, não menos importante, o reforço de recursos humanos.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2023, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

### Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 12 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas<sup>14</sup> e têm a seguinte distribuição:

<sup>14</sup>O Plano de Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades



A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IP Telecom são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IP Engenharia estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

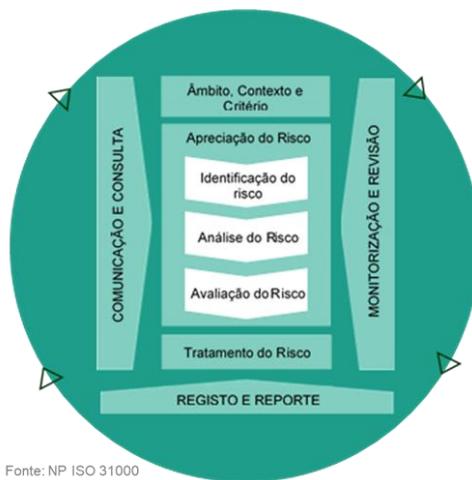
Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 23 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do Risco” em colaboração com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.



7. *Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.*

A abordagem ao risco<sup>15</sup> e oportunidades no Grupo IP é corporativa integrada e transversal, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO /empresas, considerando a especificidade de cada área de “negócio”. O processo de gestão do risco do Grupo IP comprehende as seguintes fases:

<sup>15</sup> Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019



Fonte: NP ISO 31000

(Processo genérico de Gestão do Risco – Procedimento GR.PR.006-Gestão do Risco)

A operacionalização do processo para tratar os riscos<sup>16</sup> e as oportunidades<sup>17</sup> que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019, está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio ), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, consequentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:



No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da

<sup>16</sup> Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 15/12/2022, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo

<sup>17</sup> Procedimento GR.PR.039 - Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 20/05/2021, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos<sup>18</sup> identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os critérios abaixo identificados. Assim, a probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASional	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	0,00* ≤ P < 0,05 (*não se prevê ocorrência)	0,05* ≤ P < 0,15 (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	0,15* ≤ P < 0,35 (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	0,35* ≤ P < 0,65 (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	0,65* ≤ P < 1 (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

**Nota:** Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro <sup>(1)</sup> (custo)		I ≤ €6.000	€6.000 < I ≤ €30.000	€30.000 < I ≤ €150.000	€150.000 < I ≤ €750.000	I > €750.000
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal <sup>(1)</sup> (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ €500	€500 < I ≤ €2.500	€2.500 < I ≤ €5.000	€5.000 < I ≤ €20.000	I > €20.000
Impacto Reputacional <sup>(1) e (2)</sup>	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é possível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorrça 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo €5.000 < I ≤ €20.000

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

<sup>18</sup> Esta fase não é aplicável à gestão das oportunidades

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. <sup>(1)(2)</sup>
[5 ; 9]	Moderado		Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte comterceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Na sequência da avaliação do risco<sup>19</sup>, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual dos riscos e das oportunidades.

O resultado do processo de gestão do risco e das oportunidades é divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco e das oportunidades do Grupo IP prevê a i) revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) para envolvimento no processo e disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

#### *8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira*

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo

---

<sup>19</sup> Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

### C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.*

A IP Engenharia está sujeita aos seguintes regulamentos:

#### **Regulamento internos**

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monotorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de junho).

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades do Grupo, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP:

- GR.IT.006 - Tramitação das Comunicações com o TdC
- GR.IT.009 – Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária
- GR.IT.020 - Dever Informação Instrução TdC
- GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT
- GR.IT.051 - *Privacy by Design*
- GR.IT.052 - Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
- GR.IT.055 – Subcontratantes
- GR.MN.001 -Manual da Organização
- GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
- GR.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial IP
- GR.MN.004 -Manual de Gestão de Resíduos
- GR.MN.007 -Manual de Instruções de Segurança
- GR.MN.011 -Manual de Caracterização das Estações
- GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade
- GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
- GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão
- GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
- GR.PR.006 – Gestão do Risco
- GR.PR.013 -Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões
- GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação
- GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
- GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades
- GR.PR.044 -Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
- GR.PR.051 -Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância
- IP.IT.048 - PGI PIR Atualização sistemática
- IP.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial
- IP.MN.026 - Manual para a Interoperabilidade
- IP.MN.027 – Manual de gestão de subconcessões
- IP.MN.028 -Manual Remuneração Concessões
- IP.PR.001 – Trabalhos em passagens de nível com interferência rodoviária, responsabilidade IP
- IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente

IP.PR.036 – Instrução do processo de pedido de autorização de entrada em serviço das instalações fixas

IP.PR.050 – Gestão dos riscos operacionais do sistema ferroviário

PN.06.03 – Gestão de Serviços de Telemática

PN.02.01 – Planeamento da rede

PN.02.02 – Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente

PN.02.03 – Formação e Gestão de Acordos

PN.05 – Asset Management

PN.06 – Manutenção e Operação

PN.06.01 – Conservação da Rede Rodoviária

PN.06.02 – Manutenção da Rede Ferroviária

PN.06.04 – Gestão da Circulação Ferroviária

PN.06.05 – Operação da Rede Rodoviária

PN.06.06 – Operação de Terminais

PN.07 – Gestão Comercial

PN.07.03 – Gestão de produtos e Serviços

PN.07.04 – Gestão do Cliente

PN.08 – Gestão de Concessões

PS.03.03 - Gestão e Melhoria

PS.05.01 - Plano de orçamento

PS.05.02 - Controlo da performance

PS.05.02 - Controlo da performance

PS.06.01 – Auditoria Interna

PS.07 -Gestão das Compras e Logística

Ps.08 – Gestão Económica e Financeira

PS.09 – Qualidade, Ambiente e Segurança

**Legenda:**

GR: Grupo

IT: Instrução

MN: Manual

PS: Processo de suporte

PN: Processo de negócio

PR: Procedimento

Na **intranet** da Empresa estão disponíveis todos os documentos normativos: normativos e modelos em vigor

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a

clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a Empresa está sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Engenharia durante o ano de 2022 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 750.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

### Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Legislação	Enquadramento geral
Lei n.º 12/2022, de 27 de junho	Orçamento de Estado para 2022
DL n.º 53/2022, de 12 de agosto	Execução do Orçamento de Estado para 2022
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto -Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos

Legislação	Enquadramento geral
Portaria nº 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)

Legislação	Enquadramento geral
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações <i>on line</i> – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária

Legislação	Enquadramento geral
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE

Legislação	Enquadramento geral
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção

Legislação	Enquadramento geral
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária

Legislação	Enquadramento geral
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei nº 1/2005, de 10 de janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Pùblico
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial

Legislação	Enquadramento geral
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação
Legislação	Enquadramento Financeiro
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de <i>minimis</i>
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica

<b>Legislação</b>	<b>Enquadramento Financeiro</b>
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários
<b>Legislação</b>	<b>Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária</b>
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excepcional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis

Legislação	Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

Legislação	Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

## 2. Código de Ética

- a) *Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;*

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016, e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet e com a publicação nos websites das empresas do Grupo IP.

Em 2022 iniciou-se o processo destinado à segunda revisão do Código de Ética com vista a dar cumprimento às obrigações determinadas pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que publica em anexo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção no qual são regulados aspectos a ter em conta no Código de Ética.

A divulgação é assegurada através do website institucional da IP.

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

- b) *Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes*

*e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).*

O Código de Ética em vigor, assim como a segunda revisão que se encontra em curso, estão em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

### 3. *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC):*

- a) *Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação;*

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

- b) *Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º109-E/2021, de 9 de dezembro<sup>20</sup>,*

Neste sentido, desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

- Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da “prosecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração”;
- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prossecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

<sup>20</sup> O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi aprovado no dia 2 de dezembro de 2021, e entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º). O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”) é aplicável “aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)" (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). “Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses” (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública, contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (iii) de um procedimento de inventariação; (iv) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indicam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;
- É ainda realizada auditoria externa para inventariação de stock;
- As empresas do Grupo IP utilizam ferramentas de contratação específicas que concentram toda a atividade de contratação e permitem a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros;
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

- c) *Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRCIC para publicitação no sítio na internet da UTAM*

Foi disponibilizado à UTAM em 2022 o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio 2021-2022 e o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas intercalar de 2022 para serem publicitados no site da UTAM-Publicitações do SEE-Prevenção da Corrupção do Grupo IP.

#### D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em [Início | IP Engenharia](#) e [Informação de Gestão | IP Engenharia](#), através da publicação dos relatórios de gestão.

Acresce a informação disponibilizada ao acionista através da Plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha Económica e Financeira (<http://sirief.dgtf.pt>).

- a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

- b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente Relatório).

- c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de atividades e orçamento passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020, 2021 e 2022.

A informação relevante é prestada através dos documentos anuais de prestação de contas pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

d) *Orçamento anual e plurianual;*

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a ser carregados na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020.

e) *Documentos anuais de prestação de contas;*

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Os relatórios trimestrais de execução orçamental, são publicados no site da empresa e a partir de 2020 (inclusive) passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF.

Deveres de informação - Reporte de informação económica e financeira	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Prestação garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades			x	
Grau de Execução dos objetivos fixados , justificação dos desvios e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	x			Relatório Execução Orçamental Relatório e Contas Relatório do Governo Societário
Plano de Atividade e Orçamentos (anuais, plurianuais)	x			SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	x			SIRIEF
Relatório e Contas	x			<a href="#">Informação de Gestão   IP Engenharia</a>
Relatórios trimestrais de execução orçamental	x			<a href="#">Informação de Gestão   IP Engenharia</a> SIRIEF
Site da Empresa	x			<a href="#">Início   IP Engenharia</a>

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra “*comply or explain*”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2022 estavam identificados e ativos 311 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados, foram registados 6 662 reportes.

2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).*

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site ([Início | IP Engenharia](#)), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Relativamente aos termos de prestação de serviço público, não se aplica, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

Deveres de informação de transparência	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	x			<a href="#">Início   IP Engenharia</a>
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			<a href="#">Início   IP Engenharia</a>  Relatório e Contas  Relatório Governo Societário
Identificação de comissões			x	
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	x			Relatório e Contas  Relatório Governo Societário
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	x			Relatório e Contas  Relatório Governo Societário
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x			Relatório e Contas  Relatório Governo Societário
Código de Ética	x			<a href="#">Início   IP Engenharia</a>
Documentos Prestação contas anuais	x			Relatório e Contas
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público			x	
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios			x	
Site da Empresa	x			<a href="#">Início   IP Engenharia</a>

## E. Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):
  - a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

[Quem Somos | IP Engenharia](#)

[Contactos | IP Engenharia](#)

- b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

[Governo da Sociedade | IP Engenharia](#)

- c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

[Quem Somos | IP Engenharia](#)

- d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

[Informação de Gestão | IP Engenharia](#)

- e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

- f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

Receitas próprias, provenientes, sobretudo, da prestação de serviços ao principal acionista, a IP. O Estado não transferiu qualquer verba para a IP Engenharia nos últimos 3 exercícios.

[Governo da Sociedade | IP Engenharia](#)

2. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:*

- a) *Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;*

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

[Governo da Sociedade | IP Engenharia](#)

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

Os regulamentos externos são aplicados para a IP e todas as empresas Participadas e estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP (documentos normativos) está disponível na intranet do Grupo IP.

- b) *Código de Ética;*

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>

c) Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE);

Governo da Sociedade | IP Engenharia

d) Relatório sobre remunerações por género (vide n.º2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março).

Governo da Sociedade | IP Engenharia

3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da Empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao Website da IP Engenharia <https://www.ipengenharia.pt/>

## F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

2. Quando aplicável, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)<sup>21</sup>, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência<sup>22</sup> do seguinte:

Não aplicável.

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

Não aplicável.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável. A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

---

<sup>21</sup> Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

<sup>22</sup> A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

## VII – Remunerações

### A. Competência para a Determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.*

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

A remuneração dos órgãos sociais da Empresa é determinada pelas regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março.

2. *Identificação dos mecanismos<sup>23</sup> adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei nº 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

Não aplicável.

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual.

<sup>23</sup> Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

3. *Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por outro elemento do mesmo órgão que não o próprio.

## B. Comissão de Fixação de Remunerações

*Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.*

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações na IP Engenharia.

## C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

### Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Eng.<sup>º</sup> Amílcar Monteiro, aufera remuneração pela IP Engenharia.

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março e considerando que:

- Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 11 de setembro de 2022

Presidente:

Eng.<sup>º</sup> Carlos Alberto João Fernandes

Vogais:

Eng.<sup>º</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Dr.<sup>a</sup> Alexandra Sofia Nogueira Barbosa

Os membros do Conselho de Administração Eng.<sup>º</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.<sup>a</sup> Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa foram eleitos, para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019.

Na sequência da renúncia ao cargo, com efeitos a 31 de dezembro de 2021, do anterior Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Eng<sup>º</sup> António Laranjo, foi designado para o referido cargo, por cooptação, o Eng.<sup>º</sup> Carlos Alberto João Fernandes, com efeitos a 13 de janeiro de 2022, tendo sido ratificada a cooptação, ocorrida em 2022-01-13, do Senhor Eng.<sup>º</sup> Carlos Alberto João Fernandes para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, em Assembleia Geral de 31 de março de 2022.

- Estatuto Remuneratório do Presidente do CA:

- (i) O Presidente do Conselho de Administração, Eng.<sup>º</sup> Carlos Alberto João Fernandes exerceu o respetivo cargo em acumulação com o cargo de Vice-Presidente do Conselho

de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e Presidente do Conselho de Administração da IP Património, SA., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, que aprova o Estatuto do Gestor Público (doravante apenas EGP), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Engenharia, S.A., sendo a IP Património detentora igualmente de capital da IP Engenharia;

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando o estatuto remuneratório do gestor em causa fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para a qual foi designado Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo.

- **Estatuto Remuneratório do Vogal Eng.º Amílcar Monteiro:**

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 26 de março) e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2019, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do Conselho de Administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando da entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

- **Estatuto Remuneratório do Vogal Drª Alexandra Barbosa:**

A Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., e Vogal do Conselho de Administração da IP Património, SA, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório do gestor em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

- **Estatuto Remuneratório da Fiscalização:**

Quanto à fiscalização, definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413 g) do CSC, a função de fiscal único deve ser exercida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.c2 1 do artigo 53.º que "o revisor oficial de contas exerce as suas funções de

revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação".

- Composição do CA relativa ao período após 12 de setembro de 2022  
Presidente:

Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz

Vogais:

Dr.<sup>a</sup> Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Eng.<sup>º</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

O Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz e a Dr.<sup>a</sup> Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 4 do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.<sup>º</sup> do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.<sup>º</sup> 3 do artigo 20.<sup>º</sup> do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

O Eng.<sup>º</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.<sup>º</sup> 36/2012, de 26 de março) e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.<sup>º</sup> 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo Eng.<sup>º</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2022 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 12-A/2010, de 30 de junho.

Relativamente ao período compreendido entre 12 de setembro e 31 de dezembro de 2022, não obstante ter sido definido estatuto remuneratório para o gestor do CA da IP Engenharia, Eng<sup>º</sup> Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, este gestor permaneceu recebendo remuneração de acordo com o estatuto definido para o período imediatamente anterior. Esta situação apenas foi regularizada retroativamente, no ano de 2023.

Ao abrigo do art.<sup>º</sup> 397.<sup>º</sup> do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado

qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.*

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IPE de acordo com a vontade expressa pelos acionistas IP e IP Património.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável (\*).

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável (\*).

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável (\*).

(\*) Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

## D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal Bruta (€)	
	S/N	A/B/C	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Carlos Alberto João Fernandes (a)(b)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz (a) (c)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €	1 465,02 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

(b) Até 11 de setembro de 2022

(c) Após 12 de setembro de 2022

Membro do CA	Remuneração Anual 2022 (€)		
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)
Carlos Alberto João Fernandes (a)(b)	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz (a) (c)	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	65 413,26	4 753,41	70 166,67
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Total</b>	<b>65 413,26</b>	<b>4 753,41</b>	<b>70 166,67</b>

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

(b) Até 11 de setembro de 2022

(c) Após 12 de setembro de 2022

Os 4.753,41€ abonados ao administrador Amílcar Monteiro a título de “Remuneração Variável” são Ajudas de Custo por Deslocação ao Estrangeiro.

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Valor
Carlos Alberto João Fernandes (a)(b)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Miguel Jorge de Campos Cruz (a) (c)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	7,63	991,51	Segurança Social	15 535,64	7,47	429,60	Seg Acid Trabalho	594,67
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
		<b>991,51</b>		<b>15 535,64</b>	<b>7,47</b>	<b>429,60</b>		<b>594,67</b>

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

(b) Até 11 de setembro de 2022

(c) Após 12 de setembro de 2022

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração.

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

Em 2022, os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer montantes por parte de entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Como antes referido, o Presidente do CA e a Vogal Alexandra Barbosa são remunerados pela IP, SA, não lhe conferindo a acumulação de funções direito a qualquer remuneração adicional.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Fiscal Único

Nome	Remuneração Anual 2022 (€)	
	Bruta	
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda		10 128,00
TOTAL (IVA não incluído)		<b>10 128,00 €</b>

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Não aplicável, pois não foram auferidos rendimentos por parte dos membros da AG.

## VIII – Transações com partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas<sup>24</sup> e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controla (empresas subsidiárias), ou é controlada (Estado Português) ou em que exerce controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo reportado internamente as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício, os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

### 2. Informação sobre outras transações:

- a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

#### **Normas da Contratação Pública**

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação nº 36-A/2017, de 30 de outubro e nº 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o

---

<sup>24</sup> Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no nº 4 do artigo 63º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais o Grupo IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Durante o ano de 2022, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, que prevê um regime excepcional de adjudicação acima do Preço Base desde que sejam respeitados os requisitos legais previstos no n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, ainda que essa possibilidade não se encontre definida no programa do procedimento. O Grupo IP recorreu a este regime excepcional em três procedimentos de empreitada, estando dois deles integrados no Plano de Recuperação e Resiliência.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2022, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2023, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2022 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação do Grupo IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, resultaram da identificação, análise e implementação de pontos de melhorias na componente de despesas ao abrigo do CCP, como por exemplo, a implementação de notificações automáticas em função do carregamento de documentos com a tipologia “anúncio” ou “portaria”, que permitem otimizar o desenvolvimento interno dos processos de contratação. Durante o ano de 2022 foram publicadas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a mesma.

Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a Empresa está sujeita.

A 6 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº68 a Resolução n.º 2/2022-PG, com Alterações ao Regulamento do Tribunal de Contas - Resolução n.º 2/2022-PG. Nesta resolução ficou previsto que:

- a) Os processos de fiscalização prévia vão passar a ser remetidos pelas entidades fiscalizadas através da Plataforma eContas;
- b) Para esse efeito, foram redefinidos os circuitos internos a que devem obedecer tais processos e, consequentemente, também os Departamentos que integram a DGTC que, em cada fase da respetiva tramitação, são responsáveis pela mesma;
- c) Nessa sequência e em conformidade, pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29/7, que aprovou o Regulamento n.º 739/2021, foi prevista a criação, no âmbito da Secretaria do Tribunal, de uma Divisão de Apoio à Fiscalização Prévia (DAFP) à qual competirá, no âmbito da fiscalização prévia, o registo dos processos e requerimentos e o seu envio às competentes unidades ou núcleo do Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), assim como proceder às notificações, comunicações e publicações determinadas por despacho, decisão ou acórdão proferidos pelo Tribunal, no âmbito da competência de fiscalização prévia;
- d) O DFP continua a assegurar o apoio técnico, competindo-lhe a verificação preliminar dos processos e, sendo o caso, a elaboração dos relatórios e a sua apresentação ao Tribunal, nos termos legais.

A 8 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 70 a Resolução n.º 3/2022-PG, que “Aprovou as Instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma Plataforma.” Na sequência destas resoluções, deixou de ser possível enviar contratos para visto sem através da aplicação a partir de 2 de maio de 2022.

Distribuição por tipo de procedimento da IP Engenharia:

**Distribuição por tipo de procedimento IP ENGENHARIA:** (não inclui Regime Simplificado)

Natureza da Contratação	2021		2022	
	N.º Processos	Valor (M€)	N.º Processos	Valor (M€)
Empreitadas	-	-	-	-
Aquisição de Serviços	8	0,32	3	0,17
Aquisição de Bens	-	-	1	0,13
<b>Total Geral</b>	<b>8</b>	<b>0,32</b>	<b>4</b>	<b>0,30</b>

#### Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas a empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando

possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2022, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao *Compliance*, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas públicas.

#### **Transações mais relevantes com partes relacionadas**

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Engenharia, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP.

Em 2022, a IP Engenharia realizou transações com as seguintes partes relacionadas e tipologias:

#### **Infraestruturas de Portugal**

- Gastos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); Distribuição de dividendos relativos ao ano transato; Viatura cedida à IP Engenharia;
- Rendimentos: Prestação de serviços de engenharia, estudos e projetos, fiscalização e gestão de empreendimentos; acordo regularização despesas para dinamização do negócio internacional da IP; Cedência de viaturas à IP.

#### **IP Telecom**

- Rendimentos: Renda de instalações.

#### **IP Património**

- Gastos: Distribuição de dividendos relativos ao ano transato;
- Rendimentos: Cedência de viatura à IP Património.

As transações mais relevantes da IP Engenharia com partes relacionadas durante 2022 são apresentadas no quadro seguinte:

		milhares de euros
Descrição de Transação		Montante
Empresa		
IP	Fornecimentos e Serviços	-20,60
	Outros gastos	2,25
	Dividendos	-1 061,27
	Prestações de serviços	2 704,29
	Outros Rendimentos	181,20
	<b>Total</b>	<b>1 805,87</b>
IP Telecom	Outros Rendimentos	223,12
	<b>Total</b>	<b>223,12</b>
IP Património	Fornecimento e Serviços	9,38
	Dividendos	-16,89
	Outros Rendimentos	10,77
	Outros Gastos	0,08
	<b>Total</b>	<b>3,35</b>

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2022)

Empresa		Processo	Objeto	Natureza do contrato	Legislação	TIPO DE PROCEDIMENTO	Valor Base	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
IPE	20000434	Lotação Operacional de Viaturas Operacionais para a IP Engenharia	Locação de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	150 000,00 €	LeasePlan Portugal - Com. e Alug. de Autom. e Equip., Unip. Lda.	PT502167610	14/09/2022	25/10/2022	131 609,88 €	
IPE	20000368	Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 6 Meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Ajuste Direto	58 791,42 €	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	03/02/2022	18/04/2022	58 791,42 €	

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2022 transações de montante global superior a 30 mil euros.

Empresa	Valores Faturados em 2022 (IVA incluído)
Infraestruturas de Portugal, S.A.	390,22
LeasePlan Portugal - Com. e Alug. Automóveis, Lda.	156,53
AON PORTUGAL, S.A.	152,69
IBERLIM - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	94,81
COPS-Comp.Oper.de Segurança,Lda	91,82
Viagens Abreu SA	73,25
Endesa Energia, S.A.	41,73
JCT, Consultores de Engenharia, Lda	34,98
Total	1 036,03 €

## IX – Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

*Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação<sup>25</sup>:*

### *1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas*

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto II.2 do presente relatório.

### *2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade*

Em 2022 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária e dispondo de uma média de 37 efetivos.

Atualmente o foco da ação da IP Engenharia é centrado no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos core do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, assessoria técnica de engenharia, gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A empresa continuou, assim, a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. Os seus ativos humanos participaram, direta e indiretamente no âmbito da sua atividade, com as suas competências técnicas específicas e conforme planeado, nos planos de investimentos da IP, com particular ênfase no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e no Programa Nacional de Investimentos “PNI 2030”.

Manteve-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IP Engenharia, com o foco no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, assente na partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços integrados de assistência técnica e formação.

Assistiu-se à manutenção das parcerias institucionais com entidades portuguesas, como é o caso da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Associação Industrial Portuguesa (AIP), da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC), e das empresas Chinesas com quem o Grupo IP/IPE estabeleceu metodologias de atuação conjunta, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis nos Países de Língua Portuguesa.

A atividade da IP Engenharia em 2022 conduziu a um resultado operacional positivo de 918 mil euros (408 mil euros em 2021) e um resultado líquido positivo de 710 mil euros (311 mil euros em 2021). Estes resultados foram consequência da manutenção de uma gestão orientada para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do

<sup>25</sup> Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

Programa Ferrovia 2020, e em permanente articulação estreita com o principal cliente, no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

Em termos da estrutura económico-financeira, os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, com valores de crescimento da rentabilidade operacional do volume de negócios, desde 2020, e para a qual contribuiu a redução de 31% e 28% dos gastos operacionais, em 2022 e 2021, respetivamente.

A rentabilidade do capital próprio aumentou relativamente a 2021, em resultado da evolução do Resultado do exercício. Em 2022 a liquidez geral obteve resultados inferiores a 2021, pelo aumento do passivo corrente, consequência do registo em acionistas do valor ainda por pagar a 31 de dezembro de 2022, relativo à distribuição de reservas, aprovada na assembleia geral de 31 março de 2022 (aprovação das contas de 2021). Consequentemente, registou-se uma diminuição da solvabilidade, a valores inferiores aos registados em 2019.

Em novembro, a IP Engenharia recebeu o prémio de Mérito Empresarial na categoria Lusofonia, atribuído pela Câmara do Comércio e Indústria Luso-Chinesa.

A cerimónia de entrega de prémios decorreu no dia 10 de novembro, inserida na 7ª Gala Portugal-China. Este prémio constitui-se não só como uma fonte de inspiração para as parcerias que o Grupo IP já tem com outras empresas chinesas, como também para as futuras parcerias, fortalecendo as boas relações económicas entre Portugal e a China.

Para Miguel Cruz, “Constituiu uma honra receber este prémio, que é bem merecido pela equipa do Grupo IP, e é o reconhecimento pelo trabalho e competência que o Grupo IP tem dedicado no apoio ao aumento da sustentabilidade do setor das infraestruturas na Comunidade de Países de Língua Portuguesa, em especial ao trabalho realizado em Moçambique nos últimos dois anos. Cabe também um agradecimento à empresa chinesa com quem estabelecemos uma parceria para apoiar o Governo de Moçambique, e a este último, que, reconhecendo o alcance e importância dos trabalhos, criou as condições para que estes se realizassem durante todo o período da Pandemia”.

### *3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial*

A IP Engenharia integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2022, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

### **Responsabilidade Social do Grupo IP**

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

**A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.**

Em 2022, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

#### **Eixo da Qualidade de Vida**

##### **IP Solidária**

- ❖ A IP, em linha com o posicionamento do Estado Português, foi solidária com as famílias ucranianas vítimas da guerra, contribuindo para que fossem bem recebidas em Portugal aquelas que se deslocavam para o nosso país. Assim lançou até 18 de março, a Campanha Interna "Recolher para Acolher", visando a recolha de bens de primeira necessidade.
- ❖ O Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia é celebrado anualmente a 17 de maio. Trata-se de um dia de consciencialização civil para a discriminação das pessoas homossexuais, transexuais e transgéneros, ao qual a IP se associou, no Mês Europeu da Diversidade, assumindo o compromisso de respeitar e valorizar a igualdade e a inclusão de todos.
- ❖ O Instituto de Apoio à Criança - IAC promoveu a campanha “Nem Mais Uma Palmada” que visa combater a violência contra as crianças, com particular foco nos castigos corporais. A IP foi novamente parceira do IAC, no sentido de apoiar e divulgar a campanha da sensibilização.
- ❖ No apoio a grupos vulneráveis, de realçar a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia, permanentemente, esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Em 2022 e devido à ocorrência de um tornado, a cobertura dos armazéns em Alcântara foi totalmente danificada. As equipas da IP/IPP repararam a cobertura garantindo a realização da campanha de recolha de bens alimentares.
- ❖ A IP associou-se à Campanha “16 Dias pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Raparigas”, que se iniciou no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e terminou a 10 dezembro, no Dia Internacional dos Direitos Humanos. A Campanha anual da sociedade civil internacional pretende assinalar que a violência contra as mulheres é a mais difundida violação dos direitos humanos em todo o mundo.
- ❖ Sempre com o objetivo de sinalizar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e de sensibilizar a população para a importância de aceitar e incluir a pessoa com deficiência, tanto no local de trabalho como no seu dia a dia, a IP foi uma das primeiras empresas a apoiar a divulgação do projeto “Olá, estou aqui”.
- ❖ A IP participou pela 4ª vez no Movimento de Solidariedade *GivingTuesday*, sob o mote “Eu, Tu, Ele, Nós, Vós, Eles”, divulgando a campanha, e apoiando as causas do Banco do Bebé e da Fundação AFID Diferença, instituições nacionais que apoiam famílias mais vulneráveis.
- ❖ A Campanha de Natal destinou-se a apoiar as causas do Banco do Bebé e da Fundação AFID Diferença, com o objetivo de contribuir para o apadrinhamento de uma família do projeto de apoio domiciliário do Banco do Bebé, e fazer “reNASCER” a Creche da Venteira, da Fundação AFID Diferença. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo para estas causas solidárias.

- ❖ No dia 1 de dezembro assinalou-se o Dia Mundial da luta contra a SIDA, com o objetivo de sensibilizar, informar e demonstrar solidariedade internacional. A IP associou-se à campanha “Eu sou VIH+ e visível”, através do apoio à divulgação da mesma e da sua rede de mupis, em várias estações do país.
- ❖ A Comunidade Vida e Paz celebrou, de 16 a 18 de dezembro, a 34ª Festa de Natal para as pessoas em situação de sem-abrigo, com o objetivo de renovar a esperança num futuro melhor e digno para aqueles que nada têm. A IP associou-se a esta causa lançando o convite aos colaboradores e familiares para serem voluntários nesta Festa.
- ❖ Entre os dias 13 e 16 de dezembro, o átrio da Estação de São Bento, acolheu uma vez mais o Mercado “Arca de Natal”. Trata-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com a IP, que tem como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto.
- ❖ A IP associou-se à Campanha do Eletrão “Todos pelo IPO”, de recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados para apoiar o IPO de Lisboa, até 31 de dezembro, no âmbito dos seus programas de sustentabilidade e eficiência e de responsabilidade social.
- ❖ A IP sensibiliza, anualmente, os colaboradores para apoiarem as organizações sociais que precisam do apoio de todos, consignando 0,5% do IRS a uma entidade de Economia Social.

### Inovação

- ❖ O Dia Mundial da Criatividade e Inovação é celebrado anualmente a 21 de abril, com o objetivo de consciencializar sobre o papel da criatividade e da inovação na solução de problemas. A IP assume-se como um parceiro estratégico, com a missão de contribuir, de forma proactiva, para o desenvolvimento de atividades de IDI que venham a ser concebidas e realizadas em Portugal, tendo produzido um filme para apresentação aos stakeholders.

### Eixo Mobilidade

- ❖ Teve início a 8 de setembro a Campanha “O Futuro é Coletivo”, promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), à qual a IP se associou no apoio à divulgação. O objetivo foi a promoção do uso do transporte público coletivo.
- ❖ No âmbito das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 a 22 de setembro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo desenvolveu um programa com várias atividades no Largo da Estação ferroviária de Viana do Castelo. A Infraestruturas de Portugal associou-se a este evento através do apoio à divulgação do mesmo e da cedência do espaço da Estação Ferroviária para fins expositivos.

### Eixo Ambiente

- ❖ A 26 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela *World Wide Fund for Nature*, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e das Estações de Coimbra, Coimbra-B, Pampilhosa, Guarda, Figueira da Foz, Ermesinde e Famalicão, promovendo esta causa global enquanto empresa socialmente responsável.
- ❖ O Movimento Faz Pelo Planeta promoveu uma ação ambiental e social na Ilha Terceira, nos Açores, com a participação da IP e da Associação "Mar à Deriva - Adrift Sea", distinguidos respetivamente com o "*Corporate Changer*" e "*Big Changer*" em 2021. Este

intercâmbio teve como objetivo a partilha e promoção de boas práticas para a reciclagem de resíduos e a viragem para uma economia mais circular.

- ❖ Em 2022 a IP voltou a promover a Campanha “Quartel Electrão” a favor dos Bombeiros Voluntários de Lagos, no distrito de Faro, e dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, no distrito de Leiria, que tem como finalidade contribuir para a atribuição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios a estas corporações, através da recolha de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE) nos pontos Eletrão IP.
- ❖ O Projeto Eco Sustainable Rail visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira usada na ferrovia, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem, através do desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis.
- ❖ A IP foi parceira do ICNF numa iniciativa de conservação ativa de uma espécie ameaçada, o tartaranhão-caçador, uma ave de rapina, permitindo a "instalação temporária" de juvenis desta espécie no local de nidificação.
- ❖ Assinalou-se, a 14 de outubro, o Dia Internacional dos Resíduos Elétricos (*International E-Waste Day – IEWD*), instituído em 2018 pelo WEEE Forum, cujo objetivo é sensibilizar para a problemática associada à gestão destes resíduos, que regista um crescimento exponencial a nível mundial. A IP, enquanto parceira do Eletrão, associou-se a esta comemoração.

### Eixo Segurança

- ❖ Comemorou-se no dia 28 de abril, o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho. A IP associou-se a esta data, que se assinala desde o ano de 1996, como forma de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.
- ❖ A 9 de junho assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (*International Level Crossing Awareness Day - ILCAD*). A iniciativa, promovida pela UIC – International Union of Railways, tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e condutores para o cumprimento da sinalização e das regras de segurança nas Passagens de Nível.
- ❖ A IP associou-se novamente ao exercício “A Terra Treme”, no dia 9 de novembro, através da realização de simulacros e com presença na Exposição estática de meios. Destacamos a integração neste exercício do Infantário “O Ninho”, no Campus do Pragal, e das Estações ferroviárias do Rossio e de Braga, além da participação dos colaboradores de forma individual, ou em grupo.
- ❖ O desrespeito pelas regras de segurança e pela sinalização está na origem da grande maioria dos acidentes em Passagens de Nível. A IP lançou a 21 de novembro uma Campanha de sensibilização “Nas Passagens de Nível Não Arrisque a Sua Vida”, numa perspetiva de prevenção e alerta para os riscos de atravessamento. A Campanha foi divulgada na televisão e nas rádios nacionais, regionais e locais, e amplificada através dos canais digitais e na rede de mupis em estações ferroviárias.
- ❖ Campanha – “Portugal Chama. Por si. Por Todos.”
  - A IP associou-se novamente à Campanha Nacional de Mobilização “Portugal chama. Por si. Por todos.”, lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.
- ❖ A IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

- A IP associou-se à campanha “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias. Menos Riscos, Mais Vida.”, através do apoio à sua divulgação. No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 e 22 de setembro, várias entidades nacionais com responsabilidades diretas e indiretas na segurança rodoviária, incluindo a IP, mobilizam esforços coordenados de sensibilização com vista a propagar o apelo “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias”.
- ❖ A IP associou-se mais uma vez à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) na divulgação da Campanha de Segurança Rodoviária “O melhor presente é estar presente”, que decorreu entre os dias 19 e 26 de dezembro (Natal) e de 27 de dezembro a 2 de janeiro (Ano Novo).

No âmbito das relações com as comunidades, a IP desenvolve ainda um conjunto de iniciativas e parcerias, designadamente, nas áreas da cultura e do lazer.

Em resultado da estreita colaboração estabelecida entre a IP, e a Galeria de Arte Urbana, da Câmara Municipal de Lisboa, no quadro do Programa de Arte Pública da Galeria Underdogs, foram desenvolvidas duas novas intervenções de arte pública, na Estação de Entrecampos, na Linha de Cintura, e na Estação de Santos, na Linha de Cascais, em espaços extremamente vulneráveis ao graffiti desregulado, requalificando-os e valorizando-os.

No culminar do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, e com o propósito de destacar a efeméride, foi concretizado um novo projeto de arte urbana na Estação Ferroviária de General Torres, em Vila Nova de Gaia. A iniciativa, inscrita no programa de ações que decorreram ao longo de 2021, pretendeu tirar partido das novas linguagens urbanas, destacando a importância deste modo de transporte em termos de segurança, sustentabilidade e conectividade.

"Património e Clima" foi o tema escolhido pela Direção-Geral do Património Cultural para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS). A IP assinalou este dia com o lançamento do vídeo “Estação Ferroviária de Entrecampos. Um futuro sustentável”. A iniciativa, levada a cabo pela IPP, deu a conhecer uma infraestrutura que é um caso de estudo no âmbito do Ambiente e de perspetivas para um futuro mais sustentável do nosso património.

A IP associou-se à primeira open call em Canelas - Estarreja, através do lançamento de uma convocatória direcionada a artistas, a Exposição “Ode à Terra”.

Esta iniciativa está inserida no Projeto Estação Viva, uma parceria com a Junta de Freguesia de Canelas, que consiste na disponibilização do antigo Apeadeiro de Canelas, para fins culturais e recreativos. O espaço, concebido originalmente para funcionar como uma estação ferroviária, apresenta-se atualmente como uma galeria, sendo que a sua identidade se mantém inalterada.

No dia 15 de maio, no âmbito do projeto de intervenção artística participativa ALFA BRAVO, um grupo de voluntários/as da IP pintou parte do muro "onda", que delimita a Av. Infante D. Henrique em Lisboa, contíguo à Linha da Matinha, entre Santa Apolónia e o Poço do Bispo.

A IP através da sua participada IP Património-IPP foi galardoada com o Prémio SOS Azulejo 2021, na categoria de Divulgação, numa cerimónia que decorreu no dia 24 de maio, no Palácio Marquês da Fronteira em Lisboa. Este prémio é o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela IP/IPP na criação e publicação de quatro Rotas dos Azulejos, duas de autor e duas de localização.

No dia 18 de maio, o Museu Nacional Ferroviário (MNF) assinalou o 7º Aniversário e o Dia Internacional dos Museus. Esta efeméride celebra-se desde o dia 18 de maio de 1977, com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos Museus no seu desenvolvimento.

No âmbito da parceria entre o Município de Estarreja e a Infraestruturas de Portugal (IP), foram desenvolvidas duas novas intervenções de arte pública, junto à Estação de Estarreja, num muro vulnerável ao graffiti desregulado, que desta forma permitirá uma requalificação e valorização desta infraestrutura. A edição de 2022, teve como tema principal a sustentabilidade ambiental.

A IP participou a convite da DGPC num conjunto de iniciativas lúdicas e culturais cuja concretização passará, necessariamente, pela associação com instituições, empresas e particulares cruzando interesses diversos. As JEP - Jornadas Europeias do Património 2022, iniciativa do Conselho da Europa e da DGPC-Direção Geral do Património Cultural, tiveram lugar no mês de setembro, subordinadas ao tema “Património Sustentável”.

A Infraestruturas de Portugal foi, uma vez mais, parceira da 33ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada, iniciativa promovida pelo município da Amadora. Esta colaboração passa pela promoção do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora através da afixação de lonas nas colunas das estações da Amadora e a instalação de Quiosques, na Estação do Cais do Sodré, onde receberam alguns elementos gráficos alusivos à 33ª edição do Amadora BD.

No âmbito do apoio à divulgação de iniciativas culturais, a IP concretizou a cedência de algumas faces de mupis em estações ferroviárias para a 13ª edição do Misty Fest. O Misty Fest é um Festival único no panorama nacional de festivais, que se caracteriza com uma programação da mais elevada qualidade artística, privilegiando a qualidade acústica, o conforto e a descentralização, na medida em que decorre em salas de excelência de todo o país.

*b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

### **Macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes**

- ❖ No contexto global do futuro dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte, é imperioso que seja atingida uma maior sustentabilidade ambiental, por via da disseminação da economia de partilha, da economia circular, das novas tecnologias, dos combustíveis de baixo carbono e da resiliência das infraestruturas, designadamente, às alterações climáticas.
- ❖ Assistir-se-á também à automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, que aliados a um aumento da sensorização e da conectividade e ao recurso à inteligência artificial, implicarão grandes alterações no sistema de mobilidade tal como hoje o conhecemos.
- ❖ Todas estas tendências, associadas às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se esperam, trarão grandes desafios, em especial, ao nível do planeamento e da gestão das próprias infraestruturas.
- ❖ É primordial que a Infraestruturas de Portugal, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanhe estas tendências e integre projetos e experiências de inovação, com o objetivo de clarificar o seu papel e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, ensaiando e antevendo os possíveis cenários para a sua sustentabilidade e

rentabilização de ativos, para além de acompanhar e participar nas alterações legislativas e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte e que poderão condicionar fortemente o planeamento e a sua estratégia de médio e longo prazo.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- ❖ Orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. No setor rodoviário, para além do referido PRR em curso, com recurso a fundos europeus, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias.
- ❖ Orientações da Tutela para a modernização e expansão das infraestruturas rodo e ferroviária, enquadradas no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027, como alavanca financeira para o Programa Nacional de Investimentos 2030.
- ❖ Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), e os princípios e valores de referência constantes do Plano de Negócios da IP.
- ❖ Outros fatores externos com influência na atividade da IP passam pela necessária adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa: <https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe> pela resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à Empresa.

Do mesmo modo são os pressupostos sociais, económicos e regulatórios, como a Lei do Orçamento do Estado e os respetivos decretos-lei.

Finalmente, reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 3 iniciativas principais:

- ❖ Programa Business Ambition for 1.5°C, lançado pelo United Nations Global Compact (2019);
- ❖ Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e *World Business Council for Sustainable Development* (2019);
- ❖ Lisboa Capital Verde Europeia 2020/Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

## Diversidade e Oportunidade

### Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2022 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP e o Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe>; - Plano de Igualdade do Grupo IP

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe> ; - Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial)

### Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2021		2022	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	83	36,4%	82	36,3%
M	145	63,6%	144	63,7%
	228		226	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	887	24,2%	876	24,0%
M	2.780	75,8%	2.771	76,0%
	3.667		3.647	

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

#### Distribuição Homens/Mulheres

Em 2022 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2022, o Grupo IP contava com 3.647 trabalhadores, 876 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 setembro 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- ❖ Estratégia, Valores e Missão

- ❖ Formação Inicial e Contínua
- ❖ Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- ❖ Proteção na Parentalidade

O Grupo IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da Empresa.

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada na categoria de Guarda de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Note-se que a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano para a Igualdade, aceder através do link, <https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipe> \_ e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2022 (Perspetiva Salarial): <https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>

#### **Parentalidade**

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

#### **Conciliação Trabalho/Família**

- ❖ Ao longo da maior parte de 2022 manteve-se em vigor a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, obtida em 2021.

(Assinalamos a suspensão da referida certificação, por um período de seis meses, com início em 18 de outubro. Os motivos de força maior que justificaram a decisão relacionaram-se com a limitação na disponibilidade de recursos internos que pudesse fazer face, no último trimestre do ano, ao exigente e rigoroso processo de manutenção da certificação que implicaria, a título de exemplo, o lançamento e tratamento de questionários a nível nacional e o acompanhamento

das Auditorias Interna e Externa, sem prejuízo de o Grupo IP manter as medidas e boas práticas neste domínio).

- ❖ Destacamos no âmbito das medidas identificadas e previstas no Sistema de Gestão da Conciliação a implementação do comummente designado “Teletrabalho” ou flexibilização da prestação de trabalho.
- ❖ Em 1 de outubro entrou em vigor a Política de Teletrabalho no Grupo IP, suportada num regulamento próprio e que permite aos trabalhadores, desde que tal não colida com o normal desempenho da sua função, garantir a mesma em regime de teletrabalho, até dois dias por semana. No presente cerca de 965 trabalhadores aderiram ao regime de Teletrabalho.
- ❖ A IP possui uma cultura de conciliação trabalho, família e vida pessoal que tem expressão em várias práticas, que se mantêm disponíveis e das quais destacamos as listadas abaixo.
  - Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
  - Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
  - Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
  - Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
  - Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
  - Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
  - Complemento de subsídio de doença;
  - Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:
    - a) Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
    - b) Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;

- c) Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
- d) Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
  - Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
  - Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
    - a) Horários Flexíveis;
    - b) Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
    - c) Teletrabalho.
  - Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:
    - a) Refeitório e bar;
    - b) Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
    - c) Ginásio;
    - d) Serviços diversos (lavandaria/engomadaria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);
    - e) Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).
  - Para 2023 destaca-se o objetivo de retomar a Certificação Grupo IP na NP 4552:2016.

#### Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores

- ❖ Garantir a proteção e promoção da saúde e bem estar de todos os trabalhadores através de ambientes de trabalho saudáveis, faz parte da política de saúde ocupacional da empresa, neste âmbito destacamos as medidas com maior relevância para os nossos trabalhadores e que se concretizaram em 2022 com o recurso ao Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT) para Apoio Psicológico (cada caso composto por 3 sessões), acessível, voluntário e gratuito para qualquer trabalhador com dificuldade em

lidar com questões de cariz psicológico e emocional, e que registou um elevado nível de conhecimento e satisfação do programa por parte dos trabalhadores.

- ❖ Ainda neste âmbito, e assumindo a prevenção um papel preponderante, à semelhança dos anos anteriores e ainda com registo significativo da infecção de COVID-19, foi colocada à disposição dos trabalhadores a vacinação contra a gripe sazonal que decorreu entre outubro e dezembro de 2022, com o objetivo de contribuir para o reforço na proteção contra esta doença.
- ❖ De salientar que é uma medida relevante para a maioria dos trabalhadores que responderam ao questionário sobre Cultura de Segurança e Saúde 2022, tendo os mesmos manifestado a sua satisfação face à importância desta medida de proteção e prevenção disponibilizada pela Empresa.
- ❖ O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 006/2021) tendo sido efetuado pelo prestador de serviços, libertando os trabalhadores dessa comunicação junto dos respetivos Centros de Saúde.
- ❖ Aproveitando as novas metodologias de comunicação que a pandemia da COVID-19 nos trouxe, de forma a aproximar-nos da cultura organizacional e em face da laboração em regime de teletrabalho, evidenciamos a realização de *Webinares*, cujos temas de saúde e bem-estar são de interesse comum e adequados a todos os trabalhadores, os quais destacamos abaixo:
  - Nutrição - Hipertensão e Diabetes
  - Cuidados a ter com o Sol
  - Qualidade do Sono - Trabalho. Noturno – Diabetes
  - A importância da vacinação / As lesões Musco esqueléticas
  - Primeiros Socorros

e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

### **Política de Recursos humanos**

#### **Evolução do Efetivo do Grupo IP**

Em 31 dezembro de 2022 o Grupo IP contava com 3.647 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 20 efetivos (-0,5%) face ao que se verificava em dezembro de 2021. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

	Unid.	2021	2022
Total de colaboradores	N.º	3.667	3.647

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP aumentou dos 50,9 para 51,2 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, abrandou em 2022, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu rejuvenescer o efetivo.

O ano de 2022 foi, na continuidade dos anos anteriores, pautado por uma intensa atividade de recrutamento externo, tendo resultado em 121 processos de admissões verificadas ao longo do ano e destinadas à substituição de pessoas cujos contratos tivessem cessado por motivos alheios à empresa.

Do total das 145 saídas, explicadas por diversos motivos, dos quais assume maior expressão numérica a saída por motivo de reforma (66), emergem as 51 rescisões por iniciativa do trabalhador.

Com efeito, o ano de 2022 representa um ponto de viragem, no que respeita à capacidade de captação de candidatos externos e de retenção de colaboradores, que já vinha a ser percecionado, timidamente em 2020, e com maior expressão desde 2021.

A explicação desta situação é multifatorial, residindo em fatores internos e externos. Os externos, como é do conhecimento geral, caracterizam-se por uma generalizada falta de mão de obra no país que tem neste momento uma taxa de desemprego média de 6%, sendo os grupos ligados à área da construção e o dos jovens com qualificações superiores, que constituem a nossa principal fonte de recrutamento, dos mais críticos do ponto de vista do empregador.

Os fatores internos dizem respeito aos constrangimentos orçamentais que, a montante do processo de recrutamento limitam na oferta de remunerações competitivas e nas perspetivas de carreira, e que, depois da admissão, cada vez mais impactam na capacidade de retenção dos jovens admitidos.

Verifica-se igualmente o aumento do número de demissões de trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa, na senda da obtenção de melhores perspetivas de carreira/salariais.

Ao longo de 2022 foram realizados 23 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP. Esta oferta, através da qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ela, influenciada negativamente pelas condições de mercado. Verificou-se que a resposta do

publico alvo às ofertas de vagas foi consideravelmente reduzida, comparativamente com os anos anteriores.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 15 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais.

### Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- ❖ Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- ❖ Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

### Relações Laborais

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- ❖ Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiram ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (cerca de 90,1% do efetivo).
- ❖ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 9,7% do efetivo);
- ❖ Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (com um peso de cerca de 0,2% do efetivo);

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gera e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que desde 2020 os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, em igualmente, o subsídio de refeição decorrente

deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2022, dos referidos trabalhadores 95,2% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%.

Assim, 99,3% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

### **Sindicalização**

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de caráter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2022, verificou-se um total de 1.689 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,3% do universo dos trabalhadores do Grupo IP e traduz uma ligeira diminuição face ao ano anterior, quando a taxa de sindicalização era de 46,5%.

### **Paz Social**

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social foram, em 2022, decretadas dezasseis greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento da mesma.

Em 2023, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

### **Benefícios Sociais**

Durante o ano de 2022, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na Empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2023.

### Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- ❖ Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- ❖ Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra-profissionais de invalidez permanente ou morte.

### Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- ❖ Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2022 acolheu, em média, 57 crianças;
- ❖ Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2022 permitiu apoiar cerca de 219 crianças;
- ❖ Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2022 foram concedidas 498 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2021/2022.
- ❖ Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2022 foram atribuídos 41 passes escolares, aos quais acrescem 48 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

### Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitem aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a

empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entre a vida pessoal e familiar e aumento da percepção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2022, retomou-se, na sua plenitude, a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2023, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

### **Área de Concessões de Viagem**

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela Empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

### **Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de caráter social, cultural e desportivo**

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2022 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal e ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente ao nível da climatização.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

### **Desenvolvimento do Capital Humano**

No ano de 2022 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho - SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de caráter técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional, nomeadamente no que à carreira Técnica Superior diz respeito.

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das “chefias” na gestão e desenvolvimento das suas equipas,

prosseguiu-se em 2022 com o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento. No âmbito deste programa de formação, participaram em 2022 cerca de 3 dezenas de jovens quadros técnicos da IP em ações de *Mentoring* e *Coaching* asseguradas pelos próprios diretores.

Adicionalmente, prosseguiu-se em 2022 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este tipo de programa será redesenhado e ampliada a sua cobertura no ano de 2023, procurando-se melhorar a atração, desenvolvimento e retenção dos jovens quadro técnicos da IP.

### **Política de formação**

De destacar a 3<sup>a</sup> edição do Programa de Liderança Estratégica que, este ano envolveu 29 Diretores de Departamento de 19 Direções e Empresas Grupo IP e representou 4.350 horas de formação.

Na área do Desenvolvimento Pessoal, deu-se continuidade à promoção do alinhamento das competências dos colaboradores face as competências preconizadas no SGD da Empresa, Via Excelência, com 4.988 horas de formação para 264 colaboradores.

Para a qualificação de formadores internos, realizaram-se 3.596 horas de formação para 54 formadores e colaboradores ligados à gestão e organização da formação. Do ponto de vista pedagógico, promoveram-se as competências base para realizar formação à distância e fazer uso de recursos diferenciados e inovadores.

### **Formação avançada/Pós-graduada**

Promoveu-se formação avançada/pós-graduada em áreas críticas para o desenvolvimento da atividade, como sejam, a Engenharia, Digitalização, Telecomunicações e Jurídico para 21 pessoas, perfazendo um total de 13.937 horas. De destacar a formação em *Robot Process Automation* para 2 colaboradores, que já está a ter como resultado o desenvolvimento interno de 3 robots para automatização de tarefas e melhoria da eficiência organizacional e ainda uma Pós-Graduação em Educação Digital para apoiar a construção de formação e-learning.

### **Onboarding - Programa “Somos IP 2022”**

Nos últimos anos, a IP tem feito um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano, sendo crítica a efetiva integração dos novos colaboradores. A par da capacitação para o exercício das funções que é feita através dos Programas de formação inicial ou de formação específica requerida, o programa de acolhimento de novos colaboradores – Somos IP 2022 promoveu a integração corporativa e nas equipas de trabalho reforçando práticas de acompanhamento e tutoria por parte das hierarquias e da task force criada para o efeito.

### **IP atribui duas bolsas de investigação**

Em fevereiro foram abertos os concursos para a atribuição de duas bolsas de investigação na área científica de Engenharia Civil, com o apoio financeiro da Infraestruturas de Portugal (IP), no âmbito de projeto de I&D ROBOSHOT, cofinanciado pelo Portugal 2020.

## Segurança Sistema Ferroviário

Com o objetivo de reforçar a cultura de segurança na IP (a par da formação realizada), destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Competências de Segurança – SGCS, em resposta aos Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018 e Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança da IP (SGCS-IP) visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas críticas e relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir de forma efetiva para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe. Este sistema integra o Sistema de Gestão de Segurança da IP (SGS-IP).

## Certificações em segurança ferroviária

Foram ainda formalizados os procedimentos de qualificação para o exercício de funções no âmbito da IET 77, IFTE e Dono de Obra, através de Instruções Técnicas específicas, GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005. As verificações das qualificações foram feitas através de provas específicas da responsabilidade da IP um total de 2000 intervenientes entre colaboradores internos e trabalhadores externos pertencentes a empreiteiros e prestadores de serviço que atuam na IE ferroviária e que carecem das competências e qualificações necessárias para o fazer.

## Formação Técnica para Operacionais

Nas áreas da Manutenção e de Operações e Segurança ministramos 6.5678 horas de formação a cerca de 5.560 formandos oriundos de várias direções da empresa. Em ambas as áreas destacamos a resposta dada às necessidades de formação inicial, de reciclagem e complementar.

## Digitalização da formação

Desde 2020 que a Academia apostava no desenvolvimento das suas competências internas, numa primeira fase com a introdução do conceito de recursos digitais na cultura da formação e por conseguinte na cultura da empresa. Em 2022 demos os primeiros passos na conceção e construção interna de cursos de formação à distância.

Este projeto trouxe a oportunidade de explorar metodologias de ensino e desenvolver atividades pedagógicas na área digital o que, decididamente, veio enriquecer o espólio de conhecimentos pedagógicos da Academia e dos formadores envolvidos.

f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

## Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2022, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2022 o Grupo IP participava em 12 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conetividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência). Foram concluídos, em 2022, 6 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram em 2022 cerca de 62 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede com cerca de 170 parceiros.

Em 2022 foram aprovadas 2 candidaturas:

- ❖ Agenda Mobilizadora NEXUS financiada através do PRR, que conta com a participação da IP e da IP Telecom, e que visa a transição verde e digital da cadeia logística associada ao corredor do Porto de Sines;
- ❖ Projeto PTQCI - *Portuguese Quantum Communication Infrastructure* financiado pelo através do programa Europa Digital, que conta com a participação da IP Telecom.

No que respeita ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) foram submetidas 28 candidaturas do Grupo IP (IP, IPP, IPE IPT) referentes a atividades ID realizadas em 2021.

Em 2022 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

Destaca-se ainda, em 2022, a participação da IP em 2 demonstradores de inovação na área de proteção do ruído:

- ❖ Projeto INBRAIL, coordenado pela Mota Engil, no âmbito do qual foram instaladas barreiras acústicas inovadoras na Linha de Sintra;
- ❖ NextLap 2, programa de aceleração de inovação promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidas barreiras acústica de betão e borracha de pneu usado instaladas na Linha de Évora.

Em 2022 foram organizadas duas reuniões do Think Tank de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como descarbonizar e diminuir a pegada carbónica da IP?” e outra subordinada ao tema de “Como reduzir a sinistralidade rodoviária através da inovação?”.

Em novembro de 2022 a IP marcou presença TRA - Transport Research Arena, em Lisboa, a maior conferência europeia de investigação e tecnologia sobre transportes e mobilidade. Sob o mote "Movendo-se juntos – repensar a mobilidade em todo o mundo", o TRA Lisbon 2022 concentrou a apresentação de soluções de inovação dentro deste setor.

Em termos de comunicação, em 2022 foram desenvolvidos vídeos para divulgação externa dos projetos de inovação de estradas inteligentes e de resiliência das infraestruturas às alterações climáticas.

Importa também destacar a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa. Fundada em 2015, a PFP foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

## X- Avaliação do Governo Societário

1. Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.

No RGS de 2021 carregado em SiRIEF, em 31 de março de 2022, foram apresentados como anexos os seguintes documentos:

- Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2021: apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo Conselho de Administração da IP Engenharia, SA na reunião de 24 de março de 2022;
  - Ata da reunião da Assembleia Geral n.º7/2021, da IP Engenharia, SA, onde foi aprovado o Relatório e Contas relativo ao ano de 2020, pelos acionistas Infraestruturas de Portugal, SA e IP Património, SA.
  - As atas de aprovação de contas 2020 e 2021 foram ainda, disponibilizada em SiRIEF.
2. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas<sup>26</sup> relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação<sup>27</sup> deverá ser incluída:

A IP Engenharia cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013 e definido nas instruções publicadas pela UTAM.

A IP Engenharia teve em conta as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM, relatório de análise nº 342/2019 e relatório de análise 117/2020 incidindo sobre o RGS de 2018 e RGS 2019 respetivamente, e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório. Neste sentido, a partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os planos de atividade e orçamento, os orçamentos anual e plurianual e os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2019 e 2020.

O RGS de 2021 (SIRIEF, 2022-03-31) da IP Engenharia, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º1 do Artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º3/2014, de 9 de julho, teve parecer positivo emitido pelo Relatório de Análise 93/2022 da UTAM, de 6 de abril.

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

<sup>26</sup> Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

<sup>27</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: “Referência”; “Recomendação”; “Aferição do Cumprimento”; e “Justificação e mecanismos alternativos”.

## Avaliação do Governo Societário 2022

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
I			Síntese (Sumário Executivo)				
		1	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2022	135	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
		1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa	138	V		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	138	V		
		b)	Indicação da visão que orienta a empresa	139	V		
		c)	Indicação dos valores que orientam a empresa	139	V		
		2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	139	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	140	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	142	V		
		3	Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	145	V		
		4	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	148	V		
III			Estrutura de Capital				
		1	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	149	V		
		2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	149	V		
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	149	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
		1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	150	V		
		2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	150	V		
		3	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	150	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
		sim	não				
	4			Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	150	V	
V				<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>			
A				<b>Modelo de Governo</b>	151		
	1			Identificação do modelo de governo adotado	151	V	
B				<b>Assembleia Geral</b>	151		
	1			Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	151	V	
	2			Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	152	V	
C				<b>Administração e Supervisão</b>			
	1			Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	152	V	
	2			Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	153	V	
	3			Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	153	V	
	4			Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, indicação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, indicação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	154	V	
	5			Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	154	V	

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
		sim	não				
	6	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	158	V			
	7	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	158	V			
	8	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	158	V			
	9	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	160				
	a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	160	V			
	b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	161	V			
	c)	Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	162	V			
	d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	162	V			
<b>Fiscalização</b>							
	1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	163	V			
	2	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	164	V			
	3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	165	V			
	4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	166	V			
		(NOTA: Os pontos seguintes são aplicáveis quando o órgão de fiscalização não seja Fiscal Único)					
	5	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	166				n.a.

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
		sim	não				
	6			Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	166		n.a.
	7			Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	166		n.a.
	8			Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável	166		n.a.
	a)			Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro.	166		n.a.
	b)			Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	166		n.a.
<b>E</b>				<b>Revisor Oficial de Contas</b>			
	1			Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	166	V	
	2			Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	168		n.a
	3			Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	168	V	
	4			Outros serviços prestados pelo SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	168	V	
<b>F</b>				<b>Conselho Consultivo (caso aplicável)</b>			
	1			Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	169		n.a
<b>G</b>				<b>Auditor Externo</b>	169		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
		sim	não				
	1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo		169			n.a
	2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita		169			n.a
	3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontram em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação		170			n.a
	4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 9, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2022		170			n.a
VI		Organização Interna					
	A	Estatutos e Comunicações					
	1	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa		171	V		
	2	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa		171	V		
	3	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional		172	V		
	B	Controlo interno e gestão de riscos					
	1	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa)		174	V		
	2	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida		180	V		
	3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas		181	V		
	4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa		182	V		
	5	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos		183	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
		sim	não				
	6			Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	184	V	
	7			Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	188	V	
	8			Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	191	V	
C		<b>Regulamentos e Códigos</b>					
	1			Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	192	V	
	2			Código de Ética			
		a)		Referência à existência de um Código de Ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores	205	V	
		b)		Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).	205	V	
	3			Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC)	206	V	
		a)		Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação	206	V	
		b)		Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	206	V	
		c)		Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRCIC para publicitação no sítio na internet da UTAM	208	V	

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
	D				sim	não	
		1	<b>Deveres especiais de informação</b>				
			Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	208	V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	208	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	208	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	208	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	209	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	209	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	209	V		
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	210	V		
	E		<b>Sítio de Internet</b>				
		1	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE)	211	V		
		a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC	212	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	212	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	212	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	212	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	212			n.a
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	212	V		
		2	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos	212			
		a)	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada	212	V		
		b)	Código de Ética	212	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		c)	Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE);	213	V		
		d)	Relatório sobre remunerações por género (vide n.º2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março).	213	V		
		3	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.	213	V		
	F		<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)</b>				
		1	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	213			n.a.
		2	Quando aplicável, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar declaração[2] do seguinte	213			n.a
		a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	213			n.a
		b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	213			n.a
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	213			n.a
VII			<b>Remunerações</b>				
	A		<b>Competência para a Determinação</b>				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	214	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	214	V		
		3	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	215	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
	B				sim	não	
		1	Comissão de Fixação de Remunerações	215			n.a
	C		Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	215	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da empresa	218	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	218			n.a
		4	Explicitação do deferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de deferimento	218			n.a
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	218			n.a
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	218			n.a
	D		Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	218	V		
		2	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	220	V		
		3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	202	V		
		4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	220	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	220	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	220	V		
VIII			Transações com Partes Relacionadas e Outras				
		1	Apresentação dos mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	221	V		
		2	Informação sobre outras transações				
		a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	221	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		b)	Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	225	V		
		c)	Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).	225	V		
<b>IX</b>		<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental</b>					
	1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	227	V		
	2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	227	V		
	3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial				
		a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	228	V		
		b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	233	V		
		c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	234	V		
		d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	236	V		
		e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	240	V		
		f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades,	247	V		
<b>X</b>		<b>Avaliação do Governo Societário</b>					
	1		Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	250	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
		sim	não				
	2			Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:	250	V	
		a)		Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página)	250	V	
		b)		Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	261	V	
	3			Outras Informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	261		n.a.
XI				Anexos do RGS			
	1			Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V	
	2			Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)	Anexos	V	n.a.
	3			Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V	

**Legenda**

n.a. Não aplicável

O tema foi objeto de análise

- b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Nada a acrescentar.

3. *Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Nada a acrescentar.

## XI – ANEXOS DO RGS

*Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:*

1. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º2 do artigo 54.º do RJSPE.*
2. *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)<sup>28</sup>.*

Demonstração não financeira - a IP Engenharia não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

3. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

---

<sup>28</sup> O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

Lisboa, 28 de março de 2023

## O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente      Miguel Jorge de Campos Cruz

Documento Assinado Digitalmente

Vogal   Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Documento Assinado Digitalmente

Vogal   Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Documento Assinado Digitalmente



## ANEXOS

# RELATÓRIO GOVERNO SOCIETÁRIO 2022

**Conselho de Administração**

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Miguel Jorge de Campos Cruz, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de março de 2023

O Presidente do Conselho de Administração

Miguel Cruz

**De:** [gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt) <[gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt)>  
**Enviada:** 13 de setembro de 2022 14:47  
**Para:** Miguel Jorge de Campos Cruz <[miguel.cruz@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:miguel.cruz@infraestruturasdeportugal.pt)>  
**Cc:** [autoridadeauditoria@igf.gov.pt](mailto:autoridadeauditoria@igf.gov.pt); [gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt)  
**Assunto:** Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 517/2022, Setor Empresarial do Estado

Não costuma receber e-mails de [gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt). Saiba por que motivo isto é importante

**ATENÇÃO:** O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

## DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	517
Recebida em:	2022-09-13 às 14:44

### Dados do/a Gestor/a

Nome	Miguel Jorge de Campos Cruz
NIF	199161674
Morada	Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Email pessoal	<a href="mailto:mccruzco@gmail.com">mccruzco@gmail.com</a>
Telefone	917846710

### Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	IP ENGENHARIA S.A.
NIPC	500440131

Morada	Rua José da Costa Pedreira, nº11, 1769-023 Lisboa
Email	<a href="mailto:info@ipengenharia.pt">info@ipengenharia.pt</a>
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

## Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Presidente do Conselho de Administração
-----------------------------------	---

Ato de nomeação/eleição	Deliberação Unânime por Escrito
-------------------------	---------------------------------

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	<a href="mailto:miguel.cruz@infraestruturasdeportugal.pt">miguel.cruz@infraestruturasdeportugal.pt</a>
Data do início do mandato	2022-09-12
A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
---	-----

Exerce funções em regime de exclusividade?	Sim
Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

### Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

- Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: [autoridadeauditoria@igf.gov.pt](mailto:autoridadeauditoria@igf.gov.pt).

**Conselho de Administração**

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de março de 2023

A Vogal do Conselho de Administração

Alexandra Barbosa

**De:** [gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt) <[gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt)>

**Enviada:** 13 de setembro de 2022 15:32

**Para:** Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

<[alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt)>

**Cc:** [autoridadeauditoria@igf.gov.pt](mailto:autoridadeauditoria@igf.gov.pt); [gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt)

**Assunto:** Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 519/2022, Setor Empresarial do Estado

Não costuma receber e-mails de [gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt). Saiba por que motivo isto é importante

**ATENÇÃO:** O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

## DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	519
Recebida em:	2022-09-13 às 15:29

### Dados do/a Gestor/a

Nome	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
NIF	199210594
Morada	Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Email pessoal	<a href="mailto:alexandra.n.barbosa@gmail.com">alexandra.n.barbosa@gmail.com</a>
Telefone	

### Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	IP ENGENHARIA S.A.
NIPC	500440131
Morada	Rua José da Costa Pedreira, nº11, 1769-023 Lisboa
Email	<a href="mailto:info@ipengenharia.pt">info@ipengenharia.pt</a>

**Tipo de entidade** Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

## Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Vogal do Conselho de Administração
Ato de nomeação/eleiçāo	DSUE de 2022-09-12
Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.	
Email institucional	<a href="mailto:alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt">alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt</a>
Data do início do mandato	2022-09-12
A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
Exerce funções em regime de exclusividade?	Não
Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

**Exerce funções noutras empresas/entidades?** Não

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

**Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?** Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

**Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?** Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

**Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?** Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

**Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?** Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

**Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros** Não

parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

- X Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: [autoridadeauditoria@igf.gov.pt](mailto:autoridadeauditoria@igf.gov.pt).

**Conselho de Administração**

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

(artigo 51.<sup>º</sup> e 52.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Amílcar Álvaro De Oliveira Ferreira Monteiro, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.<sup>º</sup> e 52.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de março de 2023

O Vogal do Conselho de Administração

Amílcar Monteiro

**De:** [gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt) <[gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt)>

**Enviada:** 20 de outubro de 2022 10:43

**Para:** Amílcar Monteiro <[amilcar.monteiro@ipengenharia.pt](mailto:amilcar.monteiro@ipengenharia.pt)>

**Cc:** [autoridadeauditoria@igf.gov.pt](mailto:autoridadeauditoria@igf.gov.pt); [gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt)

**Assunto:** Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 559/2022, Setor Empresarial do Estado

Não costuma receber e-mails de [gestorespublicossee@igf.gov.pt](mailto:gestorespublicossee@igf.gov.pt). Saiba por que motivo isto é importante

**ATENÇÃO:** O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

## DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma 1ª Declaração

Declaração nº: 559

Recebida em: 2022-10-20 às 10:38

### Dados do/a Gestor/a

Nome	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro
NIF	111532566
Morada	Rua do Vale Manso, fração CJ-Condomínio Conjunto Turístico Vale Manso-Aldeia do Mato, 2200-601 Aldeia do Mato
Email pessoal	<a href="mailto:amilcar.monteiro@ipengenharia.pt">amilcar.monteiro@ipengenharia.pt</a>
Telefone	917201023

### Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	IP ENGENHARIA S.A.
NIPC	500440131

Morada	Rua José da Costa Pedreira, nº11, 1769-023 Lisboa
Email	<a href="mailto:info@ipengenharia.pt">info@ipengenharia.pt</a>
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

## Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	vogal do conselho de administração
Ato de nomeação/eleição	Deliberação social unanime por escrito das acionistas da IP Engenharia, SA

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	<a href="mailto:amilcar.monteiro@ipengenharia.pt">amilcar.monteiro@ipengenharia.pt</a>
Data do início do mandato	2022-09-12
A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
---	-----

Exerce funções em regime de exclusividade?	Sim
--	-----

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?
---

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

### Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

- Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: [autoridadeauditoria@igf.gov.pt](mailto:autoridadeauditoria@igf.gov.pt).



IP Engenharia

RELATÓRIO  
E CONTAS  
2022

# Certificação Legal de Contas 2022

PARTE IV



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### 1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**.

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui a divulgação da estrutura e as práticas de governo societário e uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

### 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registo contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos.

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12), e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

### 3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades

Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

#### 4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

#### 5. APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 710.204,95 euros (Setecentos e dez mil, duzentos e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Dividendos aos acionistas	500.000,00 euros;
Resultados acumulados	210.204,95 euros.

Tal proposta parece ser consistente com a manutenção do equilíbrio financeiro da Empresa, a qual teve em conta a dependência do Grupo IP e as perspetivas de excesso de liquidez face às necessidades futuras da Empresa, estando a reserva legal totalmente reintegrada em conformidade com o disposto no artigo 295.º do citado Código.

#### 6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 30 de março de 2023

**Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.**

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

*Victor Manuel do Carmo Martins*

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Engenharia, S.A. (“Entidade”)**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 7.853.699 euros e um total de capital próprio de 5.309.876 euros, incluindo um resultado líquido de 710.205 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **IP Engenharia, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Base para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
  - obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
  - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
  - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades.
- Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;





vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de março de 2023

**Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.**

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

*Victor Manuel do Carmo Martins*

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

# Relatório de Reconhecimento



IP Engenharia

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11  
1750-130 LISBOA – Portugal

Tel.: +(351) 211 024 600

e-mail: [info@ipengenharia.pt](mailto:info@ipengenharia.pt)

Capital Social: 1 500 000,00 €

NIF: 500 440 131

[www.ipengenharia.pt](http://www.ipengenharia.pt)